



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.483

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2013

52 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 053/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de JULHO de 2013

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

SERGIO SEIKO YONAMINE
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I

R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 053/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
	C F D N			
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
CACAO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
CACAO				
29101.12.361.0021.27120000	F			
FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
MENTAL				
	3 1 00	280.000,00	0,00	
	3 3 00	0,00	280.000,00	
29101.12.368.0021.27080000	F			
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				

BÁSICA				
	3 3 00	0,00	5.000.000,00	
	3 4 00	5.000.000,00		0,00
SUBTOTAL	00	5.280.000,00		5.280.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS				
31201.06.181.0026.27400000	F			
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN				
	3 4 40	395.000,00		0,00
31201.06.183.0026.27410000	F			
EDUCAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS LEIS DE TRANSITO				
	3 4 40	0,00	395.000,00	
SUBTOTAL	40	395.000,00		395.000,00
TOTAL	00	5.280.000,00		5.280.000,00
TOTAL	40	395.000,00		395.000,00

TOTAL GERAL		5.675.000,00		5.675.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 57 de 11 de julho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012

RESOLVE:

I - Alterar a Credencial n.º 212, concedida com base no Artigo 37, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 11.741/04, da empresa abaixo relacionada.

Empresa: TRÊS LAGOAS COM. DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.707.243/0001-76 Insc. Est. 28.341.756-0

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CESAR GALVAO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
	CREDENCIAL: 212

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 24 do Sub-anexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/022283/2007, de 25/05/2007, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Sub-anexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.341.756-0		C.N.P.J:08.707.243/0001-76	
	Razão Social:TRES LAGOAS COMERCIO DE INFORMATICA			
	Endereço:RUJA - BRUNO GARCIA 788			
	Complemento:		Bairro:CTO CENTRO	
	C.E.P:79602-040		Município:TRES LAGOAS	
Técnico Autorizado	Nome: ALESSANDRO CARLO GOMES SOUTO			CPF: 56214928115
	RG: 598904	Emissor: SSP/MS		Emissão: 31/01/1989
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF		MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF		MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD		MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF		MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF		MP-40 FI II	ECF-IF
MP-4000 TH FI	ECF-MFD		MP-50 FI	ECF-IF
MP-6000 TH FI	ECF-MFD		MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
FS 345	ECF-IF		FS 700M	ECF-MFD
FS2100T	ECF-MFD		FS600	ECF-MFD
FS700 H	ECF-MFD		MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD		MACH 3	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA				
Modelo	Tipo		Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD		TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD		TM-T88 FB	ECF-MFD

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia DOE@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	32
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	44
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	48
Municipalidades.....	49
Publicações a Pedido.....	51

TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KJ4	ECF-MFD	4610-KN4	ECF-MFD
4610-KR4	ECF-MFD	4610-SJ6	ECF-MFD
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: ANDERSON DE MORAES LOPES		CPF: 08931105908
	RG: 10523993-9	Emissor: SSP-PR	Emissão: 11/01/2006
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: ERICH FERREIRA DA SILVA		CPF: 29232337860
	RG: 307711213	Emissor: SSP/SP	Emissão: 27/04/1994
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-MFD	TM-H6000 FBII	ECF-MFD
TM-H6000 FBIII	ECF-MFD	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FB	ECF-MFD
TM-T88 FBII	ECF-MFD	TM-T88 FBIII	ECF-MFD
Fabricante: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KJ4	ECF-MFD	4610-KN4	ECF-MFD
4610-KR4	ECF-MFD	4610-SJ6	ECF-MFD
4679-3BM	ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF	IB 40 FI II ECF-IF	ECF-IF
IB-20 FI II ECF-IF	ECF-IF	POS ENTRY	ECF-IF
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: MARCELA FRANCISCO DOS SANTOS SOUTO		CPF: 95821376149
	RG: 1220938	Emissor: SSP/MS	Emissão: 23/06/2003
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo

IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S-9000 II	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 11 de julho de 2013 CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE Superintendente de Administracao Tributária	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
ACÓRDÃO N. 135/2013 – PROCESSO N. 11/027388/2011 (ALIM n. 21869-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 178/2011 – RECORRENTE: Diego Pilegi – I.E. n. 28.337.981-2 – Campo Grande-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Ademir Pereira Borges – JULGADORA SINGULAR: Viveca Octávia Loinaz Silvério – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa.
EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – FALTA DE INDICAÇÃO DOS PONTOS DE DISCORDÂNCIA COM A DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO.

O recurso voluntário cujas razões não combatem a decisão recorrida, deixando de enunciar os fundamentos de fato e de direito pelos quais a decisão merece ser reformada, não deve ser conhecido (Súmula n. 13).

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 178/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.07.2013, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N.136/2013 – PROCESSO N. 11/008572/2010 (ALIM n. 18326-E/2010) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 006/2013) – RECORRENTE: Egelte Engenharia Ltda. – I.E. n. 28.089.176-8 – Campo Grande-MS –ADVOGADOS: Vinícius dos Santos Leite (OAB/MS 10.869) - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Nilton Pereira Barbosa – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido – RELATOR: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. OBSCURIDADE, OMISSÃO, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO NA MATÉRIA DECIDIDA - EFEITOS INFRINGENTES - VERDADE MATERIAL - DESONERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO NA PARTE CORRESPONDENTE – POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO PARCIAL.

A apreciação de pedido de esclarecimento suscitando obscuridade, omissão, dúvida ou contradição quanto à matéria decidida, admitido com fundamento no princípio da busca da verdade material em razão de efeitos infringentes, nos casos em que se permite inferir que a decisão proferida homologou imputação incabível no âmbito da matéria tributável de que trata a exação, deve ser deferida impondo-se a desoneração da obrigação na parte indevida.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento do Acórdão n. 006/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, pelo deferimento parcial do Pedido de Esclarecimento. Vencida a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Daniel Castro Gomes da Costa – Relator
Cons. Julio Cesar Borges – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 04.07.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos e Julio Cesar Borges. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 137/2013 – PROCESSO N. 11/019503/2010 (ALIM n. 18781-E/2010) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 134/2011 – RECORRENTE: JK Transportes de Cargas Ltda. – I.E. n. 28.340.010-2 – Nova Alvorada do Sul-MS – ADVOGADO: Erclílio Kalife Viana (OAB/MS 9.971) - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Charles Müller – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NULIDADE DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO PRÉVIA – NÃO CONFIGURAÇÃO – PRELIMINAR REJEITADA. AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO FIXO – CONFIGURAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – IRRELEVÂNCIA. BENEFÍCIO FISCAL – APLICABILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Comprovado que o Auto de Cientificação foi encaminhado pelo Fisco e recebido no endereço cadastral, não há que se falar em nulidade do lançamento por falta de cientificação prévia do sujeito passivo.

Restando incontroversa a aquisição, em operações interestaduais, de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado, ainda que gravadas com alienação fiduciária em garantia, o

diferencial de alíquota do ICMS deve ser exigido do adquirente.

Considerando que parte das operações se encontra amparada pelo benefício fiscal previsto no art. 68, § 6º, do Anexo I ao RICMS é de se impor a redução da exigência que resulta em carga tributária de 12% (doze por cento).

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 134/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 04.07.2013, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Neuza Maria Mecatti (suplente), Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 138/2013 – PROCESSO N. 11/016006/2012 (ALIM n. 23228-E/2012) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 124/2012 – RECORRENTE: João Nascimento Santos – I.E. n. 28.093.125-5 – Glória de Dourados-MS – ADVOGADOS: Roberto T. Oshiro Júnior (OAB/MS 9.251) e Outra - RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Leidima Praxedes da Silva – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE E INOVAÇÃO DA LIDE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Recurso voluntário apresentado depois de expirado o prazo legal e que contém matéria não impugnada na instância singular não deve ser conhecido, pois, além de configurar a intempestividade, traz inovação da lide que encontra óbice no art. 80, da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 124/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.07.2013, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos e Julio Cesar Borges. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 139/2013 – PROCESSO N. 11/005821/2009 (ALIM n. 15679-E/2009) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 168/2011 – RECORRENTE: J S Sementes Ltda. – I.E. n. 28.227.400-6 – Sidorlândia-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira – JULGADORA SINGULAR: Caroline de Cássia Sordi – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: ICMS. PRODUTOS AGRÍCOLAS EM ESTOQUE SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL COMPROBATÓRIA DE SUA ORIGEM – FATO APURADO MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – NÃO COMPROVAÇÃO. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DO FATO TÍPICO – VÍCIO INSANÁVEL – NULIDADE CONFIGURADA - DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Verificada a ocorrência de entrada de produtos agrícolas no estabelecimento, sem as correspondentes notas fiscais, fato comprovado por meio do confronto das informações prestadas nas Declarações Anuais do Produtor (DAP), nos documentos fiscais em que o sujeito passivo figura como remetente ou destinatário dos produtos e no estoque físico verificado pelo Fisco, legítima é a exigência fiscal por se considerar realizada a operação de circulação de mercadoria.

A descrição típica da infração é requisito indispensável para a validade do ato de imposição de multa. A sua ausência configura vício insanável, impondo-se a declaração de nulidade do ato punitivo correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 168/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário e, de ofício, pela declaração de nulidade do ato de imposição de multa, reformando em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.07.2013, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria e João de Campos Corrêa. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 140/2013 – PROCESSO N. 11/032772/2010 (ALIM n. 19641-E/2010) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 143/2011 – RECORRENTE: Sirlene Costa S. Sanches – I.E. n. 28.320.844-9 – Fátima do Sul-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Eduardo Fagioli – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos.

EMENTA: MULTA (ICMS). FALTA DE ENTREGA DE GIA – PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FORMALIZADO NO ALIM – NÃO INSTAURAÇÃO DO LITÍGIO – NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

O pagamento do valor do crédito tributário formalmente exigido no Auto de Imposição de Multa constitui ato incompatível com a impugnação, impedindo a instauração do litígio administrativo. Havido o crédito por extinto (art. 156, I do CTN) e inexistente o litígio, impõe-se a decretação da nulidade dos atos processuais praticados após o referido pagamento, restando prejudicado o exame do recurso voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 143/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pela decretação de nulidade de todos os atos processuais posteriores ao pagamento.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.07.2013, os Conselheiros Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 141/2013 – PROCESSO N. 11/032979/2009 (ALIM n. 16754-E/2009) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 137/2010 – RECORRENTE: Supermercado Umada Ltda. – I.E. n. 28.324.074-1 – Anaurilândia-MS – ADVOGADOS: Carlos Eduardo Lopes (OAB/MS 11.162) e Outro – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Izabel Cristina Borini Ferreira – JULGADORA SINGULAR: Adilma Bezerra da Silva – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO - MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA (ICMS) – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. FALTA DE REGISTRO DAS AQUISIÇÕES NO LIVRO FISCAL – COMPROVAÇÃO – OPERAÇÕES SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – LEI MENOS SEVERA – REDUÇÃO DA MULTA APLICADA – OBRIGATORIEDADE. LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para exame e decisão.

Estando a autuação acompanhada de demonstrativo de notas fiscais elaborado com base em relatórios do Sintegra, não há que se falar em nulidade do ALIM sob a alegação de descumprimento das disposições do art. 39, § 1º, I, da Lei n. 2.315, de 2001.

A teor da Súmula n. 10, em se tratando de multa pelo descumprimento de dever instrumental, o prazo para a constituição do respectivo crédito tributário é o previsto no art. 173, I, do Código Tributário Nacional, de forma que, tendo sido o sujeito passivo notificado da autuação dentro do prazo legal, não há que se falar em decadência.

Comprovada a falta de registro, no livro próprio, dos documentos fiscais relativos à aquisição de mercadorias pelo sujeito passivo, legítima é a exigência fiscal no que lhe corresponde.

Tratando-se de operações sujeitas ao regime de substituição tributária, impõe-se, em relação a tais operações nas quais se indica a retenção do imposto, seja ajustada, de ofício, a multa para um por cento do seu valor, em face da superveniência de lei menos severa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 137/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento em parte e desprovimento do recurso voluntário e, de ofício, pela redução da multa aplicada, reformando em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17.07.2013, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 142/2013 – PROCESSO N. 11/051827/2009 (ALIM n. 17820-E/2009) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 176/2010 – RECORRENTE: Rocha & Azambuja Ltda. – I.E. n. 28.324.720-7 – Dourados-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: Mauro Tailor Gerhardt – JULGADORA SINGULAR: Adilma Bezerra da Silva – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

A interposição do recurso cabível fora do prazo previsto em lei impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 176/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.07.2013, os Conselheiros João de Campos Corrêa, Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N.143/2013 – PROCESSO N. 11/051824/2009 (ALIM n. 17839-E/2009) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 178/2010 – RECORRENTE: Rocha & Azambuja Ltda. – I.E. n. 28.324.720-7 – Dourados-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE:

Mauro Tailor Gerhardt – JULGADORA SINGULAR: Adilma Bezerra da Silva – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATORA: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

A interposição do recurso cabível fora do prazo previsto em lei impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 178/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.07.2013, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Daniel Castro Gomes da Costa. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N.144/2013 – PROCESSO N. 11/014906/2010 (ALIM n. 18648-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO n. 004/2011 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Bonatto & Cia Ltda. – I.E. n. 28.307.232-6 – Campo Grande-MS – AUTUANTE: Antônio Carlos de Mello – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: MULTA (ICMS). DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL – IRREGULARIDADE DE ESCRITURAÇÃO DE LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – DEFERIMENTO DO USO DE SISTEMA ELETRÔNICO – CONTINUIDADE DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA MANUAL – IMPOSSIBILIDADE – SISTEMAS DE ESCRITURAÇÃO EXCLUDENTES – INFRAÇÃO CARACTERIZADA - AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA INDICADA - COMPROVAÇÃO – ALTERAÇÃO *DE OFÍCIO* – LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Uma vez deferida a escrituração de livro fiscal pelo sistema eletrônico de processamento de dados, à vista da disposição legal vigente, que fixa termo ao adimplemento da obrigação da substituição do sistema manual pelo eletrônico, não há que se falar na ausência da obrigatoriedade da troca de um pelo outro, legitimando a aplicação da penalidade correspondente.

Comprovado que o fato descrito na exação não se subsume à norma identificada para descrever a pena correspondente à conduta infracional de que trata, observado o princípio da legalidade e mantidas as circunstâncias materiais em que se funda o ato original de formalização, legítima é a intervenção de ofício que lhe dá a correta definição jurídica (art. 65 da Lei n. 2.315/2001).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 004/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.07.2013, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob e Marilda Rodrigues dos Santos. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 145/2013 – PROCESSO N. 11/012606/2010 (ALIM n. 18524-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO n. 007/2011 – RECORRENTE: Órgão Julgador de 1ª Instância – RECORRIDA: Bonatto & Cia Ltda. – I.E. n. 28.265.915-3 – Campo Grande-MS – AUTUANTE: Antônio Carlos de Mello – JULGADOR SINGULAR: João Urbano Dominoni – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Julio Cesar Borges.

EMENTA: MULTA (ICMS). DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL – IRREGULARIDADE DE ESCRITURAÇÃO DE LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – DEFERIMENTO DO USO DE SISTEMA ELETRÔNICO – CONTINUIDADE DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA MANUAL – IMPOSSIBILIDADE – SISTEMAS DE ESCRITURAÇÃO EXCLUDENTES – INFRAÇÃO CARACTERIZADA - AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA INDICADA - COMPROVAÇÃO – ALTERAÇÃO *DE OFÍCIO* – LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Uma vez deferida a escrituração de livro fiscal pelo sistema eletrônico de processamento de dados, à vista da disposição legal vigente, que fixa termo ao adimplemento da obrigação da substituição do sistema manual pelo eletrônico, não há que se falar na ausência da obrigatoriedade da troca de um pelo outro, legitimando a aplicação da penalidade correspondente.

Comprovado que o fato descrito na exação não se subsume à norma identificada para descrever a pena correspondente à conduta infracional de que trata, observado o princípio da legalidade e mantidas as circunstâncias materiais em que se funda o ato original de formalização, legítima é a intervenção de ofício que lhe dá a correta definição jurídica (art. 65 da Lei n. 2.315/2001).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 007/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16.07.2013, os Conselheiros Ana Lucia

Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob e Marilda Rodrigues dos Santos. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 146/2013 – PROCESSO N. 11/017069/2012 (ALIM n. 23078-E/2012) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 97/2012 – RECORRENTE: Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda. – I.E. n. 28.278.523-0 – Dourados-MS – RECORRIDA: Fazenda Pública Estadual – AUTUANTE: João Enildo Bogarim Insfran – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – RELATOR: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS (GIA) – ENTREGA FORA DO PRAZO – DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL – CARACTERIZAÇÃO – RELEVAÇÃO DA PENA APLICADA COM FULCRO NO ART. 112 DO CTN – IMPOSSIBILIDADE – MINORAÇÃO DA PENA CONSOANTE ART. 60 DA LEI N. 2.315, de 2001 - NÃO COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DE REQUISITOS. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315/2001, portanto, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual este Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para exame e decisão (Súmulas n. 7 e 8).

É obrigatória a apresentação, no prazo legal, das Guias de Informação e Apuração de ICMS. Comprovado o descumprimento dessa obrigação, é legítima a imposição da multa correspondente.

A interpretação favorável ao sujeito passivo, nos termos do que informa o art. 112 do CTN, somente é cabível nos casos de fundada dúvida acerca dos fatos e institutos que expressamente enumera. Não pairando sobre a exação quaisquer dúvidas sobre a responsabilidade tributária imputada e existindo, como no caso, a previsão legal da sanção à qual se subsumem os fatos sobre os quais recai a exigência fiscal, em estrita observância da legalidade há de se reconhecer a legitimidade da multa aplicada.

A falta de comprovação de ausência de dolo, fraude ou simulação, e de que o cometimento da infração de natureza instrumental não deu azo à falta de recolhimento do imposto, não há que se falar em redução da multa de que trata o art. 60, inciso II, alínea a da Lei Estadual n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 97/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2013.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti - Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.07.2013, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 41/2013**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de agosto às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 24/2011
Processo: 11/059617/2006- ALIM n. 10549-E de 27.10.2006
Recorrente: Kebec Indústria e Comércio Ltda. - Ponta Porã-MS. - IE: 28.321.413-9
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Diro Ynouye
Julgador de 1ª Instância: Etsuo Hirakawa
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 125/2011
Processo: 11/045333/2010-ALIM n. 20055-E de 07.10.2010
Recorrente: Sebastião Clóvis da Silva - Nova Andradina-MS. - IE: 28.322.717-6
Advogados: Vladimir Rossi Lourenço e Thiago Nascimento Lima
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Lauro Gimenez
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 120/2011
Processo: 11/001148/2011-ALIM n. 20704-E de 27.12.2010
Recorrente: Nelson Scaff - Aquidauana-MS. - IE: não consta - Advogados: Ary Sortica dos Santos e Fabiana Moreira dos Santos
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Alberto Saburo Kanayama
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Recurso Voluntário n. 121/2011
Processo: 11/012442/2011-ALIM n. 21025-E de 14.03.2011
Recorrente: Tatiana Nogueira Rosa Scaff - Aquidauana-MS. - IE: não consta - Advogado: Ary Sortica dos Santos
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Alberto Saburo Kanayama
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Daniel Castro Gomes da Costa

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Eliete Coêne Alves de Souza,
Secretária “ad hoc”.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO
ORDENADOR DE DESPESAS.
MÊS REFERENTE: Abril/2013.**

AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000091/2013	EMP: 00092.
DATA: 01/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0011, para atender ao contrato de nº 016/2011.	
VALOR R\$: 918,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: §5º do artigo 42 da Lei 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/004211/2013	EMP: 00093.
DATA: 03/04/2013	FONTE: 13.
FAVORECIDO: GABRIELA ISLA VILLAR MARTINS.	
OBJETO: Despesa com contratação de consultor em econometria, conforme termo de referência n. 001/2013 – PROFISCO/MS.	
VALOR R\$: 7.361,00.	NAT. DESP: 449035.01.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/004400/2012	EMP: 00094.
DATA: 10/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Pagamento de multa de INSS referente à NF 00179807 do consultor João Batista Fortes de Souza Pires e pagamento de juros de INSS referente à NF 00179807.	
VALOR R\$: 621,76.	NAT. DESP: 449047.14.15.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/046764/2012	EMP: 0095.
DATA: 10/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Suporte técnico, atualizações de versões e correções de softwares de gerenciamento de serviços de e-mail.	
VALOR R\$: 23.590,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000085/2013	EMP: 00096.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0004, para pagamento do contrato nº 005/2009.	
VALOR R\$: 120.000,00.	NAT. DESP: 339030.24.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000080/2013	EMP: 00097.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CHIALVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0001, para pagamento do contrato nº 001/2009.	
VALOR R\$: 27.700,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000270/2013	EMP: 00098.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0066, para pagamento de locação de veículos.	
VALOR R\$: 76.799,00.	NAT. DESP: 339033.03.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000042/2013	EMP: 00099.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0021, para pagamento do contrato nº 015/2012.	
VALOR R\$: 42.800,00.	NAT. DESP: 339033.03.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000083/2013	EMP: 00100.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0009, para pagamento do contrato nº 003/2012.	
VALOR R\$: 157.000,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000085/2013	EMP: 00101.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0023, para pagamento do contrato nº 005/2009.	
VALOR R\$: 106.357,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000092/2013	EMP: 00102.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0017, para pagamento do contrato nº 022/2007.	
VALOR R\$: 28.000,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000080/2013	EMP: 00103.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CHIALVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0016, para pagamento do contrato nº 001/2009.	
VALOR R\$: 34.433,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000091/2013	EMP: 00104.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0011, para pagamento do contrato nº 016/2011.	
VALOR R\$: 303,03.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: §5º do artigo 42 da Lei 8.666/93.	
PROCESSO: 11/036938/2012	EMP: 00105.
DATA: 15/04/2013	FONTE: 13.
FAVORECIDO: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	
OBJETO: Aquisição de livros conforme convite para comparação de preços para aquisição de bens n. 003/2012.	
VALOR R\$: 4.768,30.	NAT. DESP: 449030.46
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: §5º do artigo 42 da Lei 8.666/93.	
PROCESSO: 11/036938/2012	EMP: 00106.
DATA: 15/04/2013	FONTE: 13.
FAVORECIDO: OLIVEIRA E SANCHES LTDA.	
OBJETO: Aquisição de livros conforme convite para comparação de preços para aquisição de bens n. 003/2012.	
VALOR R\$: 3.141,00.	NAT. DESP: 449030.46
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: §5º do artigo 42 da Lei 8.666/93.	
PROCESSO: 11/036938/2012	EMP: 00107.
DATA: 15/04/2013	FONTE: 13.
FAVORECIDO: LIVRARIA CULTURA S/A.	
OBJETO: Aquisição de livros conforme convite para comparação de preços para aquisição de bens n. 003/2012.	
VALOR R\$: 3.472,17.	NAT. DESP: 449030.46
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000060/2013	EMP: 00108.
DATA: 18/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0019, para pagamento do contrato de adesão nº 028 ao contrato corporativo nº 002/2007.	
VALOR R\$: 1.320,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000057/2013	EMP: 00109.
DATA: 18/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0003, para pagamento do contrato de adesão nº 028 ao contrato corporativo nº 002/2007.	
VALOR R\$: 668,00.	NAT. DESP: 339030.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/010977/2013	EMP: 00110.

DATA: 22/04/2013	FONTE: 13.
FAVORECIDO: ABRIL COMUNICAÇÕES S/A.	
OBJETO: Assinatura de periódico/anuidade, conforme termo de referência. Marca: Abril.	
VALOR R\$: 285,60.	NAT. DESP: 449039.01.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000060/2013	EMP: 00111.
DATA: 25/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0019/2013.	
VALOR R\$: 1.320,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000057/2013	EMP: 00112.
DATA: 25/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0003/2013.	
VALOR R\$: 668,00.	NAT. DESP: 339030.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/028654/2012	EMP: 00113.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0046, para fornecimento de peças aos veículos desta secretaria.	
VALOR R\$: 1.320,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/028654/2012	EMP: 00114.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0047, para manutenção dos veículos desta secretaria.	
VALOR R\$: 668,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/028654/2012	EMP: 00115.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0046, para fornecimento de peças para atender aos veículos desta secretaria.	
VALOR R\$: 941,68.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/028654/2012	EMP: 00116.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0047, para atender despesas com manutenção dos veículos desta secretaria.	
VALOR R\$: 560,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/010979/2013	EMP: 00117.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 13.
FAVORECIDO: DEVMEDIA EDITORA COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.	
OBJETO: Assinatura de periódico/anuidade, conforme termo de referência. Marca: DEVMEDIA.	
VALOR R\$: 1.300,00.	NAT. DESP: 449039.01.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000060/2013	EMP: 00118.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0019, reforço do empenho ocorrido em processo incorreto.	
VALOR R\$: 590,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/000060/2013	EMP: 00119.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0019, tendo em vista a rescisão do contrato.	
VALOR R\$: 512,68.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000057/2013	EMP: 00120.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0003, tendo em vista a rescisão do contrato.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000057/2013	EMP: 00121.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0003, tendo em vista a rescisão do contrato.	
VALOR R\$: 540,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.04122002022420000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000029/2013	EMP: 00255.
DATA: 01/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0001, para pagamento do contrato de adesão nº 24, ao contrato corporativo nº 001/2011.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL:	
PROCESSO: 11/000200/2013	EMP: 00256.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGIOSUL-AGÊNCIA EST DE IMPRENSA OFICIAL DE MS.	
OBJETO: Aquisição de capa de processo padrão.	
VALOR R\$: 22.500,00.	NAT. DESP: 339130.80.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000033/2013	EMP: 00257.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0002, para pagamento de diárias.	
VALOR R\$: 180.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000008/2013	EMP: 00258.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: BELMIRA AYALA FARIA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0014, para pagamento do contrato nº 004/2012 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 1.994,31.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000007/2013	EMP: 00259.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: BRUNO MANGIAPELO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0016, para pagamento do contrato nº 012/2008 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 12.911,15.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000007/2013	EMP: 00260.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0017, para pagamento do contrato nº 012/2008 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 10.590,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000028/2013	EMP: 00261.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VALTER WENDLAND.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0015, para pagamento do contrato nº 012/2012 de locação de imóvel.	

VALOR R\$: 1.377,76.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000011/2013	EMP: 00262.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: EDIVAN MARQUES MOYA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0020, para pagamento do contrato nº 003/2009 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 3.820,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000019/2013	EMP: 00263.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MANOEL FERREIRA BEZERRA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0028, para pagamento do contrato nº 009/2009 de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 7.201,58.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000082/2013	EMP: 00264.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0041, para pagamento do contrato nº 019/2009.	
VALOR R\$: 50.360,37.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000098/2013	EMP: 00265.
DATA: 04/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0069, para pagamento do contrato nº 002/2009 de prestação de serviços de transporte, coleta e distribuição de materiais.	
VALOR R\$: 9.000,00.	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00266.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 129,00.	NAT. DESP: 319016.27.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução conjunta SEGES/SERC n. 002/2003, da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000058/2013	EMP: 00267.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0005, para pagamento do convênio nº 18452/2011 para disponibilização de adolescentes.	
VALOR R\$: 56.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003 – Resolução SEFAZ n. 2.093/2001, combinado com a Lei Federal 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000047/2013	EMP: 00268.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0004, para Pagamento do convênio nº 17099/2010 para disponibilização de adolescentes.	
VALOR R\$: 40.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000032/2013	EMP: 00269.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 003, para pagamento de diárias.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000046/2013	EMP: 00270.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0053, para pagamento do contrato nº 015/2010 de prestação de serviços de mão de obra, apoio administrativo técnico e operacional.	
VALOR R\$: 250.824,00.	NAT. DESP: 339037.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000044/2013	EMP: 00271.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0055, para pagamento do contrato nº 035/2010 de prestação de serviços de limpeza e conservação.	
VALOR R\$: 198.160,00.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000062/2013	EMP: 00272.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0059, para pagamento do contrato nº 002/2012.	
VALOR R\$: 2.533.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000040/2013	EMP: 00273.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0060, para pagamento do contrato nº 006/2011 de prestação de serviços de alocação de horas técnicas para apoio ocupacional, operacional e administrativo dos sistemas de informática e serviço de produção.	
VALOR R\$: 2.945.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000051/2013	EMP: 00274.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0058, para pagamento do contrato nº 020/2009 de prestação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento de sistemas fazendários correspondentes ao SPED.	
VALOR R\$: 295.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000046/2013	EMP: 00275.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0086, para pagamento do contrato nº 015/2010.	
VALOR R\$: 96.203,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000043/2013	EMP: 00276.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0061, para pagamento do contrato nº 014/2010 de prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI.	
VALOR R\$: 102.244,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000088/2013	EMP: 00277.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0087, para pagamento do contrato nº 033/2010 de prestação de serviços de locação de unidades de cartuchos, controladora e mídias magnéticas para backup de MAINFRAME IBM.	
VALOR R\$: 25.999,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000048/2013	EMP: 00278.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0092, para pagamento do contrato nº 001/2011.	
VALOR R\$: 3.600,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000049/2013	EMP: 00279.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	

OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0071, para pagamento do contrato nº 009/2008 de prestação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento de sistema e licenciamento de uso de sistemas.	
VALOR R\$: 440.857,00.	NAT. DESP: 339039.95.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000075/2013	EMP: 00280.
DATA: 08/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0051, para pagamento de aquisição de vales transportes para servidores lotados em Campo Grande.	
VALOR R\$: 250,00.	NAT. DESP: 339039.99.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008174/2013	EMP: 00281.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.	
OBJETO: Aquisição de açúcar cristal branco.	
VALOR R\$: 1.332,00.	NAT. DESP: 339030.07.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008174/2013	EMP: 00282.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.	
VALOR R\$: 3.840,00.	NAT. DESP: 339030.07.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008174/2013	EMP: 00283.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.	
OBJETO: Aquisição de adoçante dietético líquido.	
VALOR R\$: 77,50.	NAT. DESP: 339030.07.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.	
PROCESSO: 11/000362/2013	EMP: 00284.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0052, pagamento de Jetons dos conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário da SEFAZ.	
VALOR R\$: 37.000,00.	NAT. DESP: 319016.07.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000038/2013	EMP: 00285.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0065, para pagamento de auxílio alimentação.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008178/2013	EMP: 00286.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 13,35.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008178/2013	EMP: 00287.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 90,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008173/2013	EMP: 00288.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 245,40.	NAT. DESP: 339030.16.

PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008173/2013	EMP: 00289.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 187,60.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008173/2013	EMP: 00290.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 382,68.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008172/2013	EMP: 00291.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 261,20.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008171/2013	EMP: 00292.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000216/2013	EMP: 00293.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de mouse óptico.	
VALOR R\$: 145,35.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009265/2013	EMP: 00294.
DATA: 09/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.	
VALOR R\$: 763,50.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000045/2013	EMP: 00295.
DATA: 10/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0070, para pagamento do contrato nº 016/2012 de prestação de serviços de locação de equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 116.858,14.	NAT. DESP: 339039.83.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008183/2013	EMP: 00296.
DATA: 10/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 284,40.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008183/2013	EMP: 00297.
DATA: 10/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 212,60.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/008183/2013		EMP: 00298.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 552,00.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/008183/2013		EMP: 00299.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 212,50.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/008170/2013		EMP: 00300.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 94,80.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/008170/2013		EMP: 00301.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 1.251,40.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/008170/2013		EMP: 00302.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 16.861,30.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/000220/2013		EMP: 00303.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 183,90.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/000220/2013		EMP: 00304.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 864,25.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/000220/2013		EMP: 00305.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 1.559,60.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.			
PROCESSO: 11/000220/2013		EMP: 00306.	
DATA: 10/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.			
OBJETO: Aquisição de material de expediente.			
VALOR R\$: 2.805,30.		NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.			
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.			
PROCESSO: 11/000071/2013		EMP: 00307.	
DATA: 11/04/2013		FONTE: 01.	
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SÃO GABRIEL DO OESTE.			

OBJETO: Reforça-se o empenho nº 032, para pagamento de fornecimento de água para Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000073/2013	EMP: 00308.
DATA: 11/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT S.A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0049, para pagamento do seguro obrigatório DPVAT dos veículos da SEFAZ.	
VALOR R\$: 1.600,00.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000045/2013	EMP: 00309.
DATA: 11/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0070, para pagamento do contrato nº 016/2012 de prestação de serviços de locação de equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 560.000,00.	NAT. DESP: 339039.83.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000219/2013	EMP: 00310.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.	
VALOR R\$: 1.355,50.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000219/2013	EMP: 00311.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.	
VALOR R\$: 363,90.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000219/2013	EMP: 00312.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.	
VALOR R\$: 136,40.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000219/2013	EMP: 00312.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.	
VALOR R\$: 136,40.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000034/2013	EMP: 00313.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0085, para pagamento de diárias fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000056/2013	EMP: 00314.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0039, para pagamento de fornecimento de água para as unidades da SEFAZ.	
VALOR R\$: 12.735,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000090/2013	EMP: 00315.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0068, para pagamento do contrato nº 009/2010.	
VALOR R\$: 1.660,88.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000257/2013	EMP: 00316.
DATA: 12/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.	
OBJETO: Pagamento de passagens aéreas.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	

AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000029/2013	EMP: 00317.
DATA: 15/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0001, para pagamento do contrato de adesão nº 24, ao contrato corporativo nº 001/2011.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009429/2013	EMP: 00318.
DATA: 15/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM. P/ESCRI. E INFORMÁTICA LTDA-EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 290,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000029/2013	EMP: 00319.
DATA: 16/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0125, para pagamento do contrato de adesão nº 24, ao contrato corporativo nº 001/2011.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000029/2013	EMP: 00320.
DATA: 16/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo de empenho nº 0042, tendo em vista a não utilização.	
VALOR R\$: 232,67.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000029/2013	EMP: 00321.
DATA: 16/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo de empenho nº 0042, tendo em vista a não utilização.	
VALOR R\$: 175,66.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000069/2013	EMP: 00322.
DATA: 16/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – BELA VISTA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 036, para pagamento de fornecimento de água para Agência Fazendária de Bela Vista.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL:	
PROCESSO: 11/001121/2013	EMP: 00323.
DATA: 17/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SSB-SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.	
OBJETO: Aquisição de lacre tipo ROTO SEAL II.	
VALOR R\$: 22.400,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013320/2013	EMP: 00324.
DATA: 17/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.	
OBJETO: Aquisição de copo descartável.	
VALOR R\$: 4.290,00.	NAT. DESP: 339030.21.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000094/2013	EMP: 00325.
DATA: 17/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0067, para pagamento do contrato nº 005/2011 de prestação de serviços técnicos profissionais.	
VALOR R\$: 213.000,00.	NAT. DESP: 339035.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012089/2013	EMP: 00326.
DATA: 18/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	

OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 639,60.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000218/2013	EMP: 00327.
DATA: 19/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de cozinha e copa.	
VALOR R\$: 1.461,60.	NAT. DESP: 339030.21.22.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000218/2013	EMP: 00328.
DATA: 19/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.	
VALOR R\$: 990,00.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000078/2013	EMP: 00329.
DATA: 19/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AAC-SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0079, para pagamento do contrato nº 015/2011 de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, suporte e treinamento operacional no SIGO.	
VALOR R\$: 88.900,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/043570/2012	EMP: 00330.
DATA: 22/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0094, para atender despesas com vencimentos de pessoal de exercício anterior.	
VALOR R\$: 306.000,00.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/043570/2012	EMP: 00331.
DATA: 22/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0095, para pagamento da CASSEMS.	
VALOR R\$: 380,00.	NAT. DESP: 319092.13.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/043570/2012	EMP: 00332.
DATA: 22/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0096, para pagamento da AGEPREV.	
VALOR R\$: 3.035,00.	NAT. DESP: 319192.27.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei 2.590/2002.	
PROCESSO: 11/043570/2012	EMP: 00333.
DATA: 22/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AUXÍLIO FUNERAL.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0110, para pagamento de auxílio funeral.	
VALOR R\$: 5.530,00.	NAT. DESP: 339092.08.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000055/2013	EMP: 00334.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0048, para pagamento de tarifas telefônicas das unidades da SEFAZ.	

VALOR R\$: 256.000,00.	NAT. DESP: 339039.58.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013092/2013	EMP: 00335.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: BR COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.	
VALOR R\$: 6.499,50.	NAT. DESP: 339030.04.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013726/2013	EMP: 00336.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: BR COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.	
VALOR R\$: 2.170,00.	NAT. DESP: 339030.04.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012087/2013	EMP: 00337.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 158,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00338.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0105, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 1.048.871,04.	NAT. DESP: 319011.01.04.05.22.30.31.33.37.39.45.59.69.74.78.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00339.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Para atender despesas com pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 12.282,00.	NAT. DESP: 319011.46.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00340.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0072, para pagamento de FGTS.	
VALOR R\$: 817,63.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00341.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0073, para pagamento de INSS.	
VALOR R\$: 2.426,60.	NAT. DESP: 319013.02.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00342.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0075, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 6.202,93.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00343.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0077, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 16.535,21.	NAT. DESP: 319013.13.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00344.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0106, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 10.891,60.	NAT. DESP: 319016.25.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00345.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0266, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 128,00.	NAT. DESP: 319016.27.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00346.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0078, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 223.655,64.	NAT. DESP: 319113.14.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000039/2013	EMP: 00347.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0107, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 326.260,09.	NAT. DESP: 319011.01.05.07.22.30.31.33.37.39.45.59.74.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000039/2013	EMP: 00348.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Pagamento de despesas com pessoal.	
VALOR R\$: 6.000,00.	NAT. DESP: 319011.18.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000039/2013	EMP: 00349.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0111, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 7.448,94.	NAT. DESP: 319011.69.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000039/2013	EMP: 00350.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0080, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 6.330,52.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000039/2013	EMP: 00351.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	

OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0108, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 1.536,00.	NAT. DESP: 319016.25.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000039/2013	EMP: 00352.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Despesa com pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 90,00.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000039/2013	EMP: 00353.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0082, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 71.265,89.	NAT. DESP: 319113.14.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00354.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0100, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 8.713.898,73.	NAT. DESP: 319011.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00355.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0100, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 12.233.468,64.	NAT. DESP: 319011.05.07.18.22.30.31.33.37.39.43.45.59.69.74.75.78.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00356.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0116, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 3.907,54.	NAT. DESP: 319011.46.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00357.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0088, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 592,49.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00358.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0083, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 19.442,62.	NAT. DESP: 319013.02.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 64/2004.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00359.
DATA: 16/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0104, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 314,47.	NAT. DESP: 319013.04.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	

PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00360.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0084, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 54.733,43.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00361.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0074, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 397.558,37.	NAT. DESP: 319013.13.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00362.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0101, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 18.654,50.	NAT. DESP: 319016.02.25.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00363.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0102, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 11.721,75.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00364.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0103, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 138.048,95.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00365.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0076, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 8.857.249,02.	NAT. DESP: 319113.14.26.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00366.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0093, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 3.125.298,84.	NAT. DESP: 339197.25.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00367.
DATA: 26/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 3.806,58.	NAT. DESP: 319011.31.59.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000037/2013	EMP: 00368.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0105, para pagamento de pessoal.	

VALOR R\$: 12.631,00.	NAT. DESP: 319011.07.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010346/2013	EMP: 00369.
DATA: 29/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM. P/ESCRI. E INFORMÁTICA LTDA-EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 2.790,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000035/2013	EMP: 00370.
DATA: 30/04/2013	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0100, para pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 23.500,00.	NAT. DESP: 319011.31.
PROG. TRAB: 11101.04123002022250000.	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) ficam(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigidos(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Art.77, I, 83 e 84 da Lei nº 1810/1997 c/c os arts 4º e 5º do Decreto nº 10099/2000. Art. 119, VI, da Lei nº 1810/1997.

COMERCIAL VIVEIRO LTDA – I.E.: 28.351.443-4
R. GONÇALVES DIAS, Nº 157, BAIRRO AEROPORTO–CORUMBA-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0025571“E”, de 24/07/2013

PAULO LUIS MOSCIARO DA COSTA - C.P.F.: 046.853.011-88
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 169, BAIRRO CRISTO REDENTOR CORUMBÁ-MS.
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0025571“E”, de 24/07/2013

FERNANDA RODRIGUES DA ROCHA – C.P.F.: 045.853.061-10
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 169 – BAIRRO: CRISTO REDENTOR CORUMBÁ-MS.
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0025571“E”, de 24/07/2013

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro, nº32,Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matricula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - VIRGINIA PORTILHO FERNANDES ie: 28.362.637-2
RUA ABILIO ESPINDOLA SOBRINHO, 12 - CENTRO – Terreo-CORONEL SAPUCAIA-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25328-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matricula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.484, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao terceiro bimestre de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2013.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre		%		SALDO
			No Bimestre (b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(%)	(s-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.845.986.100,00	9.951.360.954,37	1.678.215.040,38	16,86	4.890.873.154,91	49,15	5.060.487.799,46		
RECEITAS CORRENTES	9.437.681.200,00	9.440.647.712,01	1.492.514.213,65	15,81	4.558.057.863,62	48,28	4.882.590.148,39		
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.923.755.800,00	5.923.755.800,00	973.005.098,75	16,43	3.003.371.599,29	50,70	2.920.384.200,71		
Impostos	5.629.362.000,00	5.629.362.000,00	954.697.547,58	16,96	2.952.521.121,39	52,45	2.676.840.878,61		
Taxas	294.393.800,00	294.393.800,00	18.307.551,17	6,22	50.850.477,90	17,27	243.543.322,10		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	327.087.100,00	327.087.100,00	50.678.827,70	15,49	137.362.823,34	42,00	189.724.276,66		
Contribuições Sociais	327.087.100,00	327.087.100,00	50.678.827,70	15,49	137.362.823,34	42,00	189.724.276,66		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	119.073.500,00	119.111.454,56	11.693.426,98	9,82	36.794.439,57	30,89	82.317.014,99		
Receitas Imobiliárias	966.700,00	966.700,00	109.433,68	11,32	341.887,90	35,37	624.812,10		
Receitas de Valores Mobiliários	79.934.900,00	79.934.900,00	10.755.472,78	13,46	29.505.134,74	36,91	50.429.765,26		
Receita de Concessões e Permissões	220.500,00	258.454,56	89.880,64	34,78	258.454,56	100,00	-		
Compensações Financeiras	37.842.000,00	37.842.000,00	700.395,34	1,85	6.582.573,68	17,39	31.259.426,32		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	109.400,00	109.400,00	38.244,54	34,96	106.388,69	97,25	3.011,31		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	423.328.800,00	423.328.800,00	65.806.316,12	15,54	169.180.951,76	-	254.147.848,24		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.506.595.900,00	2.506.595.900,00	369.840.450,38	14,75	1.151.604.152,39	-	1.354.991.747,61		
Transferências Intergovernamentais	1.970.883.800,00	1.970.883.800,00	317.531.172,79	16,11	985.086.446,43	49,98	980.347.351,57		
Transferências de Instituições Privadas	299.426.400,00	299.426.400,00	52.142.654,16	17,41	138.409.024,23	46,22	161.017.375,77		
Transferências do Exterior	85.600,00	85.600,00	-	-	-	-	85.600,00		
Transferências de Pessoas	236.200.100,00	236.200.100,00	166.623,43	0,07	28.108.679,73	11,90	208.091.420,27		
Transferências para o Combate à Fome	137.840.100,00	140.768.657,45	21.490.093,72	15,27	59.743.597,27	42,44	81.025.060,18		
Multas e Juros de Mora	68.900.100,00	68.900.100,00	13.014.010,60	18,89	33.884.199,28	49,18	35.015.900,72		
Indenizações e Restituições	31.244.800,00	31.244.800,00	3.683.469,81	11,79	13.032.708,63	41,71	18.212.091,37		
Receita da Dívida Ativa	7.349.000,00	10.277.557,45	3.361.890,64	32,71	10.277.557,45	100,00	-		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	30.346.200,00	30.346.200,00	1.430.722,67	4,71	2.549.131,91	8,40	27.797.068,09		
RECEITAS DE CAPITAL	408.304.900,00	510.713.242,36	185.700.826,73	36,36	332.815.591,29	65,17	177.897.651,07		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.648.800,00	125.416.075,55	102.819.046,63	81,98	107.383.133,92	85,62	18.032.941,63		
Operações de Crédito Internas	20.000.000,00	20.000.000,00	467.058,37	2,34	1.967.058,37	9,84	18.032.941,63		
Operações de Crédito Externas	3.648.800,00	105.416.075,55	102.351.988,26	97,09	105.416.075,55	100,00	-		
ALIEÇÃO DE BENS	1.841.000,00	2.482.066,81	1.263.998,81	50,93	2.482.066,81	100,00	-		
Alienação de Bens Móveis	266.500,00	569.698,65	357.484,23	62,75	569.698,65	100,00	-		
Alienação de Bens Imóveis	1.574.500,00	1.912.368,16	906.514,58	47,40	1.912.368,16	100,00	-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.453.400,00	1.453.400,00	352.771,12	24,27	936.621,70	64,44	516.778,30		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	381.361.700,00	381.361.700,00	81.265.010,17	21,31	222.013.768,65	58,22	159.347.931,34		
Transferências Intergovernamentais	10.468.200,00	10.468.200,00	1.067.200,00	10,19	5.893.296,22	56,30	4.574.903,78		
Transferências de Instituições Privadas	237.384.600,00	237.384.600,00	64.072.636,28	26,99	183.513.729,61	77,31	53.870.870,39		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	133.508.900,00	133.508.900,00	16.125.173,89	12,08	32.606.743,03	24,42	100.902.156,97		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	874.595.000,00	874.630.913,79	175.767.455,12	20,10	497.804.236,49	56,92	376.826.677,30		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.720.581.100,00	10.825.991.868,16	1.853.982.495,50	17,13	5.388.677.391,40	49,78	5.437.314.476,76		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.720.581.100,00	10.825.991.868,16	1.853.982.495,50	17,13	5.388.677.391,40	49,78	5.437.314.476,76		
DEFEITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.720.581.100,00	10.825.991.868,16	1.853.982.495,50	17,13	5.388.677.391,40	49,78	5.437.314.476,76		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre		%		SALDO A
			No Bimestre (b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(%)	(s-c)	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	723.938.900,00	723.938.900,00	133.350.649,76	18,42	371.969.836,75	51,38	351.969.063,25		
RECEITA PATRIMONIAL	-	35.913,79	-	-	35.913,79	-	35.913,79		
RECEITA DE SERVIÇOS	656.100,00	656.100,00	160.170,00	24,41	309.409,00	47,17	346.605,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000.000,00	150.000.000,00	42.256.635,36	28,17	125.488.990,93	83,66	24.511.009,05		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	874.595.000,00	874.630.913,79	175.767.455,12	20,10	497.804.236,49	56,92	376.826.677,30		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(g/f)	(h/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.828.720.000,00	1.007.168.568,94	10.835.888.568,94	1.752.772.419,65	5.962.010.231,03	1.556.534.478,38	4.536.772.889,52	41,87	6.399.115.679,42	
DESPESAS CORRENTES	8.254.177.100,00	(265.359.778,88)	7.988.817.321,12	1.261.969.889,37	4.545.596.170,05	1.339.960.489,24	3.887.357.762,57	48,66	4.101.459.558,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.052.169.900,00	1.191.984,99	4.053.361.884,99	693.391.059,94	2.370.139.225,23	747.678.237,63	2.116.866.305,83	52,22	1.936.495.579,16	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.437.600,00	(16.966.885,00)	193.470.715,00	34.340.000,00	111.618.536,00	32.973.820,15	104.945.241,94	54,24	88.525.473,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.991.569.600,00	(249.584.878,87)	3.741.984.721,13	534.238.822,45	2.063.838.408,82	559.308.431,46	1.665.546.214,80	44,51	2.076.438.506,33	
Transferências a Municípios	1.667.241.000,00	(232.611.736,00)	1.434.629.264,00	272.400.000,00	944.953.000,00	273.131.216,79	897.613.487,39	62,57	537.015.776,61	
Demais Despesas Correntes	2.324.328.600,00	(16.973.142,87)	2.307.355.457,13	261.838.822,45	1.118.885.408,82	286.177.214,67	767.932.727,41	33,28	1.539.422.729,72	
DESPESAS DE CAPITAL	1.400.925.300,00	1.298.409.847,82	2.699.335.147,82	490.802.537,26	1.416.414.060,98	216.573.989,14	649.415.126,95	24,06	2.049.920.020,87	
INVESTIMENTOS	1.123.123.500,00	1.298.413.366,96	2.111.536.866,96	380.862.385,26	1.081.226.240,18	109.228.164,72	326.479.807,08	15,46	1.785.057.059,88	
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.250.000,00	1.078.200,00	5.328.200,00	1.040.152,00	1.130.152,00	740.152,00	830.152,00	15,58	4.498.048,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	583.551.800,00	(1.081.719,14)	582.470.080,86	108.900.000,00	334.057.666,89	106.605.672,42	322.105.167,87	55,30	260.364.912,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.617.600,00	(25.881.500,00)	147.736.100,00	-	-	-	-	-	147.736.100,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	891.861.100,00	33.114.787,97	924.975.887,97	171.150.676,36	583.419.034,37	177.279.802,64	516.487.403,47	55,84	408.488.484,50	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.720.581.100,00	1.040.283.356,91	11.760.864.456,91	1.923.923.096,01	6.545.429.265,40	1.733.814.281,02	5.053.260.292,99	42,97	6.707.604.163,92	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MARÇO-JUNHO										
R\$ 1,00										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	9.828.720.000,00	10.835.888.568,94	1.752.772.419,65	5.962.010.231,03	1.556.534.478,38	4.536.772.889,52	89,78	41,87	6.299.115.679,42	
LEGISLATIVA	282.536.000,00	284.736.000,00	35.371.023,88	189.252.890,24	45.149.597,65	124.506.327,18	2,46	43,73	160.229.672,82	
ACAO LEGISLATIVA	162.354.000,00	162.354.000,00	25.171.682,98	109.636.383,21	22.960.931,07	65.115.938,17	1,29	40,11	97.238.041,83	
CONTROLE EXTERNO	120.182.000,00	122.382.000,00	10.199.341,80	111.622.604,88	22.188.666,58	59.390.369,01	1,18	48,53	62.991.630,99	
JUDICIARIA	472.164.000,00	485.618.610,00	8.802.539,00	414.470.055,85	72.799.846,67	214.373.458,48	4,24	44,14	271.245.151,52	
ACAO JUDICIARIA	460.192.300,00	467.947.910,00	5.441.359,59	405.848.142,98	72.600.797,13	211.587.011,29	4,19	45,22	256.360.898,71	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11.568.200,00	17.267.200,00	3.361.179,41	8.584.712,87	734.049,54	2.774.919,99	0,05	16,07	14.492.280,01	
COMUNICACAO SOCIAL	403.500,00	403.500,00	-	37.200,00	5.000,00	-	0,00	2,86	391.972,80	
ESSENCIAL A JUSTICA	455.796.400,00	454.250.255,75	80.329.299,13	221.986.691,68	80.324.211,02	219.902.031,01	4,35	48,41	234.348.224,74	
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	219.310.600,00	219.507.641,00	42.094.229,00	109.636.383,21	12.149.319,76	108.965.959,85	2,16	49,64	110.541.681,15	
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	141.596.100,00	141.779.300,00	23.686.340,08	68.543.642,03	23.423.671,77	67.936.023,84	1,34	47,92	73.841.276,16	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.465.200,00	4.465.200,00	519.935,00	1.754.119,30	604.312,23	1.632.484,54	0,03	36,56	2.832.715,46	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.424.500,00	88.500.114,75	14.028.804,05	42.052.147,14	14.146.907,26	41.367.562,78	0,82	46,74	47.132.551,97	
ADMINISTRACAO	630.682.600,00	624.048.568,78	84.715.655,13	288.922.749,83	84.525.819,50	270.214.414,82	5,35	43,30	353.834.153,96	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	640.300,00	1.040.300,00	-	2.461,84	-	2.461,84	0,00	0,24	1.037.838,16	
ADMINISTRACAO GERAL	309.219.300,00	301.248.738,78	17.893.870,25	89.698.174,62	18.670.603,65	85.498.418,51	1,69	28,38	215.750.320,27	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	298.833.300,00	299.731.824,00	63.620.691,26	190.051.846,27	62.667.223,50	175.606.651,42	3,48	58,59	124.125.172,58	
CONTROLE INTERNO	4.565.500,00	4.565.500,00	579.870,36	2.156.157,91	754.799,15	2.111.706,93	0,04	46,25	2.453.793,07	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	17.402.700,00	17.402.700,00	2.440.388,26	7.010.840,27	2.432.359,20	6.991.908,20	0,14	40,18	10.410.791,80	
MINERACAO	21.500,00	959,06	835,00	3.268,92	834,00	3.267,92	0,00	5,49	56.238,08	
SEGURANCA PUBLICA	857.687.400,00	880.271.008,00	137.240.058,37	392.476.128,17	129.741.194,16	355.089.251,65	7,03	40,34	525.181.756,35	
POLICIAMENTO	620.602.700,00	650.751.748,00	115.561.866,56	322.317.213,37	110.548.468,19	308.147.582,11	6,10	47,35	342.604.165,89	
DEFESA CIVIL	78.628.700,00	73.133.260,00	1.969.829,99	10.188.665,78	1.755.352,11	3.812.216,66	0,08	52,11	69.321.043,34	
INFORMACAO E INTELIGENCIA	158.456.000,00	156.386.000,00	19.708.361,82	59.970.249,02	17.373.373,86	43.129.452,88	0,85	27,58	113.256.547,12	
ASSISTENCIA SOCIAL	178.200.300,00	172.996.304,00	24.089.717,67	73.924.792,34	24.049.367,25	71.139.159,20	1,41	11,12	101.857.144,80	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	753.000,00	753.000,00	2.280,00	7.830,92	2.280,00	4.781,04	0,00	0,63	748.218,96	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	177.347.300,00	172.143.304,00	24.087.437,67	73.916.961,42	24.047.087,25	71.134.378,16	1,41	41,32	101.008.925,84	
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.120.044.300,00	1.120.841.300,00	229.073.810,40	669.807.918,80	229.058.361,67	667.807.248,45	13,22	59,58	453.034.051,55	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.120.044.300,00	1.120.841.300,00	229.073.810,40	669.807.918,80	229.058.361,67	667.807.248,45	13,22	59,58	453.034.051,55	
SAUDE	886.998.200,00	1.007.510.709,00	97.617.717,47	423.767.594,33	101.201.629,51	280.957.402,18	5,56	27,89	726.553.306,82	
ADMINISTRACAO GERAL	231.196.600,00	236.411.800,00	26.401.736,46	83.440.841,47	25.516.354,06	70.771.502,14	0,40	29,84	165.640.297,86	
CONTROLE INTERNO	630.600,00	653.700,00	11.509,66	29.579,56	-	18.881,38	0,00	2,80	634.818,62	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.544.000,00	1.795.700,00	15.965,71	1.068.605,74	131.113,54	553.242,29	0,01	30,81	1.242.457,71	
ATENCAO BASICA	46.743.400,00	50.174.900,00	196.443,15	39.619.632,68	5.408.362,88	17.439.156,04	0,35	34,76	32.735.743,96	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	479.698.100,00	540.795.209,00	51.572.120,24	234.495.386,28	54.071.159,70	145.099.788,49	2,87	26,83	395.695.420,51	
SUORTE PROFILOTICO E TERAPEUTICO	52.749.000,00	58.175.400,00	51.571.612,30	23.876.688,82	4.535.928,30	15.115.952,71	0,30	25,98	43.059.447,29	
VIGILANCIA SANITARIA	6.951.900,00	42.219.600,00	1.857.164,55	4.942.705,83	393.000,85	874.459,10	0,02	2,07	41.345.140,29	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.127.500,00	15.413.000,00	5.387.203,51	1.295.545,88	5.387.203,51	12.955.970,42	0,06	18,54	12.555.970,42	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	93.900,00	139.900,00	60.172,00	86.772,00	11.645,16	15.493,17	0,00	7,99	178.406,83	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.507.500,00	3.564.500,00	406.456,74	2.075.021,00	624.143,62	1.362.405,22	0,03	38,22	2.002.094,78	
ENSINO PROFISSIONAL	2.567.000,00	5.924.000,00	422.559,82	1.971.808,55	393.870,29	694.479,07	0,01	11,72	5.229.520,90	
ENSINO SUPERIOR	52.189.000,00	52.189.000,00	8.880.000,00	26.773.348,89	8.715.837,48	26.155.012,99	0,52	52,10	26.033.987,01	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	22.379.000,00	22.516.300,00	901.461,22	12.349.713,74	2.506.343,52	4.270.100,83	0,08	18,96	18.246.199,17	
ADMINISTRACAO GERAL	4.193.500,00	4.133.500,00	685.853,25	2.027.343,47	727.349,67	2.036.343,34	47,02	47,02	2.294.456,66	
FOMENTO AO TRABALHO	18.185.500,00	18.185.500,00	16.15.607,97	10.084.361,75	1.778.993,85	2.233.757,49	0,04	12,28	15.951.742,51	
EDUCACAO	1.155.489.600,00	1.281.971.483,00	198.844.818,82	782.035.397,91	202.879.199,08	609.252.250,46	12,06	47,52	672.719.232,54	
ADMINISTRACAO GERAL	866.858.800,00	863.329.510,00	176.195.547,45	535.984.593,65	172.436.198,76	449.909.181,73	9,00	52,11	413.420.328,27	
ENSINO FUNDAMENTAL	84.710.000,00	72.014.097,00	878.414,50	15.025.444,76	1.057.349,13	13.989.114,43	0,28	63,55	8.024.982,57	
ENSINO MEDIO	62.524.000,00	62.524.000,00	63.605,36	1.272.417,46	6.501.207,59	6.501.207,59	0,13	35,10	12.021.798,41	
ENSINO PROFISSIONAL	4.810.100,00	64.277.578,00	3.449.458,04	43.819.305,75	5.941.130,29	13.763.564,94	0,27	21,41	50.514.013,06	
ENSINO SUPERIOR	22.586.900,00	48.301.783,00	1.705.553,70	5.077.884,01	1.640.730,83	3.689.169,98	0,07	7,64	44.612.613,02	
EDUCACAO INFANTIL	1.052.000,00	42.000,00	3.220,00	3.220,00	-	-	0,00	7,60	38.780,00	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.155.000,00	9.740.391,00	391.723,90	4.126.921,80	725.708,35	3.699.861,84	0,07	37,98	6.040.529,16	
EDUCACAO ESPECIAL	4.919.000,00	7.840.370,00	1.851.165,80	3.256.683,52	1.303.675,67	1.313.146,12	0,03	16,75	6.527.223,88	
EDUCACAO BASICA	80.497.400,00	223.698.921,78	13.123.298,78	161.936.628,26	17.795.246,26	114.707.211,26	0,27	11,77	108.991.709,74	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.937.300,00	5.937.300,00	285.898,70	1.477.010,33	408.060,86	733.155,68	0,01	12,35	5.204.144,32	
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	17.937.100,00	17.947.527,00	32.712,59	1.498.514,99	268.014,85	856.854,21	0,02	4,77	17.090.672,79	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	319.000,00	-	165.452,16	29.895,94	86.562,68	0,00	27,14	232.437,32	
CULTURA	40.656.000,00	40.632.000,00	2.761.258,54	6.127.091,90	2.450.248,06	4.383.663,50	0,09	10,79	36.248.336,50	
DIFUSAO CULTURAL	40.656.000,00	40.632.000,00	2.761.258,54	6.127.091,90	2.450.248,06	4.383.663,50	0,10	10,79	36.248.336,50	
DIREITOS DA CIDADANIA	112.246.500,00	111.734.406,00	24.681.068,48	60.438.688,48	27.493.212,20	56.375.498,63	1,12	50,45	55.358.907,37	
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.022.800,00	5.982.400,00	614.720,86	2.018.717,31	625.346,47	1.772.821,68	0,04	29,63	4.209.578,32	
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	99.451.200,00	99.686.200,00	22.898.026,20	22.898.026,20	56.287.404,64	56.287.404,60				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2.1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
LEGISLATIVA	30.155.000,00	30.155.000,00	2.692.263,64	20.668.000,45	4.640.425,88	13.317.934,87	2,58	44,16	16.837.065,13
ACAO LEGISLATIVA	16.705.000,00	16.705.000,00	2.692.263,64	7.678.000,00	2.692.263,64	7.678.000,45	1,49	45,96	9.026.999,55
CONTROLE EXTERNO	13.450.000,00	13.450.000,00	-	12.990.000,00	1.948.162,24	5.639.934,42	1,09	41,93	7.810.065,58
JUDICIARIA	73.800.000,00	72.875.000,00	-	62.250.000,00	11.058.568,08	32.399.535,54	6,27	44,46	40.475.464,46
ACAO JUDICIARIA	73.800.000,00	72.875.000,00	-	62.250.000,00	11.058.568,08	32.399.535,54	6,27	44,46	40.475.464,46
ESSENCIAL A JUSTICA	57.682.600,00	59.425.285,25	8.710.645,27	25.243.057,95	8.711.518,10	25.241.644,79	4,89	42,48	34.183.640,47
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	28.056.000,00	28.055.500,00	3.915.083,18	11.712.683,10	3.915.083,18	11.712.653,10	2,27	41,75	16.342.846,90
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	13.971.100,00	13.789.900,00	1.376.436,95	4.035.561,20	1.378.686,95	4.035.558,20	0,78	29,26	9.754.341,80
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.652.500,00	17.576.885,25	3.419.125,14	9.494.813,65	3.417.747,97	9.493.433,48	1,84	54,01	8.083.451,77
ADMINISTRACAO	126.526.300,00	133.688.211,22	26.838.565,00	90.293.535,72	26.818.175,40	85.367.874,39	16,53	63,86	48.320.336,83
ADMINISTRACAO GERAL	9.510.100,00	16.620.185,22	1.939.823,95	12.251.297,57	1.919.434,37	12.165.080,22	2,36	73,19	4.455.105,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	113.536.200,00	113.588.026,00	24.266.852,62	76.216.032,19	24.266.852,60	71.380.043,55	13,82	62,84	42.207.982,45
CONTROLE INTERNO	840.000,00	840.000,00	151.980,62	434.222,51	151.980,62	433.150,77	0,08	51,57	406.849,23
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.640.000,00	2.640.000,00	479.907,81	1.391.983,45	479.907,81	1.389.599,85	0,27	52,64	1.250.400,15
SEGURANCA PUBLICA	203.976.400,00	181.992.792,00	41.655.235,32	119.651.048,03	41.764.201,15	119.565.884,73	23,15	65,70	62.426.907,27
POLICIAMENTO	203.736.400,00	181.852.792,00	41.655.235,32	119.582.831,23	41.754.701,15	119.556.384,73	23,15	65,74	62.296.407,27
INFORMACAO E INTELIGENCIA	240.000,00	140.000,00	-	68.216,80	9.500,00	9.500,00	0,00	6,79	130.500,00
ASSISTENCIA SOCIAL	4.412.500,00	4.412.500,00	713.262,66	2.045.484,68	711.190,68	2.006.181,14	0,39	45,47	2.406.318,86
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.412.500,00	4.412.500,00	713.262,66	2.045.484,68	711.190,68	2.006.181,14	0,39	45,47	2.406.318,86
PREVIDENCIA SOCIAL	25.200,00	28.200,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	7,98	25.950,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	25.200,00	28.200,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	7,98	25.950,00
SAUDE	30.631.500,00	46.363.191,00	7.411.037,68	20.674.740,37	7.411.487,35	20.659.739,45	4,00	44,56	25.703.451,55
ADMINISTRACAO GERAL	16.164.500,00	31.721.300,00	3.721.300,00	13.721.300,00	3.721.300,00	12.274.890,37	2,38	38,70	19.446.409,63
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENCAO BASICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.930.000,00	14.202.891,00	3.105.763,00	8.385.750,00	3.106.212,67	8.384.849,08	1,62	59,04	5.818.041,92
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	12.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	120.000,00	22.000,00	-	-	-	-	-	-	22.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	137.000,00	137.000,00	-	-	-	-	-	-	137.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	263.000,00	263.000,00	-	-	-	-	-	-	263.000,00
TRABALHO	1.047.900,00	1.048.100,00	166.071,35	470.532,02	166.263,03	470.529,02	0,09	44,89	577.570,98
ADMINISTRACAO GERAL	1.047.900,00	1.048.100,00	166.071,35	470.532,02	166.263,03	470.529,02	0,09	44,89	577.570,98
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO	236.906.000,00	268.555.901,00	56.705.674,60	172.656.776,95	50.271.745,59	148.958.549,64	28,84	55,47	119.597.351,36
ADMINISTRACAO GERAL	236.284.000,00	267.955.380,00	56.705.674,60	172.530.631,95	50.145.600,59	148.832.404,64	28,82	55,54	119.122.975,36
ENSINO FUNDAMENTAL	297.000,00	295.880,00	-	-	-	-	-	-	295.880,00
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	181.141,00	-	126.145,00	126.145,00	126.145,00	0,02	69,64	54.996,00
EDUCACAO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO BASICA	325.000,00	123.500,00	-	-	-	-	-	-	123.500,00
CULTURA	1.486.700,00	1.510.700,00	173.124,43	297.671,18	170.263,64	291.810,32	0,06	19,32	1.218.889,68
DIFUSAO CULTURAL	1.486.700,00	1.510.700,00	173.124,43	297.671,18	170.263,64	291.810,32	0,06	19,32	1.218.889,68
DIREITOS DA CIDADANIA	13.003.700,00	13.059.100,00	2.839.390,71	4.674.289,91	2.840.921,91	4.647.359,67	0,90	35,59	8.411.740,33
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	301.000,00	341.400,00	49.700,25	174.298,37	51.231,46	147.368,18	0,03	43,17	194.031,82
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	12.694.300,00	12.709.300,00	2.789.690,46	4.495.491,54	2.789.690,45	4.495.491,49	0,87	35,37	8.213.808,51
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.400,00	8.400,00	-	4.500,00	-	-	0,00	53,57	3.900,00
HABITACAO	402.000,00	402.000,00	35.160,83	67.215,58	35.160,82	67.212,90	0,01	16,72	334.787,10
ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	5.736,98	15.666,10	5.736,98	15.665,14	0,00	44,76	19.334,86
HABITACAO URBANA	367.000,00	367.000,00	29.423,85	51.549,48	29.423,84	51.547,76	0,01	14,05	315.452,24
GESTAO AMBIENTAL	2.243.100,00	2.564.257,50	303.863,80	866.850,44	303.863,80	866.850,38	0,17	33,81	1.697.407,12
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.243.100,00	2.564.257,50	303.863,80	866.850,44	303.863,80	866.850,38	0,17	33,81	1.697.407,12
CENCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	36.000,00	5.664,60	16.302,76	2.832,30	13.469,46	0,00	37,42	22.530,54
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	36.000,00	36.000,00	5.664,60	16.302,76	2.832,30	13.469,46	0,00	37,42	22.530,54
AGRICULTURA	18.557.200,00	18.545.650,00	3.130.567,78	7.951.743,05	3.125.431,67	7.946.590,15	1,54	42,85	10.599.059,85
ADMINISTRACAO GERAL	16.557.200,00	18.545.650,00	3.130.567,78	7.951.743,05	3.125.431,67	7.946.590,15	1,54	42,85	10.599.059,85
DEFESA SANITARIA VEGETAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA SANITARIA ANIMAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTENSAO RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMERCIO E SERVICOS	1.429.400,00	1.474.400,00	205.794,06	605.545,05	205.794,06	605.135,61	0,12	41,04	869.264,39
NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	553.000,00	92.598,22	266.075,12	92.598,22	266.074,94	0,05	48,11	286.925,06
COMERCIALIZACAO	629.200,00	621.200,00	100.625,99	315.315,01	100.625,99	314.907,75	0,06	50,69	306.292,25
TURISMO	300.200,00	300.200,00	12.569,85	24.154,92	12.569,85	24.152,92	0,00	8,05	276.047,08
COMUNICACAO	437.900,00	437.900,00	38.971,65	86.418,84	38.971,65	86.418,84	0,02	19,73	351.481,16
NORMALIZACAO E QUALIDADE	437.900,00	437.900,00	38.971,65	86.418,84	38.971,65	86.418,84	0,02	19,73	351.481,16
TRANSPORTE	10.411.600,00	10.411.600,00	3.015.973,53	6.613.633,67	3.015.973,48	6.613.632,92	1,28	63,52	3.797.967,08
ADMINISTRACAO GERAL	10.411.600,00	10.411.600,00	3.015.973,53	6.613.633,67	3.015.973,48	6.613.632,92	1,28	63,52	3.797.967,08
DESPORTO E LAZER	112.100,00	112.100,00	7.159,45	13.437,72	7.159,45	13.435,72	0,00	11,99	98.664,28
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	-	450,00	-	450,00	0,00	4,50	9.550,00
DESPORTO COMUNITARIO	102.100,00	102.100,00	7.159,45	12.987,72	7.159,45	12.985,72	0,00	12,72	89.114,28
ENCARGOS ESPECIAIS	78.578.000,00	77.878.000,00	16.500.000,00	48.270.500,00	15.977.604,60	47.345.363,94	9,17	60,79	30.532.636,06
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.578.000,00	77.878.000,00	16.500.000,00	48.270.500,00	15.977.604,60	47.345.363,94	9,17	60,79	30.532.636,06
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	891.861.100,00	924.975.887,97	171.150.676,36	583.419.034,37	177.279.802,64	516.487.403,47	100,00	55,84	408.488.484,50

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2013 10:33

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER

Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2012 A JUNHO 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										KS 1,00
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OCT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEB/2013	MAR/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	728.040.826,76	753.495.455,87	780.469.581,77	772.986.092,06	896.385.631,15	940.143.119,82	1.004.868.015,83				
Recarga Tributária	592.020.076,76	592.164.602,53	592.360.494,24	541.994.272,25	594.912.272,25	594.912.272,25	594.912.272,25				
ICMS	443.741.301,91	457.711.464,75	469.891.964,45	476.281.324,77	534.886.734,30	505.637.266,65	499.197.644,29				
IPVA	6.818.362,22	5.913.026,05	4.186.962,49	4.682.334,52	3.265.030,00	16.135.095,04	14.963.901,24				
ITCD	6.684.885,31	6.047.643,73	7.118.263,53	7.634.727,18	7.329.283,96	8.879.685,48	6.044.438,21				
IRRF	29.225.918,00	30.206.167,43	30.206.167,43	26.974.336,06	32.484.388,18	62.535.118,43	31.753.304,26				
Receitas Recargas Tributárias	15.549.369,53	20.886.301,32	21.738.933,53	20.411.998,58	14.782.599,58	11.173.430,30	13.125.904,30				
Recarga de Contribuições	23.689.526,34	22.485.928,17	17.872.383,16	25.587.077,16	21.544.565,66	42.354.914,28	55.428.935,55				
Recarga Patrimonial	7.900.640,10	8.272.975,74	5.025.614,69	5.153.673,68	5.743.335,78	6.892.576,22	7.023.905,44				
Recarga Agropecuária											
Recarga Industrial											
Recarga de Serviços	28.847.837,94	31.783.708,97	22.548.272,57	34.186.179,98	23.470.369,13	46.987.619,41	22.123.546,97				
Transferências de Contas	156.646.120,27	161.613.123,32	201.450.671,88	201.450.671,88	244.819.762,76	225.390.762,76	255.319.762,76				
Cota-Parte da FPE	53.365.138,44	58.887.310,40	51.525.531,80	54.696.627,52	73.931.544,38	83.565.442,82	77.263.613,97				
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69		3.009.459,38	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69				
Transferências da LC 63/1989	4.674.849,06	5.167.175,15	5.225.586,88	5.050.591,44	5.113.120,29	5.871.129,72	6.314.123,41				
Transferências da FUNDEF	55.294.453,11	56.307.488,89	55.270.598,89	65.710.307,23	69.740.613,88	68.765.321,72	66.395.408,41				
Outras Transferências Correntes	41.806.959,07	40.783.309,19	88.298.245,55	32.181.244,06	9.879.127,32	65.684.130,24	104.781.529,44				
Receitas Correntes	8.936.625,25	11.715.116,22	8.203.145,15	9.205.801,81	10.878.135,04	36.504.148,20	10.908.142,12				
DEDUÇÕES (II)	220.311.831,65	239.618.985,70	229.493.440,91	241.730.890,92	263.842.089,05	283.965.149,19	329.558.602,64				
Transferências Constitucionais e Legais	123.341.633,18	124.023.955,09	126.978.921,90	129.919.210,48	139.978.921,90	162.978.921,90	219.978.921,90				
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	23.662.632,02	22.443.130,80	17.872.718,90	25.227.585,73	21.501.252,23	42.286.578,13	18.407.807,57				
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares											
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	372.405,82	412.023,67	632.747,74	828.595,98	442.172,46	940.119,53					
Dedução de Receita por Formação do FUNDEF	72.935.160,40	91.839.276,14	84.049.056,04	86.354.499,39	98.354.499,39	98.027.965,88	107.168.896,86				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	507.728.995,11	513.877.070,17	550.976.140,86	531.255.201,14	632.543.782,10	656.177.980,63	675.309.413,19				

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						RE 1,00
	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	833.820.766,29	804.301.930,52	807.756.125,85	830.022.101,33	853.993.451,41	10.006.292.112,66	10.551.539.200,00
Recarga Tributária	544.518.624,89	562.256.383,39	552.561.462,57	552.376.333,27	576.032.577,18	6.739.522.560,09	6.829.093.800,00
ICMS	468.432.003,42	489.997.020,31	486.873.388,80	486.649.494,09	510.929.682,31	5.827.229.290,05	5.736.700.000,00
IPVA	30.558.815,93	27.205.346,43	14.713.162,08	8.570.271,59	7.566.829,95	273.558.537,44	258.600.000,00
ITCD	4.308.563,69	6.711.858,25	4.793.021,37	7.549.525,16	5.628.403,99	78.929.679,96	63.600.000,00
IRRF	29.895.614,63	25.464.635,64	31.806.798,47	35.499.395,80	38.255.121,91	403.496.322,83	417.900.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.323.627,22	12.877.522,76	14.375.091,85	14.107.646,63	13.652.539,02	156.308.729,81	352.293.800,00
Recarga de Contribuições	23.994.800,39	22.343.124,38	21.917.028,43	25.419.533,08	25.259.294,62	290.568.218,03	327.087.100,00
Recarga Patrimonial	4.304.833,29	8.216.273,55	5.561.609,12	5.539.753,04	6.172.619,59	75.807.810,35	119.073.500,00
Recarga Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Recarga Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Recarga de Serviços	27.192.172,80	23.547.074,68	30.511.841,19	32.426.595,47	33.379.720,65	357.274.939,76	423.328.800,00
Transferências Correntes	226.062.157,88	178.936.140,83	186.618.925,22	204.243.088,57	201.675.943,55	2.400.472.015,49	2.715.115.900,00
Cota-Parte do FPE	103.949.929,01	59.867.439,04	64.236.412,33	92.298.993,42	77.004.363,51	850.592.396,64	971.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	6.018.918,75	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,27	16.700.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.848.174,94	4.279.901,31	3.924.403,21	5.277.156,65	5.496.300,54	61.242.539,60	72.800.000,00
Transferências do FUNDEB	77.653.848,47	57.244.144,69	62.331.609,63	64.479.619,27	61.330.164,34	754.780.336,10	819.648.000,00
Outras Transferências Correntes	39.610.205,46	57.544.655,79	50.107.554,30	40.680.580,54	56.340.385,47	715.799.986,88	834.667.900,00
Outras Receitas Correntes	7.757.168,04	9.002.933,69	10.585.259,32	10.016.797,90	11.473.295,82	142.646.568,94	137.840.100,00
DEDUÇÕES (II)	260.602.008,34	255.005.704,78	252.289.628,55	255.753.993,06	260.814.534,21	3.092.986.614,00	3.115.573.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	139.622.044,42	143.665.771,95	137.212.645,99	133.868.386,65	139.262.830,14	1.688.089.757,16	1.667.241.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	23.964.934,92	20.000.368,56	24.559.927,03	25.361.123,64	25.206.434,39	290.054.494,00	327.374.200,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	805.741,70	421.777,59	627,82	865.338,65	502.674,71	6.225.225,70	7.100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	90.916.427,71	95.658.744,97	95.842.594,97	1.108.617.137,14	1.113.858.000,00
Outras Deduções	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	573.227.757,95	549.296.225,74	555.466.497,30	574.268.508,27	593.178.917,20	6.913.305.498,66	7.435.966.000,00
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado							26/07/2013 10:33

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	345.348.200,00	345.348.200,00	345.348.200,00	345.348.200,00	52.161.278,22	140.447.090,15	131.005.807,12
RECEITAS CORRENTES	345.348.200,00	345.348.200,00	345.348.200,00	345.348.200,00	52.161.278,22	140.447.090,15	131.005.807,12
Recarga de Contribuições dos Segurados	326.800.000,00	326.800.000,00	326.800.000,00	326.800.000,00	50.567.558,03	137.100.595,11	126.341.706,24
Pessoa Civil	292.300.000,00	292.300.000,00	292.300.000,00	292.300.000,00	42.871.043,72	115.253.066,84	105.957.307,58
Ativo	259.000.000,00	259.000.000,00	259.000.000,00	259.000.000,00	34.735.566,65	91.808.718,70	85.675.535,92
Inativo	25.200.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	25.200.000,00	6.446.411,49	18.524.069,15	15.826.272,12
Pensionista	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	8.100.000,00	1.689.065,58	4.920.278,99	4.455.499,54
Pessoa Militar	34.500.000,00	34.500.000,00	34.500.000,00	34.500.000,00	7.696.514,31	21.847.529,27	20.384.398,66
Ativo	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	6.399.753,09	18.324.657,26	17.503.756,75
Inativo	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	1.249.495,39	3.394.542,90	2.759.591,27
Pensionista	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	47.265,83	128.329,11	121.050,64
Outras Receitas de Contribuições	287.100,00	287.100,00	287.100,00	287.100,00	111.269,67	262.227,23	183.926,78
Recarga Patrimonial	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	17.355,39	62.662,79	79.142,87
Recargas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.320,00	3.960,00	3.960,00
Recargas de Valores Mobiliários	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00	16.035,39	58.702,79	75.182,87
Outras Recargas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Recarga de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.961.100,00	7.961.100,00	7.961.100,00	7.961.100,00	1.465.095,13	3.021.604,02	4.401.031,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00	1.368.013,36	2.595.532,65	3.950.636,35
Demais Receitas Correntes	1.161.100,00	1.161.100,00	1.161.100,00	1.161.100,00	97.088,77	426.071,37	450.394,88
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	523.938.900,00	523.938.900,00	523.938.900,00	523.938.900,00	81.608.337,25	217.273.387,78	198.321.667,49
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	869.287.100,00	869.287.100,00	869.287.100,00	869.287.100,00	133.769.615,47	357.720.477,93	329.327.474,61

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.219.261.900,00	1.220.058.900,00	1.219.261.900,00	1.220.058.900,00	229.058.361,67	667.807.248,45	578.197.211,34
ADMINISTRAÇÃO	102.766.200,00	102.080.900,00	102.766.200,00	102.080.900,00	211.699,53	673.605,23	627.546,67
Despesas Correntes	102.312.000,00	101.626.700,00	102.312.000,00	101.626.700,00	211.004,53	672.112,53	635.985,58
Despesas de Capital	454.200,00	454.200,00	454.200,00	454.200,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.116.495.700,00	1.117.978.000,00	1.116.495.700,00	1.117.978.000,00	228.846.662,14	667.133.643,22	577.659.664,67
Pessoa Civil	935.974.400,00	937.402.300,00	935.974.400,00	937.402.300,00	195.973.822,84	573.470.909,30	497.985.446,96
Aposentadorias	759.260.000,00	759.260.000,00	759.260.000,00	759.260.000,00	159.543.698,67	466.633.154,44	402.899.054,78
Pensões	166.200.000,00	166.219.500,00	166.200.000,00	166.219.500,00	34.351.980,10	100.708.159,82	89.925.652,50
Outros Benefícios Previdenciários	10.514.400,00	11.900.800,00	10.514.400,00	11.900.800,00	2.078.144,07	6.129.555,04	5.160.739,76
Pessoa Militar	180.521.300,00	180.575.700,00	180.521.300,00	180.575.700,00	32.872.839,30	93.662.733,92	79.584.217,71
Reformas	161.860.000,00	161.892.500,00	161.860.000,00	161.892.500,00	30.172.082,79	85.888.192,65	72.255.758,48
Pensões	18.660.000,00	18.679.500,00	18.660.000,00	18.679.500,00	2.700.756,51	7.774.541,27	7.328.393,23
Outros Benefícios Previdenciários	1.300,00	3.700,00	1.300,00	3.700,00	-	-	66,00
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	25.200,00	28.200,00	25.200,00	28.200,00	2.250,00	2.250,00	4.677,15
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.219.287.100,00	1.220.087.100,00	1.219.287.100,00	1.220.087.100,00	229.060.611,67	667.809.498,45	578.201.888,49

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(350.000.000,00)	(350.800.000,00)	(350.000.000,00)	(350.800.000,00)	(95.290.996,20)	(310.089.020,52)	(248.874.413,88)
--	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	350.000.000,00	350.000.000,00	350.000.000,00	350.000.000,00	93.998.947,87	280.185.439,92	220.553.161,49
Plano Financeiro	350.000.000,00	350.000.000,00	350.000.000,00	350.000.000,00	93.998.947,87	280.185.439,92	220.553.161,49
Recursos para Cobertura de Ineficiências Financeiras	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	51.742.312,51	154.696.448,97	109.505.555,46
Outros Aportes para o RPPS	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	42.256.635,36	125.488.990,95	111.047.606,03
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							
VALOR							

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.141.554,86	16.622.501,02	21.426.262,68
INVESTIMENTOS	1.489.581,63	1.941.507,98	149.082,77
OUTROS BENS E DIREITOS			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.955.809.354,32	7.884.584.648,25	8.079.796.194,57
DEDUÇÕES (II)	1.000.048.211,30	1.319.172.343,77	1.450.166.653,27
Disponibilidade de Caixa bruta	1.189.974.305,86	1.394.175.915,07	1.527.910.330,14
Demais Haveres Financeiros	12.901.576,43	4.150.306,83	1.312.494,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	202.827.670,99	79.153.878,13	79.056.171,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.955.761.143,02	6.565.412.304,48	6.629.629.541,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	21.853.445,32	21.228.768,56	20.911.792,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.933.907.697,70	6.544.183.535,92	6.608.717.748,72

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	64.534.212,80	(325.189.948,98)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(202.655.547,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49
Passivo Atuarial	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	25.787.711,21	14.624.476,33	17.121.401,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.232.997,02	16.067.703,81	18.564.009,00
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	9.445.285,81	1.443.227,48	1.442.607,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	44.576.156.550,28	44.587.319.785,16	44.584.822.859,80
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	44.576.156.550,28	44.587.319.785,16	44.584.822.859,80

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2013 10:33

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.235.343.725,80	1.657.507.250,34	5.026.332.110,80	4.525.727.776,91
Receitas Tributárias	5.923.755.800,00	973.005.098,75	3.003.371.599,29	2.703.886.822,82
ICMS	4.871.062.000,00	846.718.644,84	2.494.660.187,50	2.198.690.913,79
IPVA	231.620.000,00	14.249.509,19	208.667.780,34	193.888.736,55
ITCD	50.880.000,00	10.522.241,36	27.906.369,02	33.457.452,81
IRRF	417.900.000,00	73.754.517,71	192.674.930,69	164.979.371,15
Outras Receitas Tributárias	352.293.800,00	27.760.185,65	79.462.331,74	112.870.348,52
Receitas de Contribuições	327.087.100,00	50.678.827,70	137.362.823,34	126.525.633,02
Receitas Previdenciárias	326.800.000,00	50.567.558,03	137.100.596,11	126.341.706,24
Outras Receitas de Contribuições	287.100,00	111.269,67	262.227,23	183.926,78
Receita Patrimonial Líquida	39.176.554,56	919.008,55	7.264.750,26	15.454.242,48
Receita Patrimonial	119.111.454,56	11.693.426,98	36.794.439,57	49.807.789,73
(-) Aplicações Financeiras	79.934.900,00	10.774.418,43	29.529.689,31	34.353.547,25
Transferências Correntes	2.506.595.900,00	369.840.450,38	1.151.604.152,39	1.058.706.412,12
FPE	79.934.900,00	135.442.685,60	379.696.601,17	359.421.634,72
Convênios	236.200.100,00	166.623,43	28.108.679,73	42.866.051,03
Outras Transferências Correntes	2.190.460.900,00	234.231.141,35	743.798.871,49	656.418.726,37
Demais Receitas Correntes	1.438.728.371,24	263.063.864,96	726.728.785,52	621.154.666,47
Dívida Ativa	10.277.557,45	3.361.890,64	10.277.557,45	4.273.225,50
Diversas Receitas Correntes	1.428.450.813,79	259.701.974,32	716.451.228,07	616.881.440,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	510.713.242,36	185.700.826,73	332.815.591,29	306.697.223,67
Operações de Crédito (III)	125.416.075,55	102.819.046,63	107.383.133,92	92.663.508,85
Amortização de Empréstimos (IV)	1.453.400,00	352.771,12	936.621,70	702.198,88
Alienação de Bens (V)	2.482.066,81	1.263.998,81	2.482.066,81	2.218.036,73
Transferências de Capital	381.361.700,00	81.265.010,17	222.013.768,86	211.113.479,21
Convênios	236.200.100,00	166.623,43	28.108.679,73	58.855.734,54
Outras Transferências de Capital	145.161.600,00	81.098.386,74	193.905.089,13	152.257.744,67
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	381.361.700,00	81.265.010,17	222.013.768,86	211.113.479,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.616.705.425,80	1.738.772.260,51	5.248.345.879,66	4.736.841.256,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.913.793.209,09	1.517.240.291,88	4.403.845.166,04	3.950.609.668,60
Pessoal e Encargos Sociais	4.762.830.105,00	879.044.352,82	2.499.787.628,99	2.238.746.779,36
Juros e Encargos da Dívida (IX)	193.470.715,00	32.973.820,15	104.945.241,94	105.285.950,42
Outras Despesas Correntes	3.957.492.389,09	605.222.118,91	1.799.112.295,11	1.606.576.938,82
Transferências a Municípios	1.434.629.264,00	273.131.216,79	897.613.487,39	803.442.444,36
Demais Despesas Correntes	2.522.863.125,09	332.090.902,12	901.498.807,72	803.134.494,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.720.322.494,09	1.484.266.471,73	4.298.899.924,10	3.845.323.718,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.699.335.147,82	216.573.989,14	649.415.126,95	665.032.339,80
Investimentos	2.111.536.866,96	109.228.164,72	326.479.807,08	389.754.070,29
Inversões Financeiras	5.328.200,00	740.152,00	830.152,00	625.037,11
Concessão de Empréstimos (XII)	840.200,00	740.152,00	830.152,00	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4.488.000,00	-	-	625.037,11
Amortização da Dívida (XIV)	582.470.080,86	106.605.672,42	322.105.167,87	274.653.232,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.116.024.866,96	109.228.164,72	326.479.807,08	390.379.107,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	147.736.100,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.984.083.461,05	1.593.494.636,45	4.625.379.731,18	4.235.702.825,58

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(367.378.035,25)	145.277.624,06	622.966.148,48	501.138.430,54
--	------------------	----------------	----------------	----------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
--------------------------------	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	440.710.000,00
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado	26/07/2013 10:33

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.063.662,46	168.753.536,56	500.530,11	109.005.112,94	73.311.555,97
EXECUTIVO	14.063.662,46	139.269.770,25	500.530,11	79.635.658,93	73.197.243,67
LEGISLATIVO	-	14.589.505,92	-	14.475.193,62	114.312,30
Assembleia Legislativa	-	9.178.136,97	-	9.063.824,67	114.312,30
Tribunal de Contas do Estado	-	5.411.368,95	-	5.411.368,95	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	14.572.291,78	-	14.572.291,78	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	14.189.752,78	-	14.189.752,78	-
FUNJECC	-	382.539,00	-	382.539,00	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	321.968,61	-	321.968,61	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	321.968,61	-	321.968,61	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	91.153,05	18.209.518,05	-	18.200.520,14	100.150,96
EXECUTIVO	91.153,05	11.384.210,00	-	11.375.212,09	100.150,96
LEGISLATIVO	-	2.104.538,09	-	2.104.538,09	-
Assembleia Legislativa	-	1.191.136,83	-	1.191.136,83	-
Tribunal de Contas do Estado	-	913.401,26	-	913.401,26	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	4.720.769,96	-	4.720.769,96	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	4.720.769,96	-	4.720.769,96	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	14.154.815,51	186.963.054,61	500.530,11	127.205.633,08	73.411.706,93

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	62.050.044,68	186.197.118,77	19.351.374,76	107.732.813,30	121.162.975,39
EXECUTIVO	60.490.665,91	162.280.098,96	17.889.056,37	94.340.016,04	110.541.692,46
LEGISLATIVO	1.313.123,32	13.792.755,58	16.240,91	5.846.514,13	9.243.123,86
Assembleia Legislativa	1.313.123,32	13.434.832,41	-	5.504.831,87	9.243.123,86
Tribunal de Contas do Estado	-	323.062,27	16.240,91	306.821,36	-
FUNTC	-	34.860,90	-	34.860,90	-
JUDICIÁRIO	-	7.862.077,91	1.433.018,43	6.334.712,37	94.347,11
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	7.862.077,91	1.433.018,43	6.334.712,37	94.347,11
MINISTÉRIO PÚBLICO	246.255,45	2.262.186,32	13.059,05	1.211.570,76	1.283.811,96
Procuradoria Geral de Justiça	246.255,45	953.116,38	13.033,15	1.076.118,90	110.219,78
FEADMP-MS	-	1.309.069,94	25,90	135.451,86	1.173.592,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.532,33	216.331,76	675,00	31.890,00	188.299,09
EXECUTIVO	4.532,33	216.331,76	675,00	31.890,00	188.299,09
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	62.054.577,01	186.413.450,53	19.352.049,76	107.764.703,30	121.351.274,48

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2013 10:33

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.580.123.000,00	6.584.854.384,75	1.120.771.862,57	3.458.300.571,16	52,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.828.822.000,00	5.832.941.986,76	1.015.189.511,51	2.991.405.491,98	51,28
1.1.1- ICMS	5.736.700.000,00	5.736.700.000,00	997.579.176,40	2.939.079.233,22	51,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.806.000,00	28.806.000,00	4.995.309,82	14.178.418,16	49,22
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	5.416.000,00	9.535.986,76	3.162.390,81	9.535.986,76	100,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	57.900.000,00	57.900.000,00	9.452.634,48	28.611.853,84	49,42
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	63.600.000,00	64.211.397,99	13.278.438,95	35.647.208,76	55,52
1.2.1- ITCD	63.600.000,00	63.600.000,00	13.177.929,15	35.035.810,77	55,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	611.397,99	100.509,80	611.397,99	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	269.801.000,00	269.801.000,00	18.549.394,40	238.572.939,73	88,43
1.3.1- IPVA	258.600.000,00	258.600.000,00	16.137.101,54	232.557.727,22	89,93
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.168.000,00	11.168.000,00	2.407.228,65	6.000.904,64	53,73
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	33.000,00	33.000,00	5.064,21	14.307,87	43,36
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	73.754.517,71	192.674.930,69	46,11
1.4.1- IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	73.754.517,71	192.674.930,69	46,11
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.060.800.000,00	1.060.800.341,58	183.086.615,08	513.789.558,05	48,43
2.1- Cota-Parte FPE	971.300.000,00	971.300.000,00	169.303.356,93	474.620.751,28	48,86
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.700.000,00	16.700.000,00	3.009.459,38	9.028.378,13	54,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	72.800.000,00	72.800.000,00	10.773.457,19	30.140.087,06	41,40
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	341,58	341,58	341,58	100,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.640.923.000,00	7.645.654.726,33	1.303.858.477,65	3.972.090.129,21	51,95
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.442.730.500,00	1.443.760.496,69	251.434.219,26	740.698.409,54	51,30
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	134.900.500,00	134.900.500,00	9.274.697,20	119.286.469,87	88,43
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	18.200.000,00	18.200.000,00	2.693.364,30	7.535.021,77	41,40
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.595.831.000,00	1.596.860.996,69	263.402.280,76	867.519.901,17	54,33
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.045.092.000,00	6.048.793.729,64	1.040.456.196,90	3.104.570.228,05	51,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDCE	151.985.000,00	152.076.281,76	22.262.606,71	111.842.203,68	73,54
10.1- Transferências do Salário-Educação	38.985.000,00	38.985.000,00	6.258.506,80	21.477.416,91	55,09
10.2- Outras Transferências do FNDCE	113.000.000,00	113.000.000,00	15.979.831,05	90.273.505,01	79,89
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDCE	-	91.281,76	24.268,86	91.281,76	100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.330.300,00	25.330.300,00	360.036,15	362.621,15	1,43
11.1- Transferências de Convênios	25.330.300,00	25.330.300,00	360.036,15	362.621,15	1,43
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	177.315.300,00	177.406.581,76	22.622.642,86	112.204.824,83	63,25
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.113.858.400,00	1.113.858.400,00	191.449.740,63	576.656.620,39	51,77
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	865.638.300,00	865.638.300,00	150.860.531,55	444.419.045,72	51,34
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	12.720.000,00	12.720.000,00	2.655.687,79	7.129.441,75	56,05
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	26.980.100,00	26.980.100,00	1.854.939,44	23.857.293,97	88,43
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	194.260.000,00	194.260.000,00	33.860.671,39	94.924.150,26	48,86
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	601.891,88	1.805.675,63	54,06
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	10.920.000,00	10.920.000,00	1.616.018,58	4.521.013,06	41,40
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	819.648.000,00	820.615.502,07	126.167.172,98	390.966.296,88	47,64
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	819.648.000,00	819.648.000,00	125.809.783,61	389.998.794,81	47,58
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	967.502,07	357.389,37	967.502,07	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(294.210.400,00)	(294.210.400,00)	(65.639.957,02)	(186.657.825,58)	63,44
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	819.648.000,00	819.648.000,00	151.873.755,90	401.189.737,60	48,95
18.1- Com Ensino Fundamental	493.388.800,00	494.568.800,00	91.638.581,54	241.228.170,56	48,78
18.2- Com Ensino Médio	326.259.200,00	325.079.200,00	60.235.174,36	159.961.567,04	49,21
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	819.648.000,00	819.648.000,00	151.873.755,90	401.189.737,60	48,95
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 – 23) / (16) x 100) %					
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	1.511.273.000,00	1.512.198.432,41	260.114.049,22	776.142.557,01	51,33
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	-	3.220,00	32,20
29- ENSINO FUNDAMENTAL	509.107.800,00	505.667.445,00	92.192.504,55	248.825.861,65	49,21
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	493.388.800,00	494.568.800,00	91.638.581,54	241.228.170,56	48,78
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.719.000,00	11.098.645,00	553.923,01	7.597.691,09	68,46
30- ENSINO MÉDIO	335.368.200,00	331.688.200,00	60.743.524,96	163.993.316,39	49,44
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	326.259.200,00	325.079.200,00	60.235.174,36	159.961.567,04	49,21
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.109.000,00	6.609.000,00	508.350,60	4.031.749,35	61,00
31- ENSINO SUPERIOR	16.455.800,00	16.455.800,00	1.601.491,58	3.609.494,83	21,93
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.850.000,00	11.266.563,00	780.893,23	1.675.526,54	14,87
33- OUTRAS	386.303.200,00	672.035.807,09	170.648.042,90	468.945.185,15	69,78
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.249.095.000,00	1.537.123.815,09	325.966.457,22	887.052.604,36	57,71
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					
					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(186.657.825,58)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					967.502,07
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					13.591,38
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(185.676.732,13)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)					1.072.729.33,69
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %					34,55
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	38.985.000,00	38.985.000,00	6.573.966,99	20.866.260,32	53,52
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPER					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		21.436.101,05	13.591,38	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR	
			FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			5.096.602,28	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			389.998.794,81	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			374.262.674,50	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			967.502,07	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			21.800.224,66	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2013 10:33

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS

CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda

CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER

Auditora-Geral do Estado

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Auditora do Estado

CRIC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.580.123.000,00	6.584.854.384,75	3.458.300.571,16		52,52
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	63.600.000,00	63.600.000,00	35.035.810,77		55,09
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e	5.794.600.000,00	5.794.600.000,00	2.967.691.087,06		51,21
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	258.600.000,00	258.600.000,00	232.557.727,22		89,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	192.674.930,69		46,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	39.374.000,00	40.585.397,99	20.790.720,79		51,23
Dívida Ativa dos Impostos	5.449.000,00	9.568.986,76	9.550.294,63		99,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.060.800.000,00	1.060.800.341,58	513.789.558,05		48,43
Cota-Parte FPE	971.300.000,00	971.300.000,00	474.620.751,28		48,86
Cota-Parte IPT-Exportação	72.800.000,00	72.800.000,00	30.140.087,06		41,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.700.000,00	16.700.341,58	9.028.719,71		54,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.700.000,00	16.700.000,00	9.028.378,13		54,06
Outras		341,58			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.595.831.000,00	1.596.860.996,69	867.519.901,17		54,33
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.442.730.500,00	1.443.760.496,69	740.698.409,54		51,30
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	134.900.500,00	134.900.500,00	119.286.469,67		88,43
Parcela da Cota-Parte do IPT-Exportação Repassada aos Municípios	18.200.000,00	18.200.000,00	7.535.021,77		41,40
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.045.092.000,00	6.048.793.729,64	3.104.570.228,05		51,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	193.118.100,00	193.118.100,00	85.501.671,87		44,27
Provenientes da União	108.883.700,00	108.883.700,00	69.295.298,41		63,64
Provenientes de Outros Estados	-	-	-		-
Provenientes de Municípios	-	-	-		-
Outras Receitas do SUS	84.234.400,00	84.234.400,00	16.206.373,46		19,24
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.792.000,00	6.792.000,00	2.668.330,40		39,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	276.600,00	276.600,00	62.405,54		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200.186.700,00	200.186.700,00	88.232.407,81		44,08
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)					
DESPESAS CORRENTES	849.967.300,00	1.051.440.912,33	561.565.846,30	53,41	427.654.708,89
Pessoal e Encargos Sociais	280.999.200,00	335.831.350,00	139.746.699,75	41,61	136.880.776,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	568.968.100,00	715.609.562,33	421.819.146,55	58,95	290.773.932,43
Investimentos	85.652.000,00	139.840.550,00	11.790.113,17	8,43	3.410.897,51
Inversões Financeiras	1.600,00	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	935.620.900,00	1.191.283.062,33	573.355.959,47	48,13	431.065.606,40
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/VII) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	200.186.700,00	303.334.400,00	125.035.491,02	21,81	63.014.000,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	118.519.900,00	221.667.600,00	111.423.036,06	19,43	52.591.410,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	81.666.800,00	81.666.800,00	13.612.454,96	2,37	10.422.590,51
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.737.000,00	1.737.000,00	985.030,64	0,17	985.030,64
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	201.923.700,00	305.071.400,00	126.020.521,66	21,98	63.999.031,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	733.697.200,00	886.211.662,33	447.335.437,81	78,02	367.066.575,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%⁴⁵					14,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]					74.787.010,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	23.716.329,60	4.930.296,18	11.345.295,63	7.440.735,79	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	24.055.124,41	33.386,55	1.687.853,03	22.333.884,83	-
Total⁶	47.771.454,01	4.963.684,73	13.033.148,66	29.774.620,62	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Total (IX)	-	-	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m/total m) x 100
(Por Subfunção)						
Atenção Básica	46.743.400,00	50.194.900,00	39.619.632,68	6,91	17.439.156,04	4,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	493.628.100,00	554.998.100,00	242.881.136,28	42,36	153.484.637,57	35,61
Suporte Profilático e Terapêutico	52.761.000,00	58.187.400,00	23.876.688,82	4,16	15.515.952,71	3,51
Vigilância Sanitária	7.071.600,00	42.241.600,00	4.942.703,83	0,86	874.495,10	0,20
Vigilância Epidemiológica	9.264.500,00	15.550.000,00	5.387.203,51	0,94	2.857.029,58	0,66
Alimentação e Nutrição	93.900,00	193.900,00	86.772,00	0,02	15.493,17	0,00
Outras Subfunções	326.058.400,00	469.937.162,33	256.561.820,35	44,75	241.278.878,23	55,97
TOTAL	935.620.900,00	1.191.283.062,33	573.355.959,47	100,00	431.065.606,40	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/07/2013 10:33

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Total de Restos a Pagar alterado no 3º Bimestre de 2013, de acordo com o previsto na LC 141/2012.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS

CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda

CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER

Auditora-Geral do Estado

CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Auditora do Estado

CRIC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		10.720.581.100,00	-
Previsão Atualizada		-	10.825.991.868,16
Receitas Realizadas		1.853.982.495,50	5.388.677.391,40
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-
DESPESAS			
Dotação Inicial		10.720.581.100,00	-
Créditos Adicionais		-	1.040.283.356,91
Dotação Atualizada		-	11.760.864.456,91
Despesas Empenhadas		1.923.923.096,01	6.545.429.265,40
Despesas Liquidadas		1.733.814.281,02	5.053.260.292,99
Superávit Orçamentário		-	335.417.098,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.923.923.096,01	6.545.429.265,40
Despesas Liquidadas		1.733.814.281,02	5.053.260.292,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			6.913.305.498,66

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		133.769.615,47	357.720.477,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		229.060.611,67	667.809.498,45
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(95.290.996,20)	(310.089.020,52)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		(202.655.547,00)	(325.189.948,98)	160,46
Resultado Primário		440.710.000,00	622.966.148,48	141,36

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		201.117.870,12	500.530,11	127.205.633,08	73.411.706,93
Poder Executivo		164.808.795,76	500.530,11	91.010.871,02	73.297.394,63
Poder Legislativo		16.694.044,01	-	16.579.731,71	114.312,30
Poder Judiciário		19.293.061,74	-	19.293.061,74	-
Ministério Público		321.968,61	-	321.968,61	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		248.468.027,54	19.352.049,76	107.764.703,30	121.351.274,48
Poder Executivo		222.991.628,96	17.889.731,37	94.371.906,04	110.729.991,55
Poder Legislativo		15.105.878,90	16.240,91	5.846.514,13	9.243.123,86
Poder Judiciário		7.862.077,91	1.433.018,43	6.334.712,37	94.347,11
Ministério Público		2.508.441,77	13.059,05	1.211.570,76	1.283.811,96
TOTAL		449.585.897,66	19.852.579,87	234.970.336,38	194.762.981,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.072.729.336,69	25%	34,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	401.189.737,60	60%	48,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	447.335.437,81	12,00	14,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 26/07/2013 10:33

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

NOTIFICAÇÃO DE MULTA.
Processo nº: 13/000.436/2013
A Secretária de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto nos artigos 58 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve aplicar à Empresa Comercial T & C Ltda. multa de mora de 10% (dez por cento) calculados sobre o valor da Nota de Empenho nº. 2013NE00558, correspondentes a R\$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos) pelas infrações cometidas: não entrega de material cotado e atraso na entrega dos demais materiais. A multa de mora aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, ainda, ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

Campo Grande, 24 de julho de 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2013 – SAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/000.672/2013.	
PARTES:	Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS.
OBJETO:	Prestação de serviços relativos à execução do Exame de Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), da 3ª Fase do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013, para provimento do cargo de Delegado de Polícia, função Delegado de Polícia substituto, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul – SEJUSP.
VALOR:	Fica atribuído a este Contrato, para fins legais e regulamentares, o valor a ser arrecadado pela FAPEMS, a título de indenização dos serviços prestados, da seguinte forma: O valor da taxa para o Exame de Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), que correrá às expensas do candidato, de acordo com o item 10.5, do Edital nº 1/2013 – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2013.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	29 de julho de 2013.
ASSINATURAS:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Prorrogação de Prazo para a Posse - Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS, para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação.

Interessado	Cargo	Função
Raquel Balbino Rocha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda

VALIDADE: Por trinta dias, a contar de 7 de julho de 2013.

DECISÃO: DEFIRO o pedido com fundamento no § 1º do art. 19 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 31/2013 - SAD/SES/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2011, PARA
INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO -
SES/HRMS/AGEPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto “P” n. 2.970, de 22 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.479, de 24 de julho de 2013, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do Candidato
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I
Função: Técnico de Enfermagem
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
20107025598	JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	119º

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

Data: 12/8/2013

Horário: 7h30min

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – O candidato, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de TORAX PA E PERFIL, com laudo;

- 3) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- 4) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 5) Hemograma completo;
- 6) Glicemia (jejum);
- 7) Plaquetas;
- 8) ABO + RH;
- 9) Ureia;
- 10) Creatinina;
- 11) Ácido Úrico;
- 12) TGO e TGP;
- 13) Machado Guerreiro;
- 14) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 15) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 16) VDRL (sorologia para Lues);
- 17) Esquema Vacinal Completo (antitetânica, febre amarela, hepatite B e triplí-ce viral);
- 18) Parasitológico de fezes;
- 19) Colesterol total e frações;
- 20) Triglicerídeos;
- 21) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 22) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 23) Hepatite B e C;
- 24) Urina Tipo 1.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Provimento e Controle de Lotação de Pessoal- Secretaria de Estado de Administração – Parque dos Poderes – Bloco I.
Data: 12/8/2013
Horário: 10h

2.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Declaração de Bens e Valores;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3 – O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

3.1 – O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 29 DE JULHO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 35/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, conforme Anexo único deste Edital, que compareceram na Academia de Polícia Civil, no dia 29 de junho de 2013, e que tiveram acesso à sua Folha de Respostas da Prova Escrita Discursiva do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013, observando-se:

I – os candidatos que compareceram tiveram oportunidade de fotografar e/ou fazer anotações relativas aos resultados da avaliação;

II – os candidatos que não compareceram na data e horário fixados para verificar sua Folha de Respostas, não poderão alegar impedimento de acesso à sua Folha de Respostas, conforme dispõe o item V, letra “c” do Edital n. 34/2013 – SAD/SEJUSP/DP/PCMS;

III – todos os candidatos que tiveram sua Prova Escrita Discursiva avaliada poderão interpor recurso em face da pontuação obtida, observado o estabelecido no item II do Edital n. 34/2013 – SAD/SEJUSP/DP/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Inscrição	Nome do Candidato	Doc. Ident.
025151063535	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	16562
025151063379	ATAÍDE MOURA DE ARRUDA	451706
025151062841	CARLOS HUMBERTO NAVES JÚNIOR	12548087
025151062620	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	546937
025151064993	DAVID RODRIGUES MENESES	25128413
025151062543	EDUARDO JANINI DAL FABBRO	435546363
025151080364	EDUARDO TEIXEIRA E SILVA	11382257
025151064053	FÁBIO LEITE BRANDALISE	895762
025151068784	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	2137873
025151064939	FERNANDA BARROS PIOVANO	1418633
025151068020	GUILHERME LUIZ LEONARDO	434672336
025151068024	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	445307420
025151067318	GUSTAVO MUSSI	13222163
025151065560	HAMILTON JOSÉ RIGONATO (SUB JUDICE)	739219
025151062574	JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA DA SILVA	1182770030
025151065469	KLINGER DIAS GONCALVES	1053861
025151065343	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	347699911
025151065461	LEONARDO MACHADO BRANDIMARTE	247114716
025151063561	MIKAÏLL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	322780263
025151064209	NELSON AUGUSTO GONÇALVES BARBOSA	9567329
025151013016	PHETERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	879407
025151031406	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	615993
025151064014	RENATO DE MARCONDES NEVES RODRIGUES BÉ	2183904
025151064350	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	1284239
025151064791	RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	341765831
025151065369	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	1304619
025151064389	SAYARA QUINTEIRO MARTINS	1491433
025151065374	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	764498

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0839/2013/SED	N° Cadastral	1691
Número de Laudo:	163/2013	
Processo:	29/019.009/2013	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e ANTONIO CLAUDEMIRO CAPUCCI	
Objeto:	Locação de imóvel	
Ordenador de Despesas:	Josimário Teotônio Derbli da Silva	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 12122002127090000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED; Fonte de Recursos: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO; Natureza de Despesa: 333903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.	
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.	
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.	
Data da Assinatura:	25/07/2013	
Assinam:	MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ANTONIO CLAUDEMIRO CAPUCI	

Extrato de Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 21590 de 09/07/2013
Processo n: 29/018209/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE – MS, Campo Grande/MS - CNPJ/MF N.03.883.929/0001-02, denominado TER – MS.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: realização de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e nos Cartórios de suas zonas eleitorais, por intermédio do corpo discente das escolas de ensino médio da Rede Estadual de Ensino.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015
Assinatura: 24/07/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – SED/MS
ATAPOÃ DA COSTA FELIZ – CPF/MF N. 202.777.927-20
Presidente do TRE - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de Secretaria de Estado de Educação, autorizada por ato do Sr. Governador do Estado, usando de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do Decreto n. 13.117, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2011 e suas alterações: Decreto n. 13.294, de 4 de novembro de 2011, e Decreto n. 13.375, de 15 de fevereiro de 2012, que dispõem sobre a entrega dos prêmios aos melhores alunos da Rede Estadual de Ensino que foram premiados no Programa *Educação para o Sucesso*, que os mesmos, abaixo relacionados não compareceram aos eventos de entregas marcados para os pólos a quem a unidade escolar encontrava-se jurisdicionada. Desta forma, o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul **NOTIFICA** todos os interessados abaixo discriminados, a comparecerem no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2012 à Secretaria de Estado de Educação, sito à Avenida do Poeta, Bloco 5, Campo Grande/MS no horário de 8h às 11:30h e das 13:30h às 17h, de segunda à sexta-feira, para tratar da retirada de seus prêmios, sob pena de perdê-los, conforme preconiza o prazo comunicado nesse

editai e informado as escolas estaduais.
Ficam os interessados cientes de que é necessário o atendimento das seguintes condições para a retirada do prêmio:

- estar acompanhado do pai ou responsável, portando documento de identidade e certidão de nascimento;
- no caso do responsável, de documento legal que o institui como responsável;
- havendo necessidade de uma procuração ela deve ser específica para tal finalidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências das unidades escolares do Estado.

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Água Clara	Mal. Castelo Branco	Tiago de Oliveira Araújo	Tablet 8
Água Clara	Mal. Castelo Branco	Matheus Borba Morais	Tablet 8
Água Clara	Mal. Castelo Branco	Jhonder Lins de Lima	Tablet 7
Água Clara	Mal. Castelo Branco	Gabriela de Assis	Tablet 7
Água Clara	Mal. Castelo Branco	Adriely Louzada Barbosa	Bicicleta 26
Água Clara	Mal. Castelo Branco	Leticia Carolina Meira da Silva	Bicicleta 26
Água Clara	Mal. Castelo Branco	Thayina dos Santos Motta	Bicicleta 26
Água Clara	Chico Mendes	Maria Eduarda Lopes Dias	Bicicleta 24
Água Clara	Chico Mendes	Liene Yolanda de Alfenes	Bicicleta 26
Água Clara	Chico Mendes	Carolayny Santana de Oliveira	Bicicleta 26
Amambai	Cel. Felipe de Brum	Mikaele de Oliveira	Bicicleta 24
Anastácio	Ind. Guilhermina da Silva	Maria Eduarda Aquino Corrêa Leite	Tablet 7
Anastácio	Ind. Guilhermina da Silva	Maria Eduarda Rodrigues Narcizo	Tablet 7
Anastácio	Ind. Guilhermina da Silva	Matheus Utino Figueiredo Nanci	Bicicleta 24
Anastácio	Ind. Guilhermina da Silva	Rafael França Silva	Bicicleta 26
Anastácio	Carlos Drummond de Andrade	Jucieli Isabel Gomes	Tablet 7
Anastácio	Carlos Drummond de Andrade	Karina de Jesus da Silva	Tablet 7
Anastácio	Carlos Drummond de Andrade	Ellen Caroline Brites Leite	Tablet 7
Anastácio	Carlos Drummond de Andrade	Lucas Nascimento Brites	Bicicleta 24
Anastácio	Carlos Drummond de Andrade	Wesley dos Santos	Bicicleta 26
Anastácio	Maria Corrêa Dias	Yasmin Vitória Barbosa	Bicicleta 24
Anastácio	Maria Corrêa Dias	Andressa Souza de Oliveira	Bicicleta 26
Anaurilândia	Prof. Ezequiel Balbino	Fernando Ramires Santana	Tablet 7
Angélica	Sen. Filinto Müller	Luzia da Silva	Tablet 8
Angélica	Sen. Filinto Müller	Aline Gomes Ramires	Bicicleta 26
Angélica	Sen. Filinto Müller	Idalina dos Santos	Bicicleta 26
Angélica	Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Thais Cristina da Silva Clemente	Tablet 7
Angélica	Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Marcela Ramos Briguedo	Bicicleta 26
Antonio João	Pantaleão Coelho Xavier	Maria Eduarda Martins	Tablet 7
Antonio João	Pantaleão Coelho Xavier	Leonardo Leandro	Bicicleta 26
Aparecida do Taboado	Frei Vital de Garibaldi	Tainara da Silva Medeiros	Bicicleta 26
Aparecida do Taboado	Georgina de Oliveira Rocha	Ysadora Siqueira Silva	Tablet 7
Aparecida do Taboado	Georgina de Oliveira Rocha	Nataly Vitória Inácio	Bicicleta 24
Aparecida do Taboado	Georgina de Oliveira Rocha	GeicianyBeatriz Neri Garcia	Bicicleta 26
Aquidauana	Felipe Orro	Izadora Marques Henrique	Tablet 8
Aquidauana	Felipe Orro	Thalyta Pelicioni Alcantara	Bicicleta 24
Aquidauana	Felipe Orro	Ana Clara Corrêa Benialgo	Bicicleta 26
Aquidauana	Profª Marly Russo Rodrigues	Karine Albuquerque de Souza	Tablet 7
Aquidauana	Ind. de EM Pastor Reginaldo Miguel - HOYENÓ-O	Larissa Felix da Silva Benites	Tablet 8
Aquidauana	Ind. de EM Pastor Reginaldo Miguel - HOYENÓ-O	Rozenilda Gonçalves Tibério Francelino	Tablet 8
Aquidauana	Ind. de EM Pastor Reginaldo Miguel - HOYENÓ-O	Cassiany Marques	Tablet 7
Aquidauana	Ind. de EM Pastor Reginaldo Miguel - HOYENÓ-O	Rosely Pio Bueno Eloy	Tablet 7
Aquidauana	Ind. de EM Pastor Reginaldo Miguel - HOYENÓ-O	Márcio Pereira Candido da Silva	Bicicleta 26
Aquidauana	Ind. de EM Pastor Reginaldo Miguel - HOYENÓ-O	Jerri Candido Pereira	Bicicleta 26
Aquidauana	Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Larissa Silva Xavier de Oliveira	Bicicleta 26
Aquidauana	Cel. José Alves Ribeiro	Andressa da Costa Rodrigues	Tablet 7
Aquidauana	Cel. José Alves Ribeiro	Giovanna Pereira Cabral	Bicicleta 26
Aquidauana	Cel. Antônio Trindade	Gleiciele Belarde dos Santos	Tablet 7
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Dinalva Pio	Tablet 8
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Jaqueline Gomes Lulu	Tablet 8
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Elzéber Paiz Flôres	Tablet 8
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Néliton Cândido Francisco	Tablet 7
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Rosineia dos Santos Mendes	Tablet 7
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Wenney Cândido Dias	Tablet 7
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Priscila Francisco	Bicicleta 26
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Renata Dias Rodrigues de Oliveira	Bicicleta 26
Aquidauana	Ind. De EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Jeferson Dias	Bicicleta 26

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Aquidauana	Cândido Mariano	Brenda Karolaine Benites Tenorio	Tablet 8
Aquidauana	Cândido Mariano	Luiz Fernando Villa Ovelar	Tablet 7
Aquidauana	Cândido Mariano	Elvira Matos Queiroz	Tablet 7
Aquidauana	Cândido Mariano	Isabela Ramos de Almeida	Bicicleta 26
Aquidauana	Cândido Mariano	Camila Ferreira da Silva	Bicicleta 26
Aquidauana	Prof. Antônio Salústio Areias	Lucas Pereira Barcelos	Tablet 8
Aquidauana	Prof. Antônio Salústio Areias	Suelem Conceição Pereira	Bicicleta 26
Aquidauana	Professora Doris Mendes Trindade	Kantapon Jensangjun	Tablet 7
Aral Moreira	João Vitorino Marques	Simone de Souza Verão	Tablet 7
Aral Moreira	João Vitorino Marques	Alana Eduarda Garcia Rego	Tablet 8
Aral Moreira	João Vitorino Marques	Maria Clara Felix da Cruz	Bicicleta 26
Aral Moreira	João Vitorino Marques	Sirlei Freitas da Rosa	Tablet 7
Bandeirantes	João Ribeiro Guimarães	Bruno Francisco da Silva de Oliveira	Tablet 8
Bandeirantes	João Ribeiro Guimarães	Taís Marques Tiago	Bicicleta 24
Bataguassu	Prof. Ladislau Déak Filho	Rafael Martins Siqueira	Bicicleta 24
Bataguassu	Prof. Luiz Alberto Abraham	Jhoni Igor de Oliveira	Tablet 8
Bataguassu	Prof. Luiz Alberto Abraham	Juliana Santos de Almeida	Tablet 7
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Maria Gabrielli Juliano da Silva	Tablet 8
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Vitória Maria da Silva Neves	Tablet 7
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Héldia Bianca dos Santos Siqueira	Tablet 7
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	João Pedro de Freitas Vanderlei	Bicicleta 24
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Luana Karoline Queiroz Prado	Bicicleta 24
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Maria Isabel Barrzo de Aquino	Bicicleta 26
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Jóice Espíndola	Bicicleta 26
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Daniel Willy Bispo dos Santos Vasconcelos	Bicicleta 26
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Sara Lourenço da Silva	Bicicleta 26
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Alaide Oliveira do Amaral Araújo	Bicicleta 26
Bataguassu	Manoel da Costa Lima	Brenda Caroline Souza Leite	Bicicleta 26
Bataguassu	Peri Martins	Geiza Martins Rodrigues	Tablet 8
Batayporã	Jan Antonin Bata	Ana Paula Barbosa Alves	Tablet 7
Batayporã	Jan Antonin Bata	Felipe Marques Araújo	Bicicleta 26
Bela Vista	Dr. Joaquim Murtinho	Thainara Davalos de Barros	Bicicleta 26
Bela Vista	Profª. Vera Guimarães Loureiro	Ana Beatriz Gonçalves Andrade	Bicicleta 24
Bela Vista	Castelo Branco	Maria Leopoldina Duprat Duarte	Bicicleta 26
Bela Vista	Castelo Branco	Amanda de Oliveira Lima	Bicicleta 26
Bela Vista	Castelo Branco	Daniela Garcia Báez	Tablet 7
Bela Vista	Castelo Branco	Francisca Dias Brum	Tablet 7
Bela Vista	Castelo Branco	Carlos Robero Aguilera Borges	Bicicleta 26
Bela Vista	Castelo Branco	Ruth Mayara Jara Vera	Tablet 8
Bela Vista	Castelo Branco	Priscila da Costa Marques	Bicicleta 26
Bela Vista	Castelo Branco	Jonys Berth Bazano Ocampos	Tablet 7
Bodoquena	João Pedro Pedrossian	Thaís Arcaro Maçaneiro	Bicicleta 26
Bodoquena	João Pedro Pedrossian	Rosilene de Abreu Miranda da Silva	Bicicleta 26
Bodoquena	Joaquim Mário Bonfim	Elson Monteiro	Tablet 8
Bodoquena	Joaquim Mário Bonfim	Lauany Martins dos Santos	Tablet 7
Bodoquena	Joaquim Mário Bonfim	Milene Pererira Guglielminetti de Oliveira	Tablet 7
Bodoquena	Joaquim Mário Bonfim	Kezia Maciel Ferraz	Bicicleta 24
Bodoquena	Joaquim Mário Bonfim	Neuza Ricardo	Bicicleta 26
Bodoquena	Joaquim Mário Bonfim	Taynara Barbosa Cucolutto	Bicicleta 26
Bodoquena	Joaquim Mário Bonfim	Fernanda Justino Cardoso	Bicicleta 26
Bonito	Bonifácio Camargo Gomes	Ellen dos Santos	Tablet 8
Bonito	Bonifácio Camargo Gomes	Millana Monique Fernandes Perez	Tablet 7
Bonito	Bonifácio Camargo Gomes	Silmara Jacques Neves	Tablet 8
Bonito	Bonifácio Camargo Gomes	Rafael Guedes Jacques	Tablet 7
Bonito	Bonifácio Camargo Gomes	Suisrany Maria Cavalcante de Lima	Bicicleta 26
Bonito	Luiz da Costa Falcão	Maria Juliana Dias Sanches Lima	Tablet 7
Bonito	Luiz da Costa Falcão	Luaní de Oliveira Manoel	Tablet 7
Caarapó	EE Frei João Damasceno	Rayra Polyane Alves Jerônimo	Tablet 7
Caarapó	EE Arcênio Rojas	Kally Ines Lins Valente	Tablet 8
Caarapó	EE Arcênio Rojas	Francisco Fernando dos Santos	Bicicleta 26
Caarapó	EE Profª. Cleuza Aparecida V. Galhardo	Mayara de Albuquerque	Bicicleta 26
Caarapó	EE Profª. Cleuza Aparecida V. Galhardo	Izabel Pereira de Oliveira Santos	Bicicleta 26
Caarapó	EE Profª. Cleuza Aparecida V. Galhardo	Regina da Silva Neto Bassani	Tablet 8
Caarapó	EE Profª. Cleuza Aparecida V. Galhardo	Everton Batista	Bicicleta 26
Caarapó	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Rian Balbino Francisco	Bicicleta 24
Caarapó	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Mariana Oliveira Silva	Tablet 7
Camapuã	Camilo Bonfim	Fernanda França Lima	Biciclera Aro 26
Camapuã	Camilo Bonfim	Maria Helena Moreira da Silva	Tablet 8
Camapuã	Miguel Sutil	Douglas Trindade Ramos de Oliveira	Tablet 7
Camapuã	Miguel Sutil	Henrique Santos Rosa	Bicicleta 26
Camapuã	Miguel Sutil	Thiago Pereira dos Santos	Bicicleta 26
Camapuã	Joaquim Malaquias da Silva	Aparecida Malaquias de Andrade	Tablet 8
Camapuã	Joaquim Malaquias da Silva	Telma Candelaria Soares	Bicicleta 26
Camapuã	Joaquim Malaquias da Silva	Adriele Candelaria Soares	Tablet 7
Campo Grande	Luisa Vidal Borges Daniel	Larissa Rodrigues Frangioti	Tablet 7
Campo Grande	Luisa Vidal Borges Daniel	Denize Batista Amas	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Letícia de Oliveira Fagundes	Tablet 8

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Campo Grande	Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Rodolfo Peixoto Bottentuit	Tablet 8
Campo Grande	Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Gabrielly Lino Ribeiro	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Daliany Vitória Souza Reis	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Valdinei Alex Dias dos Santos	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Jonas Felix Alonso	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Neyder Suelly Costa Vieira	Aynara Luiza Garcia Ribeiro	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Brasília Ferraz Mantero	Washington Luiz Rocha de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Zélia Quevedo Chaves	Hortência Christian Ataíde Silva Ferreira	Tablet 7
Campo Grande	Profª Zélia Quevedo Chaves	Guilherme Kondrad de Souza	Bicicleta 24
Campo Grande	Profª Zélia Quevedo Chaves	Milena Lopes de Lima	Bicicleta 24
Campo Grande	Profª Zélia Quevedo Chaves	Laura Soares de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Zélia Quevedo Chaves	Jóyce Karine Ramos Acosta	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Tereza Noronha de Carvalho	Yasmim Paez da Silva	Bicicleta 24
Campo Grande	Profª Tereza Noronha de Carvalho	Renne Gabriel Aponte da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Tereza Noronha de Carvalho	Eldisley de Souza Silva Afonso	Bicicleta 26
Campo Grande	11 de Outubro	Eduardo Nantes da Silva	Tablet 8
Campo Grande	11 de Outubro	Kristoffer Oliveira Kohagura	Tablet 8
Campo Grande	11 de Outubro	João Lucas Silva Gomes	Tablet 8
Campo Grande	11 de Outubro	Paulo Massame Wakugawa Fuzi	Tablet 7
Campo Grande	11 de Outubro	Cristiana Antônia da Silva	Tablet 7
Campo Grande	11 de Outubro	Yanne Caroline Amaral Kohagura	Tablet 7
Campo Grande	11 de Outubro	Davi de Souza Benevides	Bicicleta 24
Campo Grande	11 de Outubro	Maikéli de Oliveira Centurião	Bicicleta 26
Campo Grande	ProfªDelmira Ramos dos Santos	Hellena Lopes da Rocha	Tablet 8
Campo Grande	ProfªDelmira Ramos dos Santos	Isabely Kembely Magalhães Bezerra	Tablet 7
Campo Grande	ProfªDelmira Ramos dos Santos	Patrícia Brito Cabañas	Tablet 7
Campo Grande	ProfªDelmira Ramos dos Santos	Maria Eduarda Ferreira Vieira	Bicicleta 24
Campo Grande	ProfªDelmira Ramos dos Santos	Thayslla Candia Medinas Moro	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Célia Sabino Martins	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Élia França Cardoso	Pâmella Cristine dos Santos Guimarães	Tablet 7
Campo Grande	Profª Élia França Cardoso	Iasmim Lago dos Santos	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Élia França Cardoso	Renan de Freitas de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Maestro Heitor Villa Lobos	Karina Romero Neitzke	Tablet 8
Campo Grande	Maestro Heitor Villa Lobos	Luana dos Santos Alves Pereira	Tablet 8
Campo Grande	Maestro Heitor Villa Lobos	Alana Malaquias dos Santos	Tablet 7
Campo Grande	Maestro Heitor Villa Lobos	Elinara Fonseca da Costa	Bicicleta 24
Campo Grande	Olinda Conceição Teixeira Bacha	Thaynara Santos Batista de Oliveira	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Paulo Ricardo Andrade Ferreira	Tablet 8
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Annelize Ribeiro de Barros	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Young Soon Zancan	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Brunna da Silva Brunes	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Ji Soon Zancan	Bicicleta 24
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Laura Patrícia Gamarra Amorim	Bicicleta26
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Bruna de oliveira Macedo	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Dayane Machado de Carvalho	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Sinara Seabra	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Iuri Vinícius Santos Vider	Bicicleta 26
Campo Grande	Blanche dos Santos Pereira	Isabela Cristina Santos Buckov	Tablet 7
Campo Grande	Blanche dos Santos Pereira	Jéssica Aline Simplicio Garcia	Bicicleta 26
Campo Grande	Aracy Eudociak	Regina Maria de Freitas	Tablet 8
Campo Grande	Aracy Eudociak	Keila Cassimiro Pedraza	Tablet 7
Campo Grande	Aracy Eudociak	Mylla Cristie Cardozo de Lima	Tablet 7
Campo Grande	Aracy Eudociak	Kariny Vieira Benites	Bicicleta 24
Campo Grande	Aracy Eudociak	Emilaine Estéfani Flores de Jesus	Bicicleta 26
Campo Grande	Aracy Eudociak	Odete Batista de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Padre José Scampini	Ivson Anthony de Aquino Leite Novaes	Tablet 8
Campo Grande	Padre José Scampini	Sandy Cavalcanti Nogueira	Tablet 7
Campo Grande	Padre José Scampini	Jéssica Lima Urbietta	Tablet 7
Campo Grande	Padre José Scampini	Dayse Ferreira de Oliveira	Tablet 7
Campo Grande	Padre José Scampini	Raquel Acosta Jara	Bicicleta 24
Campo Grande	Padre José Scampini	Ariel Lima Martins	Bicicleta 26
Campo Grande	Padre José Scampini	Nayara Juliane de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Padre Mário Blandino	Pedro Garbriel dos Santos	Tablet 8
Campo Grande	Padre Mário Blandino	Poliana Santos de Oliveira	Tablet 8
Campo Grande	Padre Mário Blandino	Rayssa Albuquerque da Costa	Tablet 7
Campo Grande	Padre Mário Blandino	José Maciel dos Santos de Oliveira	Tablet 7
Campo Grande	Padre Mário Blandino	Deilson Martins de Souza	Tablet 7
Campo Grande	Padre Mário Blandino	Marcio Freitas dos Santos	Tablet 7
Campo Grande	Padre Mário Blandino	Dinalmo de Arruda Colman	Bicicleta 26

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Campo Grande	Padre Mário Blandino	Daiane Martines Cardoso Amorim	Bicicleta 26
Campo Grande	Rui Barbosa	Marina Chula Parada Neta	Tablet 7
Campo Grande	Rui Barbosa	Isadora Guimarães Melo	Bicicleta 26
Campo Grande	Rui Barbosa	Robert Rocha de Borba	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Alice Nunes Zampiere	Regiane Custódio da Silva	Tablet 7
Campo Grande	Profª Alice Nunes Zampiere	Marieli Lurdes Guaragni	Tablet 7
Campo Grande	Profª Alice Nunes Zampiere	Tereza Raquel Acosta	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Alice Nunes Zampiere	Julio Mauricio Rodrigues	Bicicleta 26
Campo Grande	Amélio de Carvalho Baís	Isabela Pinto Soares	Tablet 7
Campo Grande	José Mamede de Aquino	Gustavo Henrique dos Santos Xavier	Tablet 8
Campo Grande	José Mamede de Aquino	Eduardo Kanashiro de Lima	Tablet 7
Campo Grande	José Mamede de Aquino	Milleny Nunes Acosta	Bicicleta 24
Campo Grande	José Mamede de Aquino	Lucas Pompeu Rodrigues	Bicicleta 26
Campo Grande	José Mamede de Aquino	Felipe Rodrigues dos Santos	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Ulisses Serra	Raissa Pereira Albuquerque Barbosa	Tablet 7
Campo Grande	Prof. Ulisses Serra	Luciana da Silva Costa	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Clarinda Mendes de Aquino	Danielly Gonçalves de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Clarinda Mendes de Aquino	Marcia Gomes Moreira da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Clarinda Mendes de Aquino	Algeu Caldeira Soares	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Alan Junior Flaustino Genovez	Bicicleta 24
Campo Grande	Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Eliane Galdino Lopes	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Hilda de Souza Ferreira	Ester Neves Espezim	Tablet 7
Campo Grande	Profª Hilda de Souza Ferreira	Karolyne Vitória dos Santos	Bicicleta 24
Campo Grande	Profª Hilda de Souza Ferreira	Igor Adriano Ferreira Gonçalves	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	Karoline Barretos Umar	Tablet 8
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	Eduardo Ibanhes Júnior	Tablet 8
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	Karolyne Gonçalves da Silva	Tablet 7
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	João Guilherme Xavier Laurentino	Bicicleta 24
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	Guilherme Gonçalves da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	Grazielly dos Santos Mikoleite	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	Gabriel Bittar Domingues	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Fausta Garcia Bueno	Rafael Mariano Viana	Bicicleta 26
Campo Grande	Adventor Divino de Almeida	João Filipe Rodrigues Gauto	Tablet 8
Campo Grande	Adventor Divino de Almeida	Maria Isabel Rodrigues Gauto	Tablet 8
Campo Grande	Adventor Divino de Almeida	Mateus Penha Ribeiro da Silveira	Tablet 7
Campo Grande	Adventor Divino de Almeida	Samela Garcia Salinas	Tablet 7
Campo Grande	Advogado Demosthenes Martins	Sabrina Gonçalves Leandro	Bicicleta 24
Campo Grande	Advogado Demosthenes Martins	João Roberto Corrêa Borges Júnior	Bicicleta 26
Campo Grande	Advogado Demosthenes Martins	Bruna Cândido Dias	Bicicleta 26
Campo Grande	Sebastião Santana de Oliveira	Luany Victória Veiga Foster	Bicicleta 24
Campo Grande	Sebastião Santana de Oliveira	Maycon Jhonatan Theodoro da Costa	Bicicleta 26
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Alinna Albuquerque Gomes	Tablet 8
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Pedro Henrique da Silva Cruzeiro	Tablet 8
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Raiza Victória Salazar Domingos dos Santos	Tablet 8
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Janaina Maria Coelho Dallazen	Tablet 8
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Vitor Filipe mGloger de Azevedo	Tablet 8
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Pedro Henrique da Silva Souza	Tablet 7
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Renato Vicente Penteado	Tablet 7
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Denyon Richard Peres de Lima	Bicicleta 26
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Marcel Gamarra da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Arlindo de Andrade Gomes	Victória Cristina Lima Andorffy Beal	Bicicleta 26
Campo Grande	José Ferreira Barbosa	Jean Lemes Garcia	Tablet 7
Campo Grande	Dolor Ferreira de Andrade	Samyr Kelvym Santos Medina	Tablet 8
Campo Grande	Dolor Ferreira de Andrade	Roberti da Silva	Bicicleta 24
Campo Grande	Dolor Ferreira de Andrade	José Henrique de Oliveira Camargo	Bicicleta 26
Campo Grande	Dolor Ferreira de Andrade	Bruno Henrique Vianna Viegas	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Educiene Gomes da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Joelina de Almeida Xavier	Welinton Tavares Larrea	Tablet 7
Campo Grande	Profª Joelina de Almeida Xavier	Dayana Moreira da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Padre João Greiner	José Raulino Coelho Júnior	Tablet 7
Campo Grande	Padre João Greiner	Wellington Servin Franco dos Santos	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Carlos Henrique Schrader	Elismara Vieira Jacinto	Bicicleta 24
Campo Grande	Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Wellerson Lima da Costa	Tablet 7
Campo Grande	Maria Eliza Bocayuva C. da Costa	Anthony Giovanni Rojas Bueno	Tablet 7
Campo Grande	Maria Eliza Bocayuva C. da Costa	Adriely Vera Silva	Tablet 7
Campo Grande	Maria Eliza Bocayuva C. da Costa	Maria Eduarda Santos Silva	Bicicleta 24
Campo Grande	Maria Eliza Bocayuva C. da Costa	Cleriston Raique Jara da Costa	Bicicleta 26
Campo Grande	Maria Eliza Bocayuva C. da Costa	Andréia Batista	Bicicleta 26
Campo Grande	Maestro Frederico Liebermann	Jucileni Fernandes de Barros	Tablet 8

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Campo Grande	Maestro Frederico Liebermann	Érika Kemilly Ávilla	Tablet 8
Campo Grande	Maestro Frederico Liebermann	Naiara Platis da Silva	Tablet 7
Campo Grande	Maestro Frederico Liebermann	Gabriela Rodrigues da Silva	Tablet 7
Campo Grande	Maestro Frederico Liebermann	Adriano Guedes Arantes	Bicicleta 26
Campo Grande	Maestro Frederico Liebermann	Thamyris Leite Lourenço	Bicicleta 26
Campo Grande	CEEJA - Profª Ignês de Lamônica Guimarães	Ana Lucia Soares Andrade	Tablet 8
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Larissa Alves Fernandes	Tablet 8
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Yury de Almeida Maia	Tablet 7
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Leticia dos Santos Amorim de Sá	Tablet 7
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Joana Carolina Trindade Barbosa	Tablet 7
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Kéthelym Alves de Souza	Bicicleta 26
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Gabrielli de Lara Ratier Lemes	Bicicleta 26
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Gabriel Tiago Galdino	Bicicleta 26
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Julian Zanon	Bicicleta 26
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Amanda Acosta Ferreira	Bicicleta 26
Campo Grande	José Maria Hugo Rodrigues	Luis Felipe de Lima Pereira	Bicicleta 26
Campo Grande	Dr Arthur de Vasconcellos Dias	Matheus Barbosa da Rosa	Bicicleta 24
Campo Grande	Dr Arthur de Vasconcellos Dias	Gabriela Borges Pinto	Bicicleta 26
Campo Grande	Lino Villacha	Gabriela Kethelyn Oliveira Leite	Tablet 8
Campo Grande	Lino Villacha	Beatriz Carolina Souza Monteiro	Tablet 7
Campo Grande	Lino Villacha	Bruno Rutkaskas Aleixo da Silva	Tablet 7
Campo Grande	Lino Villacha	Tatiane Gomes Dias	Bicicleta 26
Campo Grande	Lino Villacha	Wallyson Maidana da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Amando de Oliveira	Vitor Emanuel de Lima Rosa	Tablet 8
Campo Grande	Amando de Oliveira	Caroline de carvalho Mota	Tablet 8
Campo Grande	Amando de Oliveira	Natália Ogeda Portilho	Tablet 8
Campo Grande	Amando de Oliveira	Sara de Lima Rosa	Tablet 7
Campo Grande	Amando de Oliveira	Luciano de Souza Elias	Tablet 7
Campo Grande	Amando de Oliveira	Vinicius Henrique Borella Aguirre	Tablet 7
Campo Grande	Amando de Oliveira	Fernando Mauricio Schultz	Tablet 7
Campo Grande	Amando de Oliveira	Eduarda Cintra Quebra	Bicicleta 26
Campo Grande	Amando de Oliveira	Andre Neto Patrocínio	Bicicleta 26
Campo Grande	Amando de Oliveira	Gabriel Alonso Borges de Souza	Bicicleta 26
Campo Grande	Amando de Oliveira	Luana da Silva Barbosa	Bicicleta 26
Campo Grande	Amando de Oliveira	Brenda Maria Jesus de Deus	Bicicleta 26
Campo Grande	Amando de Oliveira	Luiz Felipe Nunes Assis	Bicicleta 26
Campo Grande	Zamenhof	João Carlos Moraes Turkc	Tablet 8
Campo Grande	Zamenhof	Izabela Valério de Lima	Tablet 7
Campo Grande	Zamenhof	Rafaela Barbosa Berendsen	Bicicleta 24
Campo Grande	Joaquim Murtinho	Leticia Suassuna de Moraes Gonçalves	Tablet 8
Campo Grande	Joaquim Murtinho	Geovanna Ascurra Cardoso	Tablet 7
Campo Grande	Joaquim Murtinho	Lou San Chan Moreira	Tablet 7
Campo Grande	Joaquim Murtinho	Lourdiane Stéfany Santos Coelho	Bicicleta 26
Campo Grande	Joaquim Murtinho	Thais Ariane de Sa Rego	Bicicleta 26
Campo Grande	Vespasiano Martins	Ana Paula Garcia da Silva de Lira	Tablet 8
Campo Grande	Vespasiano Martins	André Gonçalves de Souza	Tablet 8
Campo Grande	Vespasiano Martins	Dhara Vianna Spinola Coury	Tablet 7
Campo Grande	Vespasiano Martins	Andriely Aquino Mendes	Tablet 7
Campo Grande	Vespasiano Martins	Heidi Kely Lemos Pavon de Almeida	Tablet 7
Campo Grande	Vespasiano Martins	Bruna Gabrielly Sousa Campos	Bicicleta 26
Campo Grande	Vespasiano Martins	Camila Hahn Pires	Bicicleta 26
Campo Grande	Vespasiano Martins	Thamires da Costa Ramos	Bicicleta 26
Campo Grande	José Antônio Pereira	Maria Eduarda Dias Roza	Tablet 7
Campo Grande	José Antônio Pereira	Giovanna Borges Saraiva	Tablet 7
Campo Grande	José Antônio Pereira	Kendra Louize Marques de Araújo	Tablet 7
Campo Grande	José Antônio Pereira	Eduardo da Silva Martins	Bicicleta 26
Campo Grande	José Antônio Pereira	Wesley Douglas Oliveira Ortellado	Bicicleta 26
Campo Grande	José Antônio Pereira	Pedro Henrique Lima Escobar	Bicicleta 26
Campo Grande	José Antônio Pereira	Fernando Henrique Nascimento Souza	Bicicleta 26
Campo Grande	São Francisco	Shin Yong Chan Moreira da Silva	Tablet 7
Campo Grande	Coração de Maria	Violeta de Lima Mendes	Bicicleta 26
Campo Grande	Lúcia Martins Coelho	Maria Fernanda Ferreira Morel	Tablet 8
Campo Grande	Lúcia Martins Coelho	Antonio Pedro Nelsio de Oliveira	Tablet 8
Campo Grande	Lúcia Martins Coelho	Jackeline da Costa Melo	Tablet 7
Campo Grande	Lúcia Martins Coelho	Cinthia Melissa Salazar Dias	Bicicleta 26
Campo Grande	Lúcia Martins Coelho	Isabela Conceição Arruda	Bicicleta 26
Campo Grande	Hércules Maymone	Alice Rodrigues de Souza	Tablet 8
Campo Grande	Hércules Maymone	Suzane Layra Grego Lacerda	Tablet 7
Campo Grande	Hércules Maymone	Marcela Soares Ferreira	Tablet 7
Campo Grande	Hércules Maymone	Yasmim da Silva Pereira	Tablet 7
Campo Grande	Hércules Maymone	Valdirene Vera Rola Tobias	Tablet 7
Campo Grande	Hércules Maymone	Eloísa Maria Santana Amarília	Bicicleta 26
Campo Grande	Hércules Maymone	William Felipe da Cunha Tavares	Bicicleta 26
Campo Grande	São José	Fernanda de Assis Rosa	Tablet 8
Campo Grande	São José	Leticia Gimenez Ferreira	Tablet 8
Campo Grande	Orcório Thiago de Oliveira	Milena Barbosa Franco	Bicicleta 26
Campo Grande	Orcório Thiago de Oliveira	Jéssica Tainara nogueira da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	26 de Agosto	Polyana de Oliveira Vilela	Tablet 8
Campo Grande	26 de Agosto	Tallya Silva Bezerra	Tablet 8
Campo Grande	26 de Agosto	Heloisla Kalliny Assis Barboza Santos	Tablet 7
Campo Grande	26 de Agosto	Beatriz Fernandes de Oliveira	Tablet 7
Campo Grande	26 de Agosto	Geciane Caixeta Feitosa	Tablet 7
Campo Grande	26 de Agosto	Adriane Soares de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	26 de Agosto	Vivian Bairos de Brito	Bicicleta 26

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	José Roberto de Sousa dos Santos	Tablet 8
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Marcia Regina Chaves Araújo Costa	Tablet 8
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Mara Cristina Desto dos Santos	Tablet 8
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Andreson da Silva	Tablet 7
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	André Ricardo Constantino de Oliveira	Tablet 7
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Maria do Carmo Macedo Polli	Tablet 7
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Elis Regina dos Santos Viegas	Tablet 7
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Airton Martins Alvarenga	Bicicleta 26
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Alice dos Santos Lopes	Bicicleta 26
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Agno Valenzuela Romero	Bicicleta 26
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Ana Claudia de Souza Soares de Farias	Bicicleta 26
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Kelly Cristina da Silva de Souza Ferra Diniz	Bicicleta 26
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Edilce Divina dos Santos	Bicicleta 26
Campo Grande	C. de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF	Cleyton Miguel Muller	Bicicleta 26
Campo Grande	Gal. Malan	Maria Claudia Ribeiro Quaresma Gomes	Bicicleta 26
Campo Grande	Gal. Malan	Kamila Amorim Lopes	Bicicleta 26
Campo Grande	Dona Consuelo Muller	Suellen Minano Braga	Tablet 8
Campo Grande	Dona Consuelo Muller	Gilmar Pereira Lopes	Tablet 7
Campo Grande	Dona Consuelo Muller	Lucas Luges Santana	Tablet 7
Campo Grande	Dona Consuelo Muller	Wesley Nogueira Santos	Bicicleta 26
Campo Grande	Dona Consuelo Muller	Carlos André Vicente de Souza	Bicicleta 26
Campo Grande	Dona Consuelo Muller	Juliana Fernandes	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Severino de Queiroz	Andressa Oliveira da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Severino de Queiroz	Gabriel Henrique de Campos Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Severino de Queiroz	Michella de Arruda Alves Luis	Bicicleta 26
Campo Grande	Prof. Severino de Queiroz	Carla Larissa Kovalski Dias	Bicicleta 26
Campo Grande	Riachuelo	Jessica Jesus de Oliveira	Tablet 7
Campo Grande	Riachuelo	Lays Fernanda Ramos Fonseca	Bicicleta 26
Campo Grande	Riachuelo	Natalia Oliveira Carvalho	Bicicleta 26
Campo Grande	Maria Constança Barros Machado	Mariane Coelho Campos dos Anjos	Tablet 7
Campo Grande	Maria Constança Barros Machado	Ana Beatriz Nogueira Terçariorl	Bicicleta 26
Campo Grande	Arlindo de Sampaio Jorge	Dalva Maria Ferro de Souza	Tablet 8
Campo Grande	Arlindo de Sampaio Jorge	Marlene da Silva	Tablet 8
Campo Grande	Arlindo de Sampaio Jorge	Vitória Aparecida do Amaral Nunes Climaco	Bicicleta 24
Campo Grande	Arlindo de Sampaio Jorge	Jamil Trablusi Júnior	Bicicleta 26
Campo Grande	Arlindo de Sampaio Jorge	Genival Jimmy Rodrigues da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Waldemir Barros da Silva	Jaqueline Marques da Silva Almeida	Tablet 8
Campo Grande	Waldemir Barros da Silva	Adrieli Teixeira Pinheiro	Tablet 7
Campo Grande	Waldemir Barros da Silva	Lucas Vinícius Lopes Resende	Tablet 7
Campo Grande	Waldemir Barros da Silva	Maurício Gustavo Mendonça	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Flavina Maria da Silva	Yasmim Medeiros de Souza	Tablet 8
Campo Grande	Profª Flavina Maria da Silva	Mayra Assis Pereira	Tablet 7
Campo Grande	Marçal de Souza Tupã-Y	Ana Mirely de Souza	Tablet 7
Campo Grande	Marçal de Souza Tupã-Y	Machleys Samaniego Pires	Tablet 7
Campo Grande	Marçal de Souza Tupã-Y	Thairane Guimarães de Oliveira	Bicicleta 26
Campo Grande	Marçal de Souza Tupã-Y	Luciano Lopes Geraldo	Bicicleta 26
Campo Grande	Marçal de Souza Tupã-Y	Angelita Oliveira da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Marçal de Souza Tupã-Y	Luiz Felipe Colman da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Izaura Higa	Thaisla Maria Ribeiro dos Santos	Tablet 8
Campo Grande	Profª Izaura Higa	Joaquim Gonçalves Miguel	Tablet 7
Campo Grande	Profª Izaura Higa	Mariana de Oliveira Silva	Tablet 7
Campo Grande	Profª Izaura Higa	Tais Carolina Souza de Paula	Tablet 7
Campo Grande	Profª Izaura Higa	Mirella Camile Almeida Ovelar	Bicicleta 24
Campo Grande	Teotônio Vilela	Adriana da Silva e Souza	Tablet 8
Campo Grande	Teotônio Vilela	Ana Ernestina Palma da Silva	Tablet 8
Campo Grande	Teotônio Vilela	Karolayne da Silva Gonzaga	Tablet 7
Campo Grande	Teotônio Vilela	Laíssa Gabrielli dos Santos da Silva	Tablet 7
Campo Grande	Teotônio Vilela	Laura Ketlen Rabelo Gonçalves	Tablet 7
Campo Grande	Teotônio Vilela	Ana Aparecida dos Santos Duarte	Bicicleta 26
Campo Grande	Teotônio Vilela	Amanda de Barros Figueiredo	Bicicleta 26
Campo Grande	Teotônio Vilela	Yasmin Sayuri Moveis Sei	Bicicleta 26
Campo Grande	Teotônio Vilela	Ana Karolina dos Santos Duarte	Bicicleta 26
Campo Grande	Teotônio Vilela	Jéssica Lima Galeano	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Victória Gomes Pimentel	Tablet 8
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Thamires Pedroso Ferreira	Tablet 8
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Andre Felix Marcelino	Tablet 7

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Stefanny Ferreira Moraes	Bicicleta 24
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Julia de Azevedo Rachid	Bicicleta 24
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Hariadne Brandão Barbosa Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	Polo Francisco Cândido de Rezende	Paulo Venturini de Souza	Tablet 8
Campo Grande	Polo Francisco Cândido de Rezende	José Nilton de Souza Teixeira	Tablet 7
Campo Grande	Polo Francisco Cândido de Rezende	Franciele dos Santos Faria	Bicicleta 26
Campo Grande	Elvira Mathias de Oliveira	Matheus Chittolina	Tablet 8
Campo Grande	João Carlos Flores	Daniela Ramos da Silva	Tablet 8
Campo Grande	João Carlos Flores	Brenda Correa Festugatto	Tablet 8
Campo Grande	João Carlos Flores	Thyago Portes Spotti	Tablet 8
Campo Grande	João Carlos Flores	Bruna Correa Festugatto	Tablet 8
Campo Grande	João Carlos Flores	Fabiana de Oliveira França	Tablet 7
Campo Grande	João Carlos Flores	Nestor Ferreira Mendez	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Lucas de Aquino Lima Júnior	Tablet 8
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Matheus Quintiliano Matoso Medina	Tablet 8
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Gracielly Alves Ferreira	Tablet 7
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Sandrelly Cristina Manera	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Thais Jhenifer Miranda de Queiroz	Bicicleta 26
Campo Grande	Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Ricardo Torres Lopes	Bicicleta 26
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Guilherme Vidal Valdez	Tablet 8
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Arisa Alves	Tablet 8
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Karen de Souza Flores	Tablet 8
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Carolina de SouzaFlores	Tablet 8
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Luana Crisin Roberto	Tablet 7
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Luiz Fernando Concolato Alves	Tablet 7
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Andréa Alonso da Silva	Bicicleta 26
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Sarah de Moraes Costa	Bicicleta 26
Campo Grande	José Barbosa Rodrigues	Isabella Rocha Vasques	Bicicleta 26
Campo Grande	CEADA - C. de Atend. Ao Def. Da Audiocomunicação	Edilson Riquelme dos Santos	Tablet 8
Cassilândia	São José	Salatiel Felipe Sanches da Silva Dias	Tablet 8
Cassilândia	Hermelina Barbosa Leal	Karinny Alves Ferreira	Bicicleta 26
Chapadão do Sul	Jorge Amado	Jeanne Fabiana Alves Borges Heberle	Tablet 7
Chapadão do Sul	Jorge Amado	Micaela Larrayne Oliveira	Tablet 7
Chapadão do Sul	Jorge Amado	Gustavo José Lucio	Bicicleta 26
Chapadão do Sul	Jorge Amado	Cleidiane Magalhães Silva	Bcicleta 26
Chapadão do Sul	Augusto Krug Neto	Alice Lopes da Silva	Tablet 8
Chapadão do Sul	Augusto Krug Neto	André Roberto dos Santos	Bicicleta 26
Corguinho	José Alves Quito	Andreza Rocha de Almeida	Bicicleta 26
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Welber dos Santos Ferreira	Tablet 8
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Joana Rondon Pericena	Tablet 8
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Andréia de Moraes Amorim	Tablet 7
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Luis Barbosa da Silva	Tablet 7
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Fábio dos Santos Teixeira Junior	Tablet 7
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Luis Miguel Almeida Marques	Bicicleta 24
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Ighor Gabriel Moura Franco	Bicicleta 24
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Paula Tayane Magalhães Alves	Bicicleta 24
Corumbá	Octacílio Faustino da Silva	Cleonice da Silva Teixeira	Bicicleta 26
Corumbá	Dr. João Leite de Barros	Cleoverson Vicente dos Santos	Tablet 7
Corumbá	Dr. João Leite de Barros	Maria Eduarda Botelho Arruda	Bicicleta 24
Corumbá	Dr. João Leite de Barros	Vilhermina Vidal Monteiro	Bicicleta 26
Corumbá	Ind. João Q. de Carvalho - TOGHOPANAA	Geovana Correa da Costa	Tablet 8
Corumbá	Ind. João Q. de Carvalho - TOGHOPANAA	Lucilene Vasques Alvarenga	Tablet 8
Corumbá	Ind. João Q. de Carvalho - TOGHOPANAA	Alessandra Mendes Magalhães	Tablet 8
Corumbá	Ind. João Q. de Carvalho - TOGHOPANAA	Ana Cláudia Asunção Alvarenga	Tablet 8
Corumbá	Ind. João Q. de Carvalho - TOGHOPANAA	Neuzalina Correa da Costa	Tablet 8
Corumbá	Ind. João Q. de Carvalho - TOGHOPANAA	Clarice de Assunção	Tablet 8
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Melissa Farias Rondon	Tablet 8
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Ana Leticia Oliveira Fortes	Tablet 8
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Ingridh Karoline dos Santos Gomes	Tablet 7
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Maria Clara Oliveira Fortes	Tablet 7
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Vitória Almeida Apollo	Tablet 7
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Lucas Santos da Silva	Tablet 7
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Lair Rute Rodrigues Alves	Tablet 7
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Bruna Lemos Paquito	Bicicleta 26
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Laura Helene Miranda da Cruz	Bicicleta 26
Corumbá	Carlos de Castro Brasil	Gabriel dos Santos Santana	Bicicleta 26
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Susanna Silveira Vargas	Tablet 8
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Hamilton Marcos Nogueira Dias	Tablet 8
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Mylena Angélica Sulva de Arruda	Tablet 8
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Amanda Gabrielly Martinez de Souza	Tablet 8
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Jean Carlos Nascimento Casanova	Tablet 7
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Suyanne Pereira Preza	Tablet 7
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Luiz Alberto da Silva Cruz	Tablet 7

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Luan Matheus Achaval Ferreira	Tablet 7
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Daniel Eduardo Teixeira Agnelli Lemes	Tablet 7
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Bruna Marcelly Cavassa Costa	Bicicleta 24
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Gabriel Cardoso Fernandes	Bicicleta 26
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Edilson Rafael Corrêa Rodrigues	Bicicleta 26
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	João Pedro Kaida	Bicicleta 26
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Welson Pereira Gonçalves	Bicicleta 26
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Bruna Siqueira Maia	Bicicleta 26
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Giovanni de Oliveira Conceição	Bicicleta 26
Corumbá	Júlia Gonçalves Passarinho	Simone da Cruz	Bicicleta 26
Corumbá	Nathércia Pompeo dos Santos	Walmor Ribeiro	Tablet 7
Corumbá	Nathércia Pompeo dos Santos	Laura Helena Cavalheiro Quintanilha	Bicicleta 26
Corumbá	Nathércia Pompeo dos Santos	Karina Stephany Apodaca	Bicicleta 26
Corumbá	Nathércia Pompeo dos Santos	Luan Cristhian dos Santos Munhões	Bicicleta 26
Corumbá	Dom Bosco	Isadora Rodrigues Sambrana	Tablet 8
Corumbá	Dom Bosco	Viviane Zorio Peixoto	Tablet 8
Corumbá	Dom Bosco	Maria Clara Cintra Rocha	Tablet 8
Corumbá	Dom Bosco	Beatriz Batista Aquino	Tablet 7
Corumbá	Dom Bosco	Izabella de Souza Cabral	Tablet 7
Corumbá	Dom Bosco	Thayna de Azevedo Borges	Bicicleta 26
Corumbá	Dom Bosco	Wellington de Souza Garcia	Bicicleta 26
Corumbá	Dom Bosco	Elizabethy Ueno Cabral	Bicicleta 26
Corumbá	Dom Bosco	Fernanda Alfonso Cuellar	Bicicleta 26
Corumbá	Dom Bosco	Ariane Jesus do Nascimento	Bicicleta 26
Corumbá	Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Ikael Fretes da Silva Nuñez	Tablet 8
Corumbá	Maria Helna Albanese	Antônio Alexandre Nunes de Jesus	Bicicleta 24
Costa Rica	José Ferreira da Costa	Jhonatan Luiz Bento	Tablet 8
Costa Rica	José Ferreira da Costa	Andréia Aparecida da Silva	Tablet 7
Costa Rica	José Ferreira da Costa	Valéria Candida Moreira	Bicicleta 26
Costa Rica	Santos Dumont	Elsio Carlos Gazoni Filho	Bicicleta 26
Coxim	Padre Nunes	Thais Rodrigues	Tablet 8
Coxim	Padre Nunes	Paula Cristina Andrade Galvão	Tablet 7
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Natielly Aurélio Soares	Tablet 8
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Jennifer Sthefany Rodrigues Azedo	Bicicleta 24
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Thamires Rodrigues	Tablet 7
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Mickaelly Vitória Araujo de Oliveira	Bicicleta 24
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Maria Eduarda Neris Donassolo	Tablet 8
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Iva Maria Cavalcante da Silva	Tablet 7
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Karine Vendruscolo Rôlo	Tablet 7
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Bianca Miranda da Silva	Tablet 7
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Charles Jhonnatan dos Santos Souza	Tablet 7
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Dionizio Alves Miranda Junior	Bicicleta 26
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Claucia Gomes de Oliveira	Tablet 8
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Ione de Souza Tavares	Tablet 7
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Eloisa Aparecida Scherette	Bicicleta 26
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Katia Justo da Silva Dias	Bicicleta 26
Coxim	Pedro Mendes Fontoura	Poliana da Silva Garcia	Tablet 8
Coxim	Profª Clarice Rondon dos Santos	Paulo Henrique Garay Marques	Tablet 7
Coxim	Semiramis	Naiara Oliveira Araújo	Tablet 8
Coxim	Semiramis	Bianca Nunes Batista Cardoso	Tablet 8
Coxim	Viriato Bandeira	Matteus da Silva Delvalle	Tablet 8
Coxim	Silvio Ferreira	Elizabeth Francisca da Silva	Bicicleta 26
Deodápolis	Scila Médici	Thaina Caroline Pereira Espindola	Tablet 7
Deodápolis	Scila Médici	Allana Pedroso da Silva	Bicicleta 26
Deodápolis	Scila Médici	Alexsandro da Silva	Bicicleta 26
Deodápolis	Porto Vilma	Carlos Eduardo da Silva Cassemiro	Bicicleta 24
Dois Irmãos do Buriti	Estefana Centurion Gambarra	Larissa de Lima Pereira	Tablet 8
Dois Irmãos do Buriti	Estefana Centurion Gambarra	Elias Vierira Cardoso	Tablet 7
Dois Irmãos do Buriti	Estefana Centurion Gambarra	Poliane de Souza Lima	Tablet 7
Dois Irmãos do Buriti	Estefana Centurion Gambarra	Karen Soares dos Santos	Bicicleta 24
Dois Irmãos do Buriti	Estefana Centurion Gambarra	Jaqueline da Costa Rodrigues	Bicicleta 26
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Cacique NDETI Reginaldo	Vera Lúcia da Silva	Tablet 7
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Joise Fernandes Alves	Tablet 8
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Jucelia da Silva Figueiredo	Tablet 8
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Ronaldo da Silva Cordeiro	Tablet 7
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Sebastiana Alcântara	Tablet 7
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Maicon Pinto Alves	Tablet 7
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Claudinea Alcântara Batista	Bicicleta 26
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Zulene Fernandes Rodrigues	Bicicleta 26
Dois Irmãos do Buriti	Ind. Natividade Alcantara Marques	Celeida Galarte Pereira	Bicicleta 26
Douradina	Barão do Rio Branco	João Victor Branti Ravazolli Garcia	Tablet 7
Dourados	Min. João Paulo Reis dos Dantos	Angela Aparecida Rodrigues da Silva	Tablet 7
Dourados	Min. João Paulo Reis dos Dantos	Wellington Valter Duarte de Amorin	Bicicleta 26

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Dourados	Min. João Paulo Reis dos Dantos	Thais Matoso Nunes	Bicicleta 26
Dourados	Abigail Borralho	Amanda de Paula Silva	Tablet 7
Dourados	Abigail Borralho	Bryan Willian Santos Miranda	Tablet 7
Dourados	Pres. Tancredo Neves	Josimara Silva Souza	Bicicleta 26
Dourados	Pres. Tancredo Neves	Celso Raul Alves	Bicicleta 26
Dourados	Pres. Tancredo Neves	Liege da Silva Barros	Bicicleta 26
Dourados	Prof. Celso Muller Amaral	Giovanna Wassouf Santos	Tablet 7
Dourados	Prof. Celso Muller Amaral	Jhonatan Castro de Souza	Tablet 7
Dourados	Prof. Celso Muller Amaral	Pamela Alves Juliano	Bicicleta 26
Dourados	Prof. Alcício Araújo	Beatriz Perentel Ribeiro	Tablet 8
Dourados	Prof. Alcício Araújo	Ana Lucia Braga de Almeida	Tablet 7
Dourados	Presidente Vargas	Lauren Nathiele Martins de Quadros	Tablet 8
Dourados	Presidente Vargas	Yasmin Mayara Lima Cabral dos Santos	Bicicleta 26
Dourados	Ramona da Silva Pedroso	Guilherme Leon Lima Pereira	Tablet 7
Dourados	Vimar Vieira Matos	Flávia Gabriela Rodrigues Nunes	Bicicleta 26
Dourados	Antônia da Silvéria Capilé	Ana Maria Rodrigues de Almeida	Bicicleta 26
Dourados	Antônia da Silvéria Capilé	Ana Ligia Martins	Tablet 8
Dourados	Menodora Fialho de Figueiredo	Adler Edson Kmitta	Bicicleta 24
Dourados	Menodora Fialho de Figueiredo	Nathan Brum dos Santos	Tablet8
Dourados	Menodora Fialho de Figueiredo	Lorraine Pinheiro da Silva	Tablet 7
Dourados	Menodora Fialho de Figueiredo	Felipe Hirahata Pena	Tablet 8
Dourados	Menodora Fialho de Figueiredo	Manuella Novaes de Lima	Bicicleta 24
Dourados	Menodora Fialho de Figueiredo	Lucas Ferreira de Souza	Bicicleta 24
Dourados	Menodora Fialho de Figueiredo	Pedro Henrique Almeida Vital	Bicicleta 24
Dourados	Indígena De Em Int. Guateka - Marçal De Souza	Mayara de Souza Rodrigues	Bicicleta 26
Dourados	Indígena De Em Int. Guateka - Marçal De Souza	Luiz Miguel Souza Benetis	Bicicleta 26
Dourados	São José	Sabrina Souza Gonçalves	Tablet 7
Dourados	São José	Izabella de Lima de Lima Palombo	Tablet 7
Dourados	São José	Jéssica da Conceição Santos Oliveira	Bicicleta 26
Dourados	Antônio Vicente azambuja	Vitoria Altina Lopes do Nascimento	Bicicleta 26
Dourados	Antônio Vicente azambuja	Guilherme Raimundo da Silva	Tablet 8
Dourados	Castro Alves	Joyce Feliciano de Paiva	Tablet 7
Dourados	Castro Alves	Maria do Socorro Mascarenhas dos Santos	Tablet 7
Dourados	Castro Alves	Ramona Auxiliadora Castro de Oliveira Kuttart	Bicicleta 26
Fátima do Sul	Sen Filinto Müller	Beatriz Cordeiro Santos	Tablet 8
Figueirão	Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Thais Luana Rodrigues Soares	Bicicleta 26
Glória de Dourados	Hilda Bergo Duarte	Gabriel Aparecido dos Santos	Bicicleta 26
Guia Lopes da Laguna	Alziro Lopes	Éllen Jeane Montezeano de Lima	Bicicleta 24
Iguatemi	EE 8 de Maio	Guilherme Henrique Andrade	Tablet 7
Iguatemi	EE 8 de Maio	Jorge Fernando Cardoso	Bicicleta 24
Iguatemi	EE 8 de Maio	Miguel Martins Neres	Tablet 8
Iguatemi	EE 8 de Maio	Adina Rodrigues Neres	Bicicleta 26
Iguatemi	EE 8 de Maio	Rosimar Lujan Fialho	Tablet 7
Iguatemi	EE 8 de Maio	Delair Rosa Rodrigues	Tablet 7
Inocência	João Pereira Valim	Ana Karollyne Moreira Machado	Bicicleta 24
Inocência	João Pereira Valim	Kaoane Victória de Oliveira Campos	Bicicleta 24
Inocência	João Pereira Valim	Danilo Jair Mendonça Alcantara	Tablet 7
Inocência	João Pereira Valim	Rosimeire Martins de Lima	Bicicleta 26
Itaporã	Edson Bezerra	Tiago Henrique Parreira da Silva	Bicicleta 26
Itaporã	Antônio João Ribeiro	Mariana Santiago	Tablet 7
Itaquarai	EE Manoel Guilherme dos Santos	Gabrieli Miranda Cavalcante	Tablet 8
Itaquarai	EE Manoel Guilherme dos Santos	Danielly Costa de Sá	Bicicleta 24
Jaraguari	José Serafim Ribeiro	Jackson Corrêa Vilela	Tablet 7
Jardim	Antônio Pinto Pereira	Carlos Eduardo Benites	Bicicleta 24
Jardim	Antônio Pinto Pereira	Alice de Souza e Silva	Bicicleta 24
Jardim	Antônio Pinto Pereira	Júlia de Souza e Silva	Bicicleta 24
Jardim	Cel. Juvêncio	Michael Douglas Soares Grefe	Bicicleta 24
Jardim	Cel. Juvêncio	Fabrina Ribeiro Gonçalves	Bicicleta 26
Jardim	Cel. Juvêncio	Mônica Campos Prado	Tablet 8
Jatei	Profª Bernadete Santos Leite	Barbara Ferreira Vilas Boas	Tablet 8
Jatei	Profª Bernadete Santos Leite	Edmilson Aguiro de Lima	Bicicleta 26
Juti	EE 31 de Março	Jailson Amarília Fernandes	Tablet 7
Juti	EE 31 de Março	Daniele Larrêa Pereira	Tablet 7
Juti	EE 31 de Março	Karoline Aquino Rosa	Tablet 7
Juti	EE 31 de Março	Luana Lurdes de Souza	Bicicleta 26
Ladário	Leme do Prado	Larissa Cartexo Conceição da Silva	Tablet 8
Ladário	Leme do Prado	Kelly Carolayne Antelo da Costa	Tablet 7
Ladário	Leme do Prado	Pedro Henrique Rondon Ximenes	Tablet 7
Ladário	Leme do Prado	Waldriely Gomes da Costa	Bicicleta 26
Ladário	Leme do Prado	Daline Silva Barbosa	Bicicleta 26
Ladário	Leme do Prado	Maria Del Carmen da Silva Noe	Bicicleta 26
Ladário	2 de Setembro	India de Barros Pinheiro de Oliveira	Tablet 8
Ladário	2 de Setembro	Ariello Quirino Pessoa Júnior	Tablet 8
Ladário	2 de Setembro	Geovana Vilalva Ortiz	Tablet 8
Ladário	2 de Setembro	Viviane Bastos de Souza	Tablet 7

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Ponta Porã	Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Jessica Mees Borba	Tablet 8
Ponta Porã	Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ana Carolina Aguiro Pereira	Tablet 8
Ponta Porã	Dr. Miguel Marcondes Armando	Alcides Arguelho Nogueira Neto	Tablet 8
Ponta Porã	Dr. Miguel Marcondes Armando	Evandro Dutra Moraes	Tablet 7
Ponta Porã	Dr. Miguel Marcondes Armando	EE Flávia de Souza	Tablet 8
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Gisele Correia Reichet	Bicicleta 26
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Laura Schmitt Calvoso	Tablet 8
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Tainara Gonçalves Gamarra Vargas	Tablet 7
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Milena Ximenes Silva	Bicicleta 26
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Anderson Wolney Serratti Espindola	Tablet 8
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Marcia Andrea Freitas	Tablet 7
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Caren Michele Sabino Dias	Tablet 7
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	José Adriano Rocha Duarte	Bicicleta 26
Ponta Porã	João Brembatti Calvoso	Adriano Gustavo Sanchez Gil	Bicicleta 26
Ponta Porã	Joaquim Murtinho	Marian Victória Lailla	Bicicleta 24
Ponta Porã	Joaquim Murtinho	Julia Fernandes Pombel	Bicicleta 26
Ponta Porã	Joaquim Murtinho	Eduarda Mirela da Silva Montiel	Tablet 8
Ponta Porã	Joaquim Murtinho	Graciela Benitez Insfran	Tablet 8
Ponta Porã	Joaquim Murtinho	Rosana Ledesma Benetiz	Tablet 7
Ponta Porã	Joaquim Murtinho	Rosemary Sanches Ramires	Bicicleta 26
Ponta Porã	Joaquim Murtinho	Robson Santos de Oliveira	Bicicleta 26
Ponta Porã	Mendes Gonçalves	Elisa Jasmin Villamayor de Oliveira	Tablet 7
Ponta Porã	Profª. Geni Marques Magalhães	Denis Edson Britze Valdez	Tablet 8
Ponta Porã	Nova Itamarati	Leonice de Oliveira Jacob	Tablet 7
Ponta Porã	Nova Itamarati	Clauderí Forquin	Bicicleta 26
Ponta Porã	Nova Itamarati	Celso Moura da Silva	Tablet 8
Ponta Porã	Nova Itamarati	Odinei Sabino da Silva	Bicicleta de 26
Ponta Porã	Pedro Afonso Pereira Goldoni	Gustavo Ravier Louveira	Tablet 7
Ponta Porã	Pedro Afonso Pereira Goldoni	Karina Antunes Ferreira	Bicicleta 26
Ponta Porã	Pedro Afonso Pereira Goldoni	Lucia Dias Cabral	Bicicleta 26
Ponta Porã	Prof. José Edson Domingos dos Santos	Regina Gabrieli Fagundes dos Santos	Bicicleta 24
Ponta Porã	Prof. José Edson Domingos dos Santos	Nicolý dos Santos Pais	Bicicleta 24
Ponta Porã	Prof. José Edson Domingos dos Santos	Kemilyn Zatoni Duvoizem	Tablet 8
Porto Murtinho	JoséBonifácio	Joyce Arce Alencar	Tablet 8
Porto Murtinho	JoséBonifácio	Katiane Gomes Garcia	Tablet 8
Porto Murtinho	JoséBonifácio	Marcos Antonio dos Santos Oliveira	Tablet 7
Ribas do Rio Pardo	Eduardo Batista Amorim	Gabriele Magalhães	Bicicleta 26
Ribas do Rio Pardo	Eduardo Batista Amorim	Ademilton Alves da Silva	Bicicleta 26
Ribas do Rio Pardo	Eduardo Batista Amorim	Marcio Hasegawa Florentino	Bicicleta 26
Rio Brilhante	Etalívio Batista da Silva	Gislaine Batista da Silva	Bicicleta 26
Rio Brilhante	Etalívio Batista da Silva	Igor de Oliveira Batista	Tablet 8
Rio Brilhante	Etalívio Batista da Silva	Irene Cezario Abrão	Bicicleta 26
Rio Brilhante	Etalívio Batista da Silva	Joice Cristina Gomes de Brito	Tablet 7
Rio Brilhante	Etalívio Batista da Silva	Ivo Ivanho Wille	Tablet 8
Rio Brilhante	Fernando Corrêa da Costa	Isabela das Neves Piana	Tablet 8
Rio Brilhante	Profª. Lúgia Terezinha Martins	Cleri da Silva	Tablet 8
Rio Verde de Mato Grosso	Vergelino Mateus de Oliveira	Daniela Aguiar Adiers	Tablet 7
Rio Verde de Mato Grosso	Vergelino Mateus de Oliveira	Rafael Lisboa de Souza	Bicicleta 26
Rio Verde de Mato Grosso	Thomaz barbosa Rangel	Henrique Novatzky de Oliveira	Bicicleta 26
Rio Verde de Mato Grosso	Thomaz barbosa Rangel	Solange Farias Ribeiro	Bicicleta 26
Rio Verde de Mato Grosso	Thomaz barbosa Rangel	Amanda Moreira Fernandes	Tablet 7
Rio Verde de Mato Grosso	Thomaz barbosa Rangel	Wagner Paula de Andrade	Tablet 8
Rio Verde de Mato Grosso	Thomaz barbosa Rangel	Maria Auxiliadora Matos de Melo	Tablet 8
Rochedo	José Alves Ribeiro	Beatriz Silva Bastos	Bicicleta 24
São Gabriel do Oeste	São Gabriel	Matheus Britze Vieira	Tablet 8
São Gabriel do Oeste	Dorcelina Folador	Fabiane Neres Cena	Tablet 7
São Gabriel do Oeste	Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	Vanessa Costa da Silva	Tablet 8
São Gabriel do Oeste	Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	Igor Angelico da Silva	Tablet 7
São Gabriel do Oeste	Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	Lucas Albino Norbak Cardoso	Tablet 8
São Gabriel do Oeste	Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	Oséias Messias Gonçalves	Bicicleta 24
São Gabriel do Oeste	Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	Cássia Eduarda Peralta do Rozário	Tablet 8
São Gabriel do Oeste	Bernadino Ferreira da Cunha	Alan Guereni Citron	Tablet 8
São Gabriel do Oeste	Bernadino Ferreira da Cunha	Taina ketlin Delazeri	Bicicleta 26
São Gabriel do Oeste	Bernadino Ferreira da Cunha	Sergio William de Barros Montagna	Bicicleta 26
São Gabriel do Oeste	Bernadino Ferreira da Cunha	Sebastião Pessoa da Silva	Tablet 8

MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS	NOMES DOS PREMIADOS	PRÊMIOS
Selvíria	Ana Maria de Souza	Mariana Camargo Moreno Lopes	Tablet 8
Sete Quedas	13 de Maio	Paola Balduino de Almeida	Tablet 7
Sete Quedas	13 de Maio	Kamila Gomes	Tablet 7
Sete Quedas	13 de Maio	Carine Inacio dos Santos	Bicicleta 26
Sete Quedas	Guimarães Rosa	Alin Diéssica Ferreira dos Santos	Bicicleta 26
Sete Quedas	Guimarães Rosa	Leolina Pereira dos Santos	Bicicleta 26
Sete Quedas	4 de Abril	Lucas da Silva Aliendes	Tablet 7
Sete Quedas	4 de Abril	Maria Julia Martins da Silva	Bicicleta 24
Sidrolândia	Kopenoti de EM Prof. Lúcio Dias	Jeildo Silva Gabriel	Tablet 8
Sidrolândia	Profª Catarina de Abreu	Rubia Dias de Albuquerque	Tablet 8
Sidrolândia	Profª Catarina de Abreu	Cibele Cardinal Salles	Tablet 7
Sidrolândia	Profª Catarina de Abreu	Agna Vilhalba Cuevas Lopes	Tablet 7
Sidrolândia	Profª Catarina de Abreu	Raíssa Jaqueline Vilhalba de Moraes	Bicicleta 26
Sidrolândia	Profª Catarina de Abreu	Rodrigo Moreira Loubet	Bicicleta 26
Sidrolândia	Profª Catarina de Abreu	Leliane Antunes dos Santos	Bicicleta 26
Sidrolândia	Paulo Eduardo de Souza Firmo	Gustavo de Oliveira Silva	Bicicleta 26
Sidrolândia	Paulo Eduardo de Souza Firmo	Gabriela Taynara da Silva	Bicicleta 26
Sidrolândia	Vespasiano Martins	Daiana Candida Alves	Tablet 8
Sidrolândia	Vespasiano Martins	Maria Eduarda de Oliveira Silva	Bicicleta 26
Sidrolândia	Sidrônio Antunes de Andrade	Júnia Maria Alves	Tablet 7
Sidrolândia	Sidrônio Antunes de Andrade	Aline Aparecida de Amorim Dias	Bicicleta 26
Sidrolândia	Sidrônio Antunes de Andrade	Maria Madalena Shimabukuro	Bicicleta 26
Sonora	Comandante Maurício Coutinho Dutra	Dabny Lucas Ferreira	Tablet 7
Sonora	Comandante Maurício Coutinho Dutra	as	Tablet 8
Sonora	Comandante Maurício Coutinho Dutra	Patrícia Furtado Farias	Tablet 8
Sonora	Comandante Maurício Coutinho Dutra	Taina Conceição Rodrigues	Tablet 7
Sonora	Comandante Maurício Coutinho Dutra	Antonio Marcos dos Reis Ferreira	Tablet 8
Tacuru	Prof. Cleto de Moraes Costa	Josué Gonzaga da Silva	Tablet 8
Tacuru	Prof. Cleto de Moraes Costa	Luzia Neves dos Santos	Tablet 7
Taquarussu	Dr. Martinho Marques	Dhara Loise Nascimento Silva	Tablet 8
Terenos	Eduardo Perez	Hugo Gabriel de Camargo	Tablet 8
Terenos	Antônio Nogueira da Fonseca	Gislaine Figueiredo Franco	Tablet 8
Terenos	Antônio Valadares	Claudinete Aparecida Gargan	Tablet 7
Terenos	Antônio Valadares	Milena Cristina da Silva Rodrigues	Bicicleta 26
Terenos	Antônio Valadares	Jéssica Ortiz Cueva	Bicicleta 26
Três Lagoas	Edwards Corrêa e Souza	Márcio Aparecido Eugênio	Tablet 8
Três Lagoas	Edwards Corrêa e Souza	Natan Fernando Riccato de Oliveira	Tablet 7
Três Lagoas	Edwards Corrêa e Souza	Samuel Reis Costa	Tablet 7
Três Lagoas	Edwards Corrêa e Souza	Daniel dos Santos Teodoro	Bicicleta 24
Três Lagoas	Edwards Corrêa e Souza	Susana Messias Dantas	Bicicleta 26
Três Lagoas	José Ferreira	Ana Vitória Garcia Rezende	Tablet 7
Três Lagoas	Afonso Pena	Yasmim Christine dos Santos Dias	Tablet 8
Três Lagoas	Afonso Pena	Maria Eduarda Quirino Ferreira	Bibicleta 26
Três Lagoas	Dom Aquino Corrêa	Gabriela Silva do Nascimento	Tablet 8
Três Lagoas	Dom Aquino Corrêa	Natália Miranda Pasquini	Tablet 7
Três Lagoas	Pe. João Tomes	Igor Willian Nunes Barbosa	Tablet 7
Três Lagoas	Pe. João Tomes	Vinícius Bezerra de Araújo	Bicicleta 26
Três Lagoas	Pe. João Tomes	Adryan Osvaldo Lima da Silva	Bicicleta 26
Três Lagoas	Pe. João Tomes	Áriston da Silva Chaves	Bicicleta 26
Três Lagoas	Pe. João Tomes	Heloisa Stefane Gomes	Bicicleta 26
Três Lagoas	Pe. João Tomes	Crisian Rodrigo Medeiros Pena	Bicicleta 26
Três Lagoas	João Dantas Filgueiras	Hellen Caroline Martins	Tablet 8
Três Lagoas	João Dantas Filgueiras	Samuel Correia dos Santos	Bicicleta 26
Três Lagoas	Fernando Corêa	Laryssa Silva Lima	Bicicleta 26
Três Lagoas	Afonso Francisco Xavier Trannin	Isabelle Trannin Vieira	Bicicleta 26
Vicentina	Pe. José Daniel	Adriana Matta dos Santos	Bicicleta 26

Extrato de Termo de Cooperação Mútua n. 012/2013/SED-MS
Processo n: 29/046637/2012
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de BELA VISTA/MS, CNPJ/MF N.03.217.916/0001-96, denominado MUNICÍPIO.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 0093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores
Objeto: funcionamento do Polo Municipal de Apoio Presencial para oferta de cursos e programas de educação superior, na modalidade de educação à distância, vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – SISUB III, nas dependências da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, município de Bela Vista/MS.
Vigência:a partir da data da assinatura e término em 30/12/2013
Assinatura: 19/07/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – SED/MS
JAIR BISPO EVANGELISTA – CPF/MF N. 283.579.656-87
Prefeito Interino do Município de BELA VISTA/MS – MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa **Prodiet Farmacêutica S/A**, foi classificada no procedimento licitatório realizado na modalidade do Pregão Eletrônico n. 42/2012, Ata de Registro de Preços 88/2012;

Considerando que através do Processo n. 27/001757/2013, autuado para utilização da Ata de Registro de Preços nº 88/2012, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 2406/2013, no valor de R\$ 475,86 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) em 17/05/2012, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando as notificações feitas através dos Ofícios nº OF. DAF/SES/MS Nº 10.303/13 e 12.112/2013/CJUR/SES/MS em vista da inexecução total das obrigações avençadas;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **Prodiet Farmaceutica Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.887.838/0001-40, estabelecida na Rua General Potiguara, nº 1428, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81-050-500, a penalidade de multa no valor de R\$47,58 (quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, neste caso sobre a totalidade do fornecimento do medicamento mencionados na Nota de Empenho nº. 2406/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado;

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de julho de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 19.800/2012 – 69/2012
Processo n.º: 27/001362/2012
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77; **Município de Campo Grande** – CNPJ nº. 03.501.509/0001-06, através da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ nº. 11.228.564/0001-00;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 19.800/2012 – 69/2012, por 12 (doze) meses a partir de 28/05/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 19.800/2012 – 69/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.05.2013
Ass.: **Beatriz Figueiredo Dobashi** – CPF n.º 200.639.381-20
Alcides Jesus Peralta Bernal – CPF nº. 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca – CPF nº. 615.426.791-68

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 20.317/2012 – 198/2012
Processo n.º: 27/002033/2012
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde – CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com interveniência da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes – CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; **Município de Campo Grande** – CNPJ nº. 03.501.509/0001-06, através da **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ nº. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 20.317/2012 – 198/2012, por 06 (seis) meses a partir de 28/06/2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 20.317/2012 – 198/2012, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.06.2013
Ass.:**Beatriz Figueiredo Dobashi** – CPF n.º 200.639.381-20
Edson Giroto – CPF n.º 015.143.168-03
Maria Wilma Casanova Rosa – CPF nº. 140.730.641-34
Alcides Jesus Peralta Bernal – CPF nº. 343.888.001-63
Ivandro Correa Fonseca – CPF nº. 615.426.791-68

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa **MW Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, foi classificada no procedimento licitatório realizado na modalidade do Pregão Eletrônico nº. 105/2012;

Considerando que através do Processo n. 27/002889/2012, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 5374/2012, no valor de R\$ 185.443,20 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) em 10/12/2012, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias corridos;

Considerando o atraso no cumprimento do avençado e as notificações feitas através dos Ofícios nº 1.115/2013/DAF/SES/MS, 1.708/2013/DAF/SES/MS, 6.622/2013/DAF/SES/MS e 11.645/2013/CJUR/SES/MS em vista do atraso das obrigações avençadas;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **MW Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, estabelecida na Rua C121 n. 222, Qd. 215, Lt 03, Jardim America, Goiânia/GO, CEP. 74255-460, inscrita no CNPJ nº 14.459.413/0001-43, a penalidade de multa no valor de R\$ 5.226,40 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da parte inadimplida, em vista do atraso quanto a entrega dos produtos mencionados na Nota de Empenho nº. 5374/2012, de acordo com o item 10.1, I, do Edital do Pregão Eletrônico 105/2012.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado;

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de julho de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Extrato do Contrato	Nº 0027/2013/SES	Nº Cadastral 1805
Processo:	27/001.095/2013	
Partes :	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE e FANEM LTDA	
Objeto:	Aquisição de berço aquecido	
Ordenador de Despesas:	Antonio Lastoria	
Dotação Orçamentária:	Programa da Trabalho 10302004226840000 - INVESTIMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA, Fonte de Recursos 0281080178 - PORT.2138-25/09/2012 - HOSP. MUNIC. M. FURTADO, Natureza de Despesa 344905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR. HOSPIIT.	
Valor:	R\$ 9.423,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e três reais)	
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002	
Do Prazo:	24/07/2013 à 31/12/2013	
Data da Assinatura:	24/07/2013	
Assinam:	ANTONIO LASTORIA e RUBENS MASSARO	

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 03 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O **Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA**, torna público que, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei n. 2.256, de 09 de julho de 2001, combinado com o art. 2º § 4º do Decreto Estadual n. 12.367, de 05 de julho de 2007,

D E L I B E R A “ad referendum”
Processo nº: 23/101788/2013
Assunto: Licença Prévia
Requerente: ATIAIA ENERGIA S/A
Município: Água Clara/MS

Art. 1º Aprovo, “*ad referendum*”, à emissão de **Licença Prévia** para a atividade de **PCH capacidade acima de 10 MW**, da **ATIAIA ENERGIA S/A**, processo **23/101788/2013**, devendo constar na Licença Prévia as condicionantes assinaladas no Parecer Técnico elaborado pela equipe de análise do **IMASUL**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato do Contrato Nº 0049/2013/SEJUSP	Nº Cadastral 1826
Processo:	31/000.258/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (com recursos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP DE MS) e MARUCHI E PAGNOZZI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS FECHADOS DE MONITORAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADOS
Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 06181002927510000 - BAIRROAMENTO E REFORMAS DAS INSTITUIÇOES POLICIAIS; Fonte de Recursos: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Naturezas de Despesa: 333903999 e 44905235;
Valor:	21.350,00(vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	25/07/2013
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARCELO MARUCHI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato	Nº 039/2012	Nº Cadastral
0042/2012-SEJUSP		
Processo nº	31/200.472/2012	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NILSON PRADO DA SILVA.	
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2013 e término em 17 de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor I - O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.060,00 (Hum Mil e Sessenta Reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.	
Valor:	R\$ 12.720,00 (Doze mil, Setecentos e Vinte reais)	
Do Prazo:	18/07/2013 a 17/07/2014	
Data de Assinatura:	16/07/2013	
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e NILSON PRADO DA SILVA.	

Extrato do Contrato	Nº 0041/2013/SEJUSP	Nº Cadastral 1772
Processo:	31/000.085/2013	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA.	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 773042/2012 SENASP/MJ	
Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias	

Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 06181002927230000 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO ENAFRON PELA SEJUSP / MS; Fonte de Recursos: 0112040106 - CONV.773042/2012- ENTRE SENASP/SEJUSP; Natureza de Despesa: 344905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor:	R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	15/07/2013
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ALCEU GUERRA

Extrato do Contrato	Nº 0043/2013/SEJUSP	Nº Cadastral 1774
Processo:	31/000.085/2013	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP, ATRAVES DO CONVENIO Nº 773042/SENASP/MJ	

Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 06181002927230000 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO ENAFRON PELA SEJUSP / MS; Fonte de Recursos: 0112040106 - CONV.773042/2012- ENTRE SENASP/SEJUSP; Natureza de Despesa: 344905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor:	R\$ 3.325.000,00(três milhões e trezentos e vinte e cinco mil de reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	22/07/2013
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS e RAQUEL ROSS RIBEIRO

Extrato do Contrato	Nº 0044/2013/SEJUSP	Nº Cadastral 1775
Processo:	31/000.085/2013	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e FIAT AUTOMÓVEIS S/A.	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 773042/SENASP/MJ	

Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 06181002927230000 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO ENAFRON PELA SEJUSP / MS; Fontes de Recursos: 01000000000 e 0112040106; Natureza de Despesa: 344905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA.

Valor:	R\$ 3.444.466,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	11/07/2013
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, CRISTIANO SEPÚLVEDA BANDEIRA e LEANDRO VELASCO RIBEIRO.

Extrato do Contrato	Nº 0045/2013/SEJUSP	Nº Cadastral 1776
Processo:	31/000.085/2013	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 773042/2012/SENASP/MJ	

Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 06181002927230000 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO ENAFRON PELA SEJUSP / MS; Fonte de Recursos: 0112040106 - CONV.773042/2012- ENTRE SENASP/SEJUSP; Natureza de Despesa: 344905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor:	R\$ 1.038.900,00 (hum milhão e trinta e oito mil e novecentos reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	18/07/2013
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA e SILVA

Extrato do Contrato	Nº 0048/2013/SEJUSP	Nº Cadastral 1793
Processo:	31/000.252/2013	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MICROGRAVADOR, CONVENIO SENASP/MJ/ 761453/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP	

Ordenador de Despesas:	Luiz Serafim Dias
Dotação Orçamentária:	06181002927230000 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DO ENAFRON PELA SEJUSP / MS, 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, 344905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Valor:	R\$ 1.035,58 (hum mil e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	18/07/2013
Assinam:	WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS
Embasamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e 11.759/04

Processo: 31/601146/10	Data: 04/06/13	NE:506	Ata: CONTRATO
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.			
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL			
Valor: 1.330,00	ND: 33903001	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600.065/12	Data: 04/06/13	NE:507	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A PHAC.			
Valor: 539.632,80	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601047/12	Data: 04/06/13	NE:508	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EPPFIZ.			
Valor: 236.728,91	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601049/12	Data: 04/06/13	NE:509	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO O IPCG.			
Valor: 629.571,60	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600061/12	Data: 04/06/13	NE:510	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL DE COXIM			
Valor: 78.896,31	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600787/09	Data: 04/06/13	NE:511	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTHNUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL FEM. T.LAGOAS.			
Valor: 44.193,24	ND: 33903941	Fonte: CONTRATO	
Processo: 31/601048/12	Data: 04/06/13	NE:512	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL MASC. DE PONTA POR A			
Valor: 220.669,82	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600077/12	Data: 04/06/13	NE:513	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL DE BATAGUASSU			
Valor: 50.405,70	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600088/12	Data: 04/06/13	NE:514	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL MASC.T.LAGOAS			
Valor: 240.319,38	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600457/11	Data: 04/06/13	NE:515	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTHNUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL PARACELSO			
Valor: 74.301,50	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600456/11	Data: 04/06/13	NE:516	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O CT E PTRAN			
Valor: 272.311,70	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600668/09	Data: 04/06/13	NE:517	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST. PENAL DE JARDIM			
Valor: 37.452,80	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600197/08	Data: 04/06/13	NE:518	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL DE II IRMÃOS DO BURITI			
Valor: 109.222,26	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600566/09	Data: 04/06/13	NE:519	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CENTRO PENAL DA GAMELEIRA			
Valor: 265.791,53	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600505/09	Data: 04/06/13	NE:520	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL DE SÃO GABRIEL			
Valor: 23.993,49	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600882/11	Data: 04/06/13	NE:521	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EPJFC			
Valor: 695.678,16	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600881/11	Data: 04/06/13	NE:522	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL DE NAVIRAI			
Valor: 120.802,76	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600090/11	Data: 05/06/13	NE:523	Ata: CONTRATO
Favorecido: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P.L			
Objeto: MANUT.PREVENTIVA E CORRETIVA NA E.T.E. DE TRES LAGOAS			
Valor: 13.499,16	ND: 33903916	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600198/08	Data: 05/06/13	NE:524	Ata: CONTRATO
Favorecido: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA			
Objeto: MANUT.PREVENTIVA E CORRETIVA NA E.T.E. DE II IRMÃOS DO BURITI			
Valor: 10.200,00	ND: 33903916	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600026/13	Data: 05/06/13	NE:526	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTHNUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EST.PENAL FEM. DE TRES LAGOAS			
Valor: 206,77	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600088/11	Data: 05/06/13	NE:527	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTHNUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EST.PENAL FEM. DE TRES LAGOAS			
Valor: 1.168,60	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600457/11	Data: 05/06/13	NE:528	Ata: CONTRATO
Favorecido: HEALTHNUTRICA O E SERVICOS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL PARACELSO			
Valor: 366,17	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600507/09	Data: 06/06/13	NE:531	Ata: CONTRATO
Favorecido: VIDA MAIS COMERCIO DE REFEICOES E SERV.LT			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST.PENAL DE RIO BRILHANTE			
Valor: 48.545,00	ND: 33903941	Fonte: 01000000	

Processo: 31/600892/11	Data: 06/06/13	NE:532	Ata: CONTRATO
Favorecido: NUTRI E SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA			
Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O EST. PENAL DE CORUMBA.			
Valor: 227.731,30	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600944/09	Data: 07/06/13	NE:533	Ata: CONTRATO
Favorecido: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME			
Objeto: TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA GAMELEIRA			
Valor: 4.954,00	ND: 33903973	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600028/13	Data: 07/06/13	NE:534	Ata: 057/2012
Favorecido: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA			
Objeto: AQUISICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Valor: 17.460,00	ND: 33903004	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600029/13	Data: 07/06/13	NE:535	Ata: 058/2012
Favorecido: BR COMERCIO DE GAS LTDA- ME			
Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO			
Valor: 3.624,00	ND: 33903004	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600026/13	Data: 07/06/13	NE: 536	Ata: 063/2012
Favorecido: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP			
Objeto: GENEROS ALIMENTÍCIOS			
Valor: 36.348,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600018/13	Data: 07/06/13	NE: 537	Ata: 050/2012
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO AMAMBAI			
Valor: 25.736,95	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600027/13	Data: 07/06/13	NE: 538	Ata: 052/2012
Favorecido: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA			
Valor: 136.000,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600019/13	Data: 07/06/13	NE: 539	Ata: 050/2012
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO AQUIDAUANA			
Valor: 29.364,86	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600030/13	Data: 07/06/13	NE: 540	Ata: 113/2012
Favorecido: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME			
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS			
Valor: 4.194,60	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600020/13	Data: 07/06/13	NE:541	Ata: 050/2012
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA.			
Objeto: AQUISICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO CASSILANDIA			
Valor: 27.529,44	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600032/13	Data: 07/06/13	NE: 542	Ata: 113/2012
Favorecido: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME			
Objeto: AQUISICAO DE PAO FRANCES PARA FEM.DOURADOS			
Valor: 3.688,90	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600022/13	Data: 07/06/13	NE: 543	Ata: 050/2012
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO JATEI.			
Valor: 24.834,88	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600034/13	Data: 07/06/13	NE: 544	Ata: 113/2012
Favorecido: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARANAIBA			
Valor: 4.134,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600023/13	Data:07/06/13	NE: 545	Ata: 050/2013
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARANAIBA.			
Valor: 28.937,90	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600025/13	Data: 07/06/13	NE: 546	Ata: 055/2012
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 113.136,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600025/2013	Data: 07/06/13	NE: 547	Ata: 055/2012
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 23.976,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600025/13	Data: 07/06/13	NE: 548	Ata: 055/2012
Favorecido: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 11.520,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600025/13	Data: 07/06/13	NE: 549	Ata: 055/2012
Favorecido: CABRAL & BURTON C. E PREST. DE SERV. LTDA ME			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 7.312,50	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600026/13	Data: 07/06/13	NE: 550	Ata: 063/2012
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 54.378,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600026/13	Data: 07/06/13	NE: 551	Ata: 063/2012
Favorecido: TAVARES E SOARES LTDA - ME.			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS			
Valor: 243,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600.026/13	Data: 07/06/13	NE: 552	Ata: 063/2012
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 19.246,70	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600026/13	Data: 07/06/13	NE: 553	Ata: 063/2012
Favorecido: CABRAL & BURTON C. E PREST. DE SERV. LTDA ME.			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 14.107,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/6000027/13	Data: 07/06/13	NE: 554	Ata: 052/2012
Favorecido: COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA.			
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. (SOBRECXAS DE FRANGO)			
Valor: 107.950,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600031/13	Data: 07/06/13	NE: 555	Ata: 113/2012
Favorecido: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME			
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES AQUIDAUANA.			
Valor: 4.324,80	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600034/13	Data: 07/06/13	NE: 556	Ata: 113/2012
Favorecido: PALLADARES RESTAURANTE LTDA - ME.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARANAIBA.			
Valor: 4.134,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600021/13	Data: 07/06/13	NE: 557	Ata: 050/2013

Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA.			
Objeto: AQUISICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DOURADOS.			
Valor: 11.965,61	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600528/08	Data: 07/06/13	NE: 558	Ata: CONTRATO
Favorecido: CQP COMERCIO LTDA.			
Objeto: TRANSPORTE PARA SERVIDORES DE NAVIRAI.			
Valor: 5.500,00	ND: 33903973	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601052/12	Data: 07/06/13	NE: 559	Ata: CONTRATO
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA AGEPEN.			
Valor: 11.328,45	ND: 33903039	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601052/12	Data: 07/06/13	NE: 560	Ata: CONTRATO
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA.			
Objeto: MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA AGEPEN/MS.			
Valor: 4.103,00	ND: 33903919	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600892/12	Data: 07/06/13	NE: 561	Ata: CONTRATO
Favorecido: NUTRI E SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.			
Objeto: ALIMENTAÇÃO PREPARADA CORUMBA.			
Valor: 1,00	ND: 33903941	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600060/13	Data: 10/06/13	NE: 562	Ata: 044/2013
Favorecido: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS DA AGEPEN/MS.			
Valor: 24.910,48	ND: 33903039	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600060/13	Data: 10/06/13	NE: 563	Ata: 044/2013
Favorecido: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS DA AGEPEN/MS			
Valor: 3.720,00	ND: 33903039	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600060/13	Data: 10/06/13	NE: 564	Ata: 044/2013
Favorecido: CAIADO PNEUS LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARA PARA PNEUS.			
Valor: 260,00	ND: 33903039	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600085/10	Data: 10/06/13	NE: 566	Ata: CONTRATO
Favorecido: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME.			
Objeto: TRANSPORTE SERVIDORES COMPLEXO PENIT. DE CAMPO GRANDE			
Valor: 2.500,00	ND: 33903973	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600235/08	Data: 11/06/13	NE: 567	Ata: CONTRATO
Favorecido: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME			
Objeto: TRANSPORTE SERVIDORES DE TRES LAGOAS.			
Valor: 6.348,81	ND: 33903973	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600481/11	Data: 11/06/13	NE: 568	Ata: CONTRATO
Favorecido: THIME CONSTRUCOES E TRAT.DE EFLUENTES LTDA.			
Objeto: TRATAMENTO DE EFLUENTES NAVIRAI.			
Valor: 18.000,00	ND: 33903916	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601146/10	Data: 19/06/13	NE: 569	Ata: CONTRATO
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.			
Objeto: COMBUSTIVEL PARA VEICULOS DA AGEPEN.			
Valor: 1.330,00	ND: 33903001	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601278/05	Data: 19/06/13	NE: 570	Ata: CONTRATO
Favorecido: F.ROCHA & CIA LTDA.			
Objeto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA.			
Valor: 84.645,00	ND: 33909239	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601146/10	Data: 19/06/13	NE: 571	Ata: CONTRATO
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.			
Objeto: COMBUSTIVEL PARA VEICULOS DA AGEPEN.			
Valor: 1.330,00	ND: 33903001	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600046/13	Data: 21/06/13	NE: 572	Ata:
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.			
Valor: 26.688,00	ND: 33903021	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600058/13	Data: 21/06/13	NE: 573	Ata:
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 51.828,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600058/13	Data: 21/06/13	NE: 574	Ata:
Favorecido: FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 51.828,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600058/13	Data: 21/06/13	NE: 575	Ata:
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 6.399,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600058/13	Data: 21/06/13	NE: 576	Ata:
Favorecido: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 4.880,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600062/13	Data: 21/06/13	NE: 577	Ata:
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 46.280,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600062/13	Data: 21/06/13	NE: 580	Ata:
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 432,00	ND: 33903021	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600062/13	Data: 21/06/13	NE: 581	Ata:
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 77.343,60	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600059/13	Data: 24/06/13	NE: 582	Ata: 045/2013
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 7.200,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600059/13	Data: 24/06/13	NE: 583	Ata: 045/2013
Favorecido: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 8.736,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600059/13	Data: 24/06/13	NE: 584	Ata: 045/2013
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 23.200,00	ND: 33903022	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600059/13	Data: 24/06/13	NE: 585	Ata: 045/2013
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.			

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Valor: 19.000,00	ND: 33903019	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600668/09	Data: 24/06/13	NE: 586	Ata: CONTRATO
Favorecido: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA.			
Objeto: ALIMENTAÇÃO PREPARADA EST. PENAL DE JARDIM.			
Valor: 1,00	ND: 33903041	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600071/13	Data: 24/06/13	NE: 587	Ata: 055/2013
Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 9.778,50	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600071/13	Data: 24/06/13	NE: 588	Ata: 055/2013
Favorecido: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.			
Valor: 14.063,00	ND: 33903007	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600025/11	Data: 27/06/13	NE: 602	Ata: CONTRATO
Favorecido: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P L.			
Objeto: TRATAMENTO DE EFLUENTES PHAC MAIO/2013.			
Valor: 14.500,00	ND: 33903916	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600068/11	Data: 27/06/13	NE: 603	Ata: CONTRATO
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.			
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHOES PARA ATENDER A AGEPEN/MS.			
Valor: 366.000,00	ND: 33903020	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600460/11	Data: 28/06/13	NE: 604	Ata: CONTRATO
Favorecido: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME			
Objeto: TRANSPORTE SERVIDORES DA PHAC.			
Valor: 4.079,00	ND: 33903973	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600017/13	Data: 28/06/13	NE: 605	Ata: CONTRATO
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO.			
Objeto: PASSE TRANSPORTE PARA INTERNOS JUL/13			
Valor: 2.944,05	ND: 33903214	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601146/10	Data: 28/06/13	NE: 606	Ata: CONTRATO
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA.			
Objeto: MANUTENÇÃO DE CARTÃO COMBUSTIVEL MAIO/13.			
Valor: 500,00	ND: 33903957	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601146/10	Data: 28/06/13	NE: 607	Ata: CONTRATO
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA.			
Objeto: MANUTENÇÃO DE CARTÃO COMBUSTIVEL JUNHO/13.			
Valor: 570,00	ND: 33903957	Fonte: 01000000	
Processo: 31/601146/10	Data: 28/06/13	NE: 608	Ata: CONTRATO
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.			
Objeto: COMBUSTIVEL PARA VEICULOS DA AGEPEN/MS.			
Valor: 1.330,00	ND: 33903001	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600090/11	Data: 28/06/13	NE: 609	Ata: CONTRATO
Favorecido: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P L.			
Objeto: TRATAMENTO DE EFLUENTES TRÊS LAGOAS .			
Valor: 13.499,16	ND: 33903916	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600198/08	Data: 28/06/13	NE: 613	Ata: CONTRATO
Favorecido: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA.			
Objeto: TRATAMENTO DE EFLUENTES II IRMÃOS DO BURITI JUN/13 .			
Valor: 10.200,00	ND: 33903916	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600080/11	Data: 28/06/13	NE: 614	Ata: CONTRATO
Favorecido: F.ROCHA & CIA LTDA.			
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS JUN/13 .			
Valor: 52.000,00	ND: 33903983	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600025/11	Data: 28/06/13	NE: 615	Ata: CONTRATO
Favorecido: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P L.			
Objeto: TRATAMENTO DE EFLUENTES PHAC JUN/13 .			
Valor: 14.500,00	ND: 33903916	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600053/09	Data: 28/06/13	NE: 616	Ata: CONTRATO
Favorecido: AMA TURISMOLTDA.			
Objeto: TRANSPORTE P/ SERVIDORES DO COMPLEXO PENIT. DE CAMPO GRANDE JUN/13 .			
Valor: 5.750,00	ND: 33903973	Fonte: 01000000	

Embasamento Legal: Artigo 25, caput, Lei 8,666 de 21/06/1993

Processo: 31/600006/13	Data: 05/06/13	NE:525
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC.		
Objeto: COMPLEMENTO INSS PATRONAL		
Valor: 1,00	ND: 31901302	Fonte: 01000000
Processo: 31/600396/13	Data: 10/06/13	NE: 565
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA		
Objeto: PRECATORIO N.2012.017134-4 CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA		
Valor: 8.703,59	ND: 33909107	Fonte: 01000000
Processo: 31/600006/13	Data: 25/06/2013	NE: 589
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto: CASSEMS PATRONAL 06/2013		
Valor: R\$ 156,211,44	ND: 31901312	Fonte: 01000000
Processo: 31/600006/13	Data: 25/06/2013	NE: 590
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto: INSS PATRONAL 06/2013		
Valor: 5.232,80	ND: 31911302	Fonte: 010000000
Processo: 31/600005/13	Data: 25/06/2013	NE: 591
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: AGEPREV PATRONAL 06/2013		
Valor: 1.016.253,92	ND: 31901314	Fonte: 010000000
Processo: 31/600003/13	Data: 25/06/2013	NE: 592
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL REF.JUNHO/2013		
Valor: 4.750.860,11	ND: 319011-01/07/22/33/39/61	Fonte: 010000000
Processo: 31/600003/13	Data: 25/06/2013	NE: 593
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL REF.JUNHO/2013		
Valor: 239.313,36	ND: 31901159	Fonte: 010000000
Processo: 31/600003/13	Data: 25/06/2013	NE: 594
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL REF.JUNHO/2013		
Valor: 26.035,84	ND: 319012-05/07/17	Fonte: 010000000
Processo: 31/600003/13	Data: 25/06/2013	NE: 595
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL REF.JUNHO/2013		

Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL REF.JUNHO/2013		
Valor: 4.991,76	ND: 31901710	Fonte: 010000000
Processo: 31/600003/13	Data: 25/06/2013	NE: 597
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL REF.JUNHO/2013		
Valor: 35.097,27	ND: 33909211	Fonte: 010000000
Processo: 31/600003/13	Data: 25/06/2013	NE: 598
Favorecido: AUXILIO INVALIDEZ		
Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL REF.JUNHO/2013		
Valor: 8.148,25	ND: 33900802	Fonte: 010000000
Processo: 31/600005/13	Data: 26/06/2013	NE: 599
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: AGEPREV RATEIO ART.117 JUNHO/13		
Valor: 226.240,54	ND: 31911326	Fonte: 010000000
Processo: 31/600005/13	Data: 26/06/2013	NE: 600
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: AGEPREV RATEIO ART.122 JUNHO/13		
Valor: 156.688,39	ND: 33919725	Fonte: 010000000
Processo: 31/600014/13	Data: 26/06/2013	NE: 601
Favorecido: FOLHA DE PAGAMENTO INTERNOS DSP		
Objeto: FOLHA DE PAGAMENTO DOS INTERNOS JUNHO/2013		
Valor: 17.085,60	ND: 33903609	Fonte: 010000000
Processo: 31/600666/09	Data: 28/06/13	NE: 610
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE.		
Objeto: VALE TRANSPORTE SERVIDORES DA AGEPEN JUNHO/13 .		
Valor: 320,00	ND: 33903972	Fonte: 010000000

Embasamento Legal: Artigo 24, Inc.X, Lei 8.666/93

Processo: 31/600352/13	Data: 06/06/13	NE:529	Ata: CONVENIO
Favorecido: ASSOCIACAO CRISTA PAIS E FILHOS			
Objeto: REFORMA DE KITS ESCOLARES CONVENIO			
Valor: 128.250,00	ND: 33903920	Fonte: 01080000	
Processo: 31/600403/13	Data: 06/06/13	NE: 530	Ata: CONVENIO
Favorecido: ASSOC.BENEF.NELIO CARLOS DINIZ DE APOIO A			
Objeto: REFORMA DE KITS ESCOLATES CONVENIO			
Valor: 128.250,00	ND: 33903920	Fonte: 01080000	
Processo: 31/600296/13	Data: 21/06/13	NE: 578	Ata:
Favorecido: FABBRI & FABRRI LTDA - ME.			
Objeto: SERVIÇOS FUNERARIOS INTERNO RAFAEL RAMOS JACQUES/EPTL.			
Valor: 1.200,00	ND: 33903967	Fonte: 01000000	
Processo: 31/600314/13	Data: 21/06/13	NE: 579	Ata:
Favorecido: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP.			
Objeto: SERVIÇOS FUNERARIOS INTERNO ROBERTO CARLOS FERREIRA EPJFC.			
Valor: 1.850,00	ND: 33903967		

Embasamento Legal: Decreto 11666

Processo: 31/600457/13	Data: 28/06/13	NE: 611
Favorecido: MS/AGEPEN/SF/MANOEL SABINO NERY.		
Objeto: SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO SERVIDOR MANOEL SABINO NERY .		
Valor: 3.000,00	ND: 33903975	Fonte: 01000000
Processo: 31/600456/13	Data: 28/06/13	NE: 612
Favorecido: MS/AGEPEN/SF/ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO.		
Objeto: SUPR. DE FUNDOS EM FAVOR DO SERVIDOR ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO.		
Valor: 2.000,00	ND: 33903975	Fonte: 01000000

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 301/2008
N° Cadastral 0565/2008-AGESUL
Processo n° 19/100.976/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e VBA - TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 301/2008-PJUR, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura: 03/06/2013
Do Prazo: 04/06/2013 a 30/11/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDNARDO FERNANDES CARDOSO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 089/2013
N° Cadastral 0177/2013-AGESUL
Processo n° 19/100.042/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -ME.

Objeto: Fica incluída a fonte de recurso 0240 (DETRAN) ao Contrato OV n. 089/2013.

Data de Assinatura: 17/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JOSÉ ANTÔNIO SOARES.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 094/2010
N° Cadastral 0168/2010-AGESUL
Processo n° 19/100.312/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OC n. 094/2010, ficando decrescida a importância de R\$ 140.789,76 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 12/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRIO CASSOL NETO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 172/2012
N° Cadastral 0381/2012-AGESUL
Processo n° 19/101.067/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica incluída a fonte 0240 (DETRAN) ao Contrato OV n. 172/2012.

Data de Assinatura: 23/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ALMIR ANTÔNIO DINIZ DE FIGUEIREDO.

Extrato do Contrato N° 0176/2013/AGESUL
N° Cadastral 1891
Processo: 19/100.425/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA RIAL LTDA-ME

Objeto: Execução da obra de manutenção de rodovias estaduais pavimentadas, sob jurisdição da 17ª residência regional- setor 17, no município de Rio Negro/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL; Fonte de Recursos: 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL; Natureza de Despesa: 344905142 - CONSERVAÇÃO E RESTARUAÇÃO DE ESTRADAS

Valor: R\$ 4.461.633,47 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 23/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTÔNIO ROBERTO BITTENCOURT TEIXEIRA PEDROSA

Extrato do Contrato N° 0177/2013/AGESUL
N° Cadastral 1743
Processo: 19/100.866/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA RIAL LTDA-ME

Objeto: Execução da obra de conservação e manutenção permanente de pontes de madeira e de concreto da 5ª residência regional, no município de Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fonte de Recursos: 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL; Natureza de Despesa: 344905142 - CONSERVAÇÃO E RESTARUAÇÃO DE ESTRADAS

Valor: R\$ 333.253,44 (trezentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 23/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTÔNIO ROBERTO BITTENCOURT TEIXEIRA PEDROSA

Extrato do Contrato 0179/2013/AGESUL
N° Cadastral 1578
Processo: 19/100.452/2013
Partes : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS

Objeto: Execução da Obra de: Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para atender a 11ª Residência Regional - Setor 6 e 11, no município de Amambai/MS

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL e 2678200223810000 PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO E CONSERV.INFRAESTRUTURA RODOV, Fonte de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL e 0100000000 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesa 344905131 - EMULSÃO ASFALTICA

Valor: R\$ 3.501.780,48 (três milhões e quinhentos e um mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 23/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e SADI DE QUADROS

Extrato do Contrato N° 0180/2013/AGESUL
N° Cadastral 1683
Processo: 19/100.873/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e ÁGUA CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto: Execução da obra de conservação e manutenção permanente de pontes de madeira e de concreto da 11ª residência regional, no município de Amambai/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, 344905142 - CONSERVAÇÃO E RESTARUAÇÃO DE ESTRADAS

Valor: R\$ 505.355,85 (quinhentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 24/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN

Extrato do Contrato N° 0188/2013/AGESUL	N° Cadastral 1724
Processo:	19/100.821/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARK CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	EXECUÇÃO DA OBRA DE: LOTE 01: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO, CONJUGADO NA ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA; Fontes de Recursos: 0100000000 e 0112130101; Natureza de Despesa: 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS R\$ 291.163,21 (duzentos e noventa e um mil e cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Amparo Legal:	O prazo de execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam:	25/07/2013 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e SELMA LUCIA BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0189/2013/AGESUL	N° Cadastral 1727
Processo:	19/100.822/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARK CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	EXECUÇÃO DA OBRA DE: LOTE 02: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO, CONJUGADO NA ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA; Fonte de Recursos: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO; Natureza de Despesa: 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS R\$ 58.808,75(cinquenta e oito mil e oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Amparo Legal:	O prazo de execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam:	25/07/2013 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e SELMA LUCIA BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0191/2013/AGESUL	N° Cadastral 1737
Processo:	19/100.867/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MAURO CELSO GRANDE
Objeto:	Execução da Obra de: Conservação e Manutenção permanente de pontes de madeira e de concreto da 6ª Residência Regional, no município de Paranaíba/MS, conforme relação em anexo
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fonte de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesa 344905142 - CONSERVAÇÃO E RESTAURUAÇÃO DE ESTRADAS R\$ 740.790,60 (setecentos e quarenta mil e setecentos e noventa reais e sessenta centavos)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações
Amparo Legal:	O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam:	25/07/2013 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e THAISA GARCIA GRANDE

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0034/2010/IAGRO	
N° Cadastral 75	
Processo:	21/200.830/2010
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL e CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses e alterar seu valor mensal, conforme o Laudo de Avaliação nº191/2013, a contar de 1º de julho de 2013, cujo valor passa a ser de R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais).
Ordenador de Despesas:	Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Amparo Legal:	Este Termo Aditivo é realizado com amparo na alínea "d", inciso II do art. 65 c/c inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
Valor:	R\$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais)
Do Prazo:	01/07/2013 à 30/06/2014
Data de Assinatura:	10/06/2013
Assinam:	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO e CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2872 DE 22 DE JULHO DE 2013.	
	<i>Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providencias.</i>
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;	
R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:	
1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 090.016 2. Nome do requerente (registrante): CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA 3. Nome comercial do produto (marca): POCCO 480 SL 4. Nome técnico do produto (agente biológico): GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA 5. Classe: HERBICIDA 6. Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO 7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)	
	Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
	Campo Grande,11 de julho de 2013.
	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.873 DE 22 DE JULHO DE 2013.	
	<i>Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.</i>
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;	
R E S O L V E : Alterar o cadastro estadual de nº 090.015 do produto PRECISO, registro MAPA nº 002913 da empresa CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA, com aprovação de alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Eucalipto e Pinus, nos termos do Ato nº43, item 32, de 20 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº120 de 25 de junho de 2013, pg.6.	
	Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
	Campo Grande, 22 de julho de 2013.
	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2874 DE 23 DE JULHO DE 2013.	
	<i>Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providencias.</i>
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea "a" c/c art. 7º c/c art. 8º;	
R E S O L V E : Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:	
1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 089.010 2. Nome do requerente (registrante): BIO CONTROLE – MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA 3. Nome comercial do produto (marca): BIO HELIOTHIS 4. Nome técnico do produto (agente biológico): (Z) – 11 – HEXADECENAL; (Z) – 9 – HEXADECENAL 5. Classe: FEROMÔNIO SINTÉTICO 6. Classe Toxicológica: PRODUTO DE BAIXA EXPOSIÇÃO PARA USO RESTRITO EM ARMADILHAS 7. Tipo de formulação: GERADOR DE GÁS	
	Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
	Campo Grande,23 de julho de 2013.
	MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 2875 DE 23 DE JULHO DE 2013.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, nos artigos 1º a 5º regulamentado pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, art. 1º c/c art. 3º, inciso II, alínea “a” c/c art. 7º c/c art. 8º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado na IAGRO, a ser comercializado no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 089.011
2. Nome do requerente (registrante): BIO CONTROLE – MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): BIO SPODOPTERA
4. Nome técnico do produto (agente biológico): ACETATO DE (Z) – 11 – HEXADECENILA; ACETATO DE (Z) – 7 – DODECENILA; ACETATO DE (Z) – 9 - TETRADECENILA
5. Classe: FEROMÔNIO
6. Classe Toxicológica: PRODUTO DE BAIXA EXPOSIÇÃO PARA USO RESTRITO EM ARMADILHAS
7. Tipo de formulação: GERADOR DE GÁS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,23 de julho de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 2876 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o “caput” do art. 5º, da Lei Estadual n.º 3.823, de 21 de novembro de 2009 c/c art. 13 do Decreto Estadual n.º 11.716, de 3 de novembro de 2004, e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426, de 20 de junho de 2002, que dispõe sobre cadastro de médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Daniel Zulian de Souza Costa	4948	1734
Eberson Moreno da Silva	3965	1735
Gabriel David Sanches	5105	1736
Gabriel Saravi Cardoso	3783	1737
Leandro Gouvea Domingues	5019	1738

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 1777/2013/SC/DETRAN	Nº Cadastral 1777
Processo:	31/702.875/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e BANCO DO BRASIL S.A
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação, por parte do BANCO, dos serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. Carlos Henrique dos Santos Pereira
Ordenador de Despesas:	Programa de Trabalho: 06183002627410000 - EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO;
Dotação Orçamentária:	Fonte de Recursos: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesa: 333903981 - SERVICOS BANCARIOS
Valor:	24.000,00(vinte e quatro mil reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	01/07/2013 à 30/06/2014
Data da Assinatura:	01/07/2013
Assinam:	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JÉFERSON DA SILVEIRA RAPOSO

PORTARIA “T” Nº 0243, de 29 de julho de 2013.

“Aplica a penalidade de multa moratória à empresa CRIAR ÊXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 87, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações;
CONSIDERANDO que a empresa CRIAR ÊXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi vencedora do item constante da Nota de Empenho nº 0852/13, da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2012-SAD, ATA N. 062/2012 referente ao Processo 31/704.710/2012-DETRAN, com prazo de entrega de 20 (vinte) dia, constante no subitem 4.1, alínea “c” do Instrumento Convocatório;
CONSIDERANDO que a Nota de Empenho acima citada foi entregue ao fornecedor

no dia 15/03/2013, e a empresa solicitou prorrogação da entrega dos materiais para o dia 17/04/2013;

CONSIDERANDO que a empresa procedeu à entrega do material somente no dia 18/06/2013, causando transtorno para o órgão;

CONSIDERANDO que a empresa quedou-se inerte em responder ao OF. 68/2013/DISAD para apresentar justificativa pelo descumprimento da obrigação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa CRIAR ÊXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Av. Júlio de Castilho, 2.129 – Bairro Santo Antonio, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o nº11.046.227/0001-94, a penalidade de multa moratória, com embasamento legal nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e subitem 11.3 do Instrumento Convocatório, no valor de **R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)** correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) do Empenho nº0852/13, por atraso injustificado no fornecimento dos materiais.

Art. 2º - O prazo para o recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único: A empresa deverá promover o recolhimento do valor da multa através de depósito na Conta DETRAN/MS, do Banco do Brasil S.A, Agência 25763, Conta Corrente nº 600014-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.026, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
HUELINGTON DA SILVA	84846122-2	31/701144/2008
NIVALDO SEVERINO DA SILVA	26978783-4	31/754218/2003 31/702413/2008

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 046, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
DIOGO MARTINS DE ALMEIDA	84287628-4	0 6 MESES	DECISÃO JUDICIAL	31/702926/2009
MANOEL GOMES	98785317-7	1 2 MESES	ART. 165	31/707674/2009
MARCELO DA SILVA LIMA	98794633-8	01 MÊS	ART. 244, I	31/708114/2009

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.0242, DE 24 DE JULHO DE 2013

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/703405/2012, 171/2012-CT (31/703288/2013) e 175/2012-CT (31/703289/2013), deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
RANULFO DE OLIVEIRA LEITE FALCAO	69707793-0	036251228-40
JOSE CARLOS RIBEIRO DE NOVAIS	36605309-7	038182235-84
JEVERSON FERNANDO DOS SANTOS	42783784-1	052455649-40

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT
Jeovan de Carvalho Figueiredo
CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS
Ivo Leite Filho
CPF 404.299.461-04 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0022/13 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.246/2013 SIAFEM Nº. 021606

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “VIII congresso do centro-oeste de clínicos veterinários de pequenos animais – CONCEVEPA 2013”
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 7.478,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2013NE00793 de 22.07.13.

Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 24.07.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT
José Marinoni
CPF 127.554.511-49 – Reitor/UCDB
Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
CPF 615.043.191-68 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº00238/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.733/2012 SIAFEM Nº. 021006

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, CNPJ/MF nº 03.361.110/0001-77.

Outorgado: Elmo Pontes de Melo

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Levantamentos etnobotânico e etnofarmacológico de espécies vegetais das aldeias Jaguaripe e Bororó de Dourados - MS”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 6.961,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00677 de 25.06.13 e 2013NE00695 de 25.06.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 24.07.13

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor Presidente/FUNDECT
Rosa Maria D'amato de Déa
CPF 371.312.638-34 – Reitora/UNIGRAN
Elmo Pontes de Melo
CPF 024.926.709-88 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2013

PROCESSO Nº 21.400.126/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL, inscrita no CNPJ sob nº 20.858.932/0001-87, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação do Pacote Full no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do “XLIX Congresso de Medicina Tropical”.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 35.037,50 (trinta e cinco trinta e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 03(três) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob nº 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, inscrita no CPF nº 175.887.581-04, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 026/2013 PROEC-UEMS-NEPPI-UCDB

Os Pró-Reitores de Extensão e Assuntos Comunitários das Universidades Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS e Universidade Católica Dom Bosco/UCDB, instituições de ensino superior consorciadas para implementação de cursos de “*Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação*” com recursos da *Fundação Ford em parceria com a Fundação Carlos Chagas*, **TORNAM PÚBLICO** o resultado dos pedidos de recursos apresentados para a concessão de **Bolsas apoio aos alunos do curso de extensão Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação**”, conforme edital nº 019/2013 PROEC-UEMS-NEPPI-UCDB.

Inscrições Deferidas

1. Edivaldo Aparecido dos Santos

2. Edjane Fragoso

Dourados- MS, 29 de julho de 2013.

Prof. Dr. Edmilson de Souza
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da UCDB

Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Coordenadora Geral do Curso Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas
Coordenadora do Curso na UEMS

Profa. MSc. Eva Maria Luiz Ferreira
Universidade Católica Dom Bosco
NEPPI/Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/2013 - Processo nº 23/101.645/2013

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO – AGESUL**, R. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº - Bl. 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, CEP: 79031-902, CNPJ nº 15.457.856/0001-68.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: duplicação, pavimentação, readequação de trechos de rodovias (Cód. 2.31) – Rodovia MS – 473, Município de Nova Andradina (MS), com área de 9,9978 ha, empreendida pela **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 23/101.596/2013 (LP).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16.06.2010, Res. SEMAC nº 10.07.2010 e Res. SEMAC nº 26 de 27.10.2010, observadas as cláusulas e condições.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 28.570.690,36 (vinte e oito milhões quinhentos e setenta e mil seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,430% (zero vírgula quatrocentos e trinta por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 122.853,97 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 6.913,56 UFERMS (R\$ 17,77 – Julho/2013). De conformidade com o disposto da Resolução SEMAC Nº 26, de 27.10.2010, que acrescenta a alínea “g”, ao item I da Matriz para Valoração do Grau de Impacto – Anexo I do Decreto 12.909/2009, alterado pelo Dec. 13.006/2010, o valor da compensação ambiental será multiplicado pelo valor da correção de 0,5%, que passa a corresponder à quantia de R\$ 61.426,98 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavo), que equivale 3.456,78 UFERMS (R\$ 17,77 – julho/ 2013).

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 36 (trinta e seis) meses, e deverá estender-se, pelo período equivalente a data de validade da licença emitida ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2013.

Pelo COMPROMITENTE: SÉRGIO SEIKO YONAMINE

Diretor Presidente, em substituição – CPF. 160.360.341-72

Pela COMPROMISSÁRIA: MARIA WILMA CASANOVA ROSA

Diretora Presidente da AGESUL – CPF: 140.730.641-34

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2011

Processo nº 23.104.028/2011 (nº cadastral 018449)

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº. 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a **SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA**, CGC/MF nº. 15.452.212/0001-87, R. Dolor de Andrade, nº. 270, Campo Grande/MS.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 004/2011, por mais (12) doze meses, a contar de 31/07/2013.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente contribuirá mensalmente, para pagamento da remuneração, encargos e demais despesas dos adolescentes, com a importância estimada em R\$ 15.011,40 (quinze mil onze reais e quarenta centavos). Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, ao Convênio, correrão por conta dos orçamentos:

a) Programa de Trabalho 18541003825250000, Natureza de Despesa 335043, Fonte de Recursos 0240000000, Nota de Empenho n.º 0943, de 03/07/2013; valor mensal estimado de R\$ 8.855,64 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

b) Programa de Trabalho 18541003825250000, Natureza de Despesa 335043, Fonte de Recursos 0244000000, Nota de Empenho nº 0973, de 10/07/2013, valor mensal estimado de R\$ 6.155,76 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Passam a integrar o Convênio nº. 004/2011 os Anexos IV-C e V-C, em substituição aos Anexos IV-B e V-B.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 04/2011 e demais termos, não ratificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2013.

ASSINAM:

Pelo Concedente: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente - CPF nº. 413.650.977-49

Pela Conveniente: RUBENS PEREIRA

Presidente da S::S::C::H:: - CPF nº. 104.963.431-49

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2011

Processo nº 23.105.214/2011 - (nº cadastral 18521)

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº. 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e o **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE**, CNPJ nº. 15.528.821/0001-72, R. Anhanduí, nº. 294, Campo Grande/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento: Alterar o valor do Convênio em razão do Acordo Coletivo de Trabalho homologado sob n. de registro MS000212/2013 no Ministério do Trabalho e Emprego com efeitos a contar de 01/05/2013, e Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Nona do Convênio nº 06/2011, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2013.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Cláusulas Sexta e Sétima do Convênio nº 06/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A CONCEDENTE contribuirá mensalmente com o valor estimado de R\$ 1.263,51 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) para cada “mirim” colocado a disposição para o trabalho, quantia essa que será destinada ao pagamento da remuneração do mirim, encargos legais e sociais como Vale Transporte, 13º (décimo terceiro) salário, abono de férias, PIS/PASEP, Rescisões e demais despesas do contratado, conforme os anexos IV-B e V-B do Plano de Trabalho, que passam a vigorar conforme os anexos IV-C e V-C que integram o presente Termo Aditivo.....

7.1. Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste Convênio, correrão por conta dos orçamentos:

a) Programa de Trabalho nº 18541003825250000, Fonte de Recursos 0240000000, Natureza de Despesa 335043, Nota de Empenho n. 00989, de 12/07/2013, no valor mensal estimado de R\$ 10.108,08 (dez mil cento e oito reais e oito centavos);

b) Programa de Trabalho 18541003825230000, Fonte de Recursos 0244000000, Natureza de Despesa 335043, Nota de Empenho nº 0941, de 03/07/2013, no valor de R\$ 3.735,42 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e Nota de Empenho nº 0965, de 09/07/2013, no valor de R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos), totalizando o mensal estimado de R\$ 3.790,54 (três mil setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).....

ALTERAÇÃO: Passam a integrar o Convênio nº. 06/2011 os Anexos IV-C e V-C, em substituição aos Anexos IV-B e V-B.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio

n.º 06/2011 e demais termos, não retificadas por este Instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2013.
ASSINAM:
Pelo Concedente: SERGIO SEIKO YONAMINE
Diretor-Presidente, em Substituição do IMASUL - CPF nº. 160.360.341-72
Pela Conveniente: MOZANIA FERREIRA CAMPOS RAQUITA
Presidente - CPF nº. 502.089.771-04

PORTARIA IMASUL/MS N. 317, DE 24 de JULHO DE 2013.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO N. 0093/2012**, expedida em 28 de setembro de 2012, em nome de **CISALPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos autos do processo administrativo n. 2012-042186.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, à pedido, vez que houve a retificação justificada de dados locacionais, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO N. 0093/2012**, expedida em 28 de setembro de 2012, em nome de **CISALPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **2012-042186**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DA ATA 4022, de 12.07.2013

Retifica-se a Ata nº 4022, com despacho de 12/07/2013, publicada no D.O.E. nº 8475, de 18/07/2013, página 20:
Onde constou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 13/057099-0 Barbosa & Petry Ltda Me.
Constar: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 13/057099-0 Barbosa & Porfirio Ltda Me.

RETIFICAÇÃO DA ATA 4025, de 17.07.2013

Retifica-se a Ata nº 4025, com despacho de 17/07/2013, publicada no D.O.E. nº 8478, de 23/07/2013, página 28:
Onde constou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 13/049404-6 Agrícola Sememando Ltda Epp.
Constar: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 13/049404-6 Agrícola Semeando Ltda Epp.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2013

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

Ata Número: 4031

Despachos de 25 de julho de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/038264-7 Queiroz & Gonçalves Corretora De Seguros Ltda, 13/048264-1 Confeccão Maragno - Taboado Ltda, 13/048651-5 Benatti & Mendes Ltda, 13/049478-0 Guedes & Figueira Ltda, 13/052611-8 Nilce Rodrigues Da Silva, 13/054083-8 Tno Sushi Bar E Restaurante Ltda, 13/055203-8 Tetzlaff & Silva Ltda, 13/055387-5 Mercado Efraim Ltda, 13/055423-5 Mt Comércio De Divisórias Ltda, 13/057231-4 Comercio De Alimentos Jm Ltda, 13/057562-3 Silva Philippsen & Cia Ltda, 13/058433-9 Jra Nova Europa Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 13/058779-6 Santos & Goulart Ltda, 13/059219-6 Marmoraria E Vidraçaria Art Ltda, 13/059224-2 Rodrigues & Santos Serralheria Ltda, 13/061256-1 Personal Pec Serviços À Pecuária Ltda, 13/062525-6 Caimasul - Caimans Do Sul Do Pantanal Importação E Exportação Ltda, 13/064420-0 Signal Obras E Sinalização Ltda, 13/064453-6 Cbc Representações Comerciais Ltda, 13/065101-0 Ceo Investimentos E Participações Ltda, 13/065497-3 Scv - Sistemas Ltda, ALTERACAO: 13/038262-0 Centro De Diagnóstico Por Imagem Salgueiro Ltda Epp, 13/038263-9 J. Mendes Comercio E Exportação Ltda Me, 13/038265-5 A.P.Queiroz & Cia Ltda Me, 13/039308-8 L. B. N. Souza & Cia Ltda Epp, 13/041920-6 Fp Transportes E Logistica Ltda Epp, 13/048268-4 Farma Mil Medicamentos Ltda - Me, 13/049057-1 Mayky O. Lima & Cia Ltda Me, 13/049477-1 Adeliir Niehues Militao & Cia Ltda Me, 13/052610-0 Rodrigues Produtos De Limpeza Ltda Me, 13/052706-8 Quimiplast Indústria E Comércio De Forros De Pvc Ltda Epp, 13/053299-1 Abastecedora De Combustíveis América Ltda Epp, 13/053576-1 Alencar Serviços Contábeis Ltda, 13/054547-3 Rendimentu'S Representação Comercial E Consultoria Ltda, 13/055275-5 Giba Corretora De Seguros De Vida Ltda Me, 13/055325-5 Mv Comércio De Paletes Ltda Me, 13/055329-8 A. R. O. Nepomuceno & Cia Ltda Me, 13/055390-5 Centro Oeste Transportes E Grãos Ltda, 13/055394-8 Dourados Locadora De Vans Ltda Me, 13/055413-8 Li Extintores Ltda Me, 13/057234-9 Rodocar Transportadora Ltda Epp, 13/057811-8 Comercio De Bebida Caninha Palmital Ltda,

13/057817-7 Estrela Do Pantanal Agropecuária Ltda, 13/059275-7 Quatro A Confeccões E Calçados Ltda Epp, 13/060523-9 Escritório De Contabilidade Centenário Ltda Epp, 13/060885-8 Carvomundi Produção E Comércio De Carvão Vegetal E Lenha Ltda Me, 13/061517-0 C B S Comercial Ltda Me, 13/061883-7 Xande Máquinas Ltda Me, 13/062488-8 Ms Orientações Fiscais Ltda Me, 13/064710-1 A & M Ferro E Aço Ltda Epp, 13/064967-8 Cachoeira Transportes Rodoviários Ltda, 13/065080-3 Zoomix Suplementação Animal Ltda, 13/065102-8 Dbr - Distribuidora Brasileira De Recargas Ltda - Epp, 13/065115-0 Construplano Construções Ltda, 13/065120-6 Star Assessoria E Prestação De Serviços Tecnicos Sociais Ltda Me, 13/065165-6 L V Construção Civil Ltda, 13/065215-6 Lm Contabilidade Ltda Me, 13/065232-6 Caramalac & Ribeiro Ltda Me, 13/065482-5 Pbm Comércio Varejista De Medicamentos Ltda Epp, 13/065560-0 Scudler Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 13/065733-6 J T - Comercio De Bombons Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 13/064470-6 Christofari & Rodrigues Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/044791-9 Agropecuaria J&C Ltda, 13/052772-6 Embrepar Distribuidora De Peças Ltda, 13/057612-3 Cmt Engenharia Ltda, 13/059350-8 Agropecuaria J&C Ltda, 13/065722-0 Air Liquide Brasil Ltda, PROCURACAO: 13/048650-7 Soybean Cereais Ltda, EMANCIPACAO: 13/065673-9 Abastecedora De Combustíveis América Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 13/065869-3 Transpan Transportadora Pantaneira Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/052623-1 Petroradio Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 13/053711-0 Consmasul Materiais De Construção Ltda Epp, 13/053712-8 Consmasul Materiais De Construção Ltda Epp, 13/053748-9 Reforce Sistemas Eletrônicos E Tecnologia Ltda Epp, 13/053830-2 Aurora Nutrição Animal Ltda, 13/053831-0 Aurora Nutrição Animal Ltda, 13/054162-1 Jpr - Ativos - Assessoria E Consultoria Tributária Ltda Me, 13/064854-0 Rbm - Serviços Florestais Ltda, 13/064964-3 Paramatt - Transportes Rodoviários Ltda, 13/064965-1 Paramatt - Transportes Rodoviários Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/048266-8 Gilberto Luiz Dejavitte, 13/054873-1 P.A. L. Tertuliano, 13/055302-6 Sirlei Da Silva, 13/055306-9 Procontabil Serviços Contabeis Ltda, 13/057227-6 Marcela Aurelia Quispe Cachi, 13/057585-2 Luzia Rodrigues Neves Silva, 13/058350-2 Luzia Perez Rodrigues, 13/058489-4 Agnaldo Costa Lira, 13/064525-7 Leriana Da Silveira Martins, 13/064761-6 Izael Batista De Oliveira, 13/065081-1 Rafael De Oliveira Teles Representação Comercial, 13/065210-5 Pedro I. F. De Freitas, 13/065561-9 Gleyce Bandeira De Souza, ALTERACAO: 13/017080-1 Onivaldo Aparecido Da Silva Baptista Me, 13/038189-6 Frederico Tadeu Ferreira Pegado Me, 13/042837-0 Natal F. Mota - Me, 13/043007-2 Acylino M Rezende Junior - Me, 13/043169-9 Alexandre Zamboni - Me, 13/048654-0 Jessica Andrade Da Silva Me, 13/049481-0 Julio Cezar Bampi - Me, 13/055305-0 Almir Rogerio Aquino Araujo 51894955153, 13/055312-3 Ricardo Firmino Martins Me, 13/055349-2 Paulino Tsutomu Okano - Me, 13/055404-9 Bruno Roque De Vasconcelos - Me, 13/057597-6 G Gonçalves Da Silva Morais Me, 13/057615-8 Géssyca Sant'Ana Lacerda Me, 13/057823-1 Wania Maidana De Brito Me, 13/058607-2 Ivanildo Brito Da Silva Me, 13/058723-0 T. W. Da Silva Machado - Me, 13/058726-5 Marcos Severino Marques - Me, 13/058775-3 Ademir Jose Dubiela - Me, 13/060271-0 F. Rodrigues Me, 13/062582-5 Gerson Bogarim Goncalves Me, 13/064922-8 Simone Da Silva Araujo, 13/065604-6 Patricia Lopes Bazanela Mendes - Epp, 13/065698-4 Nubia Maria De Freitas Me, 13/067986-0 Joao Vicente De Lima Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/043216-4 Marcio Ronei Pazetto Comin - Me, 13/067987-9 Luciene Dos Santos Oliveira Melo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/064921-0 Clara Maria Monteiro Da Silva, COOPERATIVA: 13/049482-8 Copasul Cooperativa Agrícola Puz Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/057581-0 Mix Utilidades E Presentes Ltda, ALTERACAO: 13/062045-9 Madeireira America Eireli Epp, 13/062471-3 Mite Indústria E Comércio De Carnes E Derivados Eireli Epp, 13/064678-4 Tdc Engenharia - Eireli Epp, 13/065200-8 Jc Consultoria De Recursos Humanos Eireli, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/052838-2 P & P Cesta Básica Eireli ME, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/061690-7 A Participações Eireli, 13/065137-0 Gestar Assessoria e Consultoria Empresarial Eireli, 13/065138-9 Gestar Assessoria e Consultoria Empresarial Eireli ME, 13/058724-9 T.W da Silva Machado Eireli, 13/058725-7 T.W da Silva Machado Eireli ME, 13/042899-0 Selmo Ávila Rondon Eireli, 13/042900-7 Selmo Ávila Rondon Eireli ME, 13/049058-0 Mayky O Lima Eireli ME, 13/049059-8 Mayky O Lima Eireli ME, 13/067984-4 Auto Socorro Zela Eireli, 13/067985-2 Auto Socorro Zela Eireli ME, 13/057616-6 Géssyca Sant'ana Lacerda Eireli, 13/057617-4 Gessyca Sant'ana Lacerda Eireli ME. ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/031914-7, 13/031915-5, 13/035792-8, 13/042785-3, 13/043157-5, 13/043211-3, 13/043218-0, 13/043219-9, 13/043220-2, 13/043224-5, 13/048653-1, 13/048655-8, 13/049480-1, 13/051334-2, 13/053109-0, 13/053317-3, 13/054805-7, 13/055192-9, 13/055373-5, 13/055409-0, 13/055414-6, 13/055422-7, 13/055425-1, 13/055427-8, 13/055428-6, 13/055434-0, 13/055443-0, 13/057091-5, 13/057229-2, 13/057595-0, 13/057598-4, 13/057599-2, 13/057822-3, 13/058481-9, 13/061849-7, 13/061932-9, 13/062486-1, 13/063126-4, 13/064488-9, 13/064560-5, 13/064568-0, 13/064624-5, 13/064812-4, 13/064911-2, 13/064912-0, 13/064913-9, 13/064914-7, 13/064966-0, 13/065007-2, 13/065009-9, 13/065027-7, 13/065146-0, 13/065161-3, 13/065164-8, 13/065191-5, 13/065192-3, 13/065467-1, 13/065468-0, 13/065469-8, 13/065488-4, 13/065493-0, 13/065495-7, 13/065516-3, 13/065519-8, 13/065521-0, 13/065569-4, 13/065602-0, 13/065603-8, 13/065665-8, 13/065667-4, 13/065674-7, 13/065678-0, 13/065710-7, 13/065712-3, 13/065908-8, 13/065911-8, 13/065912-6, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca da marca para o lote 17, Ata de Registro de Preços nº045/2013 – Material de Higiene e Limpeza**, conforme justificativa anexo ao **processo nº 13/000.079/2013**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
17	Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável.	IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME	ULTRA CLASS

Campo Grande, 29 de Julho de 2.013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8480, do dia 25 de julho de 2013, pág.21, instaurada através do Pregão Presencial n.º 002/2013 /SAD – Processo n.º 13/000.553/2013, visando à formação do Registro de Preços de **HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.553/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **HORTIFRUTIGRANJEIROS – CAPITAL**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

Tavares & Soares Ltda - Epp

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8471, do dia 12 de julho de 2013, pág.33 e Diário Oficial do Estado nº 8481, do dia 26 de julho de 2013, pág.13, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 044/2013 /SAD – Processo n.º 13/ 000.495/2013, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamen- te na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.495/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS BÁSICOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Dimaci/PR - Material Cirúrgico Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8466, do dia 5 de julho de 2013 pág.36 e Diário Oficial do Estado nº 8480 do dia 25 de julho de 2013, pág.21, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 029/2013 /SAD – Processo n.º 13/000.303/2013, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.303/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Janssen-Cilag Farmaceutica Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Novartis Biotecnologias S/A

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
LEILÃO: 011/2013
PROCESSO: 13/000.620/2013
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 21/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
Local: Casa de Leilões
Endereço: Rua Jaboatão, 271 – Sílvia Regina.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

ANEXO – I
Serão leiloados os bens caracterizados pelos Lotes 001 a 014, assim distribuídos:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	AVALIAÇÃO R\$
01	01 IMPRESSORA OFF-SET C/CD, PLANA, MONOCOLOR, ½ FOLHA, MARCA ADAST DOMINANT, MODELO 715 C, 220V TRIFÁSICO.	15.000,00
02	01 IMPRESSORA OFF-SET C/ CD, PLANA, BICOLOR, ½ FOLHA, MARCA ADAST DOMINANT, MODELO 725CP AUTOMATICO Nº 14759.	30.000,00
03	01 IMPRESSORA CATU SET, MODELO 510; 01 GUILHOTINA AUTOMÁTICA, MARCA GUARANI, MODELO HCE-82; DIVERSOS NUMERADORES HORIZONTAIS E VERTICAIS, REGRESSIVOS E PROGRESSIVOS.	8.000,00
04	01 MÁQUINA IMPRESSORA OFF SET CATU 660; 01 ESTOJO DE MADEIRA CAP. 6 ROLOS GRÁFICOS; 01 FURADEIRA ELÉTRICA DE BANCADA; 01 NUMERADORA A. BAUMHAK NBS 375.	10.000,00
05	01 PRENSA HORIZONTAL PNEUMÁTICA P/ CADERNOS E LIVROS COSTURADOS. PRESSÃO DE 7 A 8 ATM (560 A 600 KGf/CM2); 01 MÁQUINA ENCADERNADORA AUTOMÁTICA PARA LIVROS E REVISTAS, C/ COLA QUENTE P/ LOMBO E LATERAIS, CAPAC. ATÉ 600 LIVROS/HORA.	7.000,00
06	01 GRAMPEADORA AUTOMÁTICA, MIRUNA; 01 PICOTADEIRA/ SERRILHADEIRA AUTOMÁTICA BAUMHAK.	1.000,00
07	01 SERRILHADEIRA AUTOMÁTICA, J. MAC, COM MICROSERRILHA, PICOTE E VINCO, 220 V, 70 CM DE LARGURA, COM VELOCIDADE PARA 14.000 FOLHAS POR HORA; 01 MÁQUINA GRAMPEADORA ELÉTRICA MIRUNA 5220.	1.000,00
08	01 MÁQUINA PLASTIFICADORA ROTATIVA P/ PAPEL E CARTOLINA, CAPACIDADE 3.600 METROS/HORA; 01 MÁQUINA COSTURA SEMI-AUTOMÁTICA, SEMI-NOVA, ANO FABR. IGUAL OU SUPERIOR A 1986, VELOC. 80 PONTOS/MINUTO.	5.000,00
09	01 IMPRESSORA CATU SET, MODELO 510; 01 GUILHOTINA AUTOMÁTICA GUARANI HCE 82.	5.000,00
10	01 MÁQUINA DOBRADEIRA AUTOMÁTICA DE FOLHAS, CAPAC. ATÉ 5.000 FLS/H, MARCA BAUM.	10.000,00
11	02 ARMÁRIOS DE AÇO, TIPO ESCANINHO; 02 ARMÁRIOS DE AÇO VERTICAL; 01 ARQUIVO DE AÇO.	50,00
12	21 EXTINTORES DE INCÊNDIO; 06 CONDICIONADORES DE AR; 01 APARELHO DE FAX; 01 ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL; 01 BOTIJÃO DE GÁS; 01 CALCULADORA; 02 CARRINHOS TRUNCK; 02 CIRCULADORES DE AR; 01 ENCERADEIRA; 01 ESCADA; 01 EXAUSTOR; 01 FOGÃO; 01 FURADEIRA ELÉTRICA; 01 IMPRESSORA JATO DE TINTA; 08 MICROCOMPUTADORES; 01 ESTABILIZADOR; 01 MICROMETRO; 02 TELEVISORES; 01 PURIFICADOR DE ÁGUA; 01 RELÓGIO DE PONTO; 01 ESCANEADORA DE MESA.	100,00
13	10 ARMÁRIOS DE MADEIRA; 12 BANQUETAS; 20 MESAS DE MADEIRA E SUCATAS DE MATERIAS DE MADEIRA; 01 LONGARINA; 18 CADEIRAS E SUCATAS DE CADEIRAS.	100,00
14	DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS E DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS: ARAMES, BLANQUETAS, CAMISAS MOLHADORAS, CERAS, COLAS, CORDAS, CORRETORES, ESPIRAIS, ESTOPAS, LUBRIFICANTES, SOLUÇÃO DE FONTE E RÉGUAS PARA GILHOTINA.	300,00

AVISO DE CANCELAMENTO DO LOTE 08

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica o cancelamento do lote 08, em virtude de solicitação do órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, CADEIRA DE RODAS E SUPORTE DE SORO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2013
PROCESSO: 27/200.107/2013
LOTE CANCELADO: 08

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO DO LOTE 03

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica a suspensão do lote 03, em virtude de solicitação do órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, BINÓCULO, ETILÔMETRO E OUTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2013
PROCESSO: 31/000.373/2013
LOTE SUSPENSO: 03

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, NETBOOK, TABLET, TV E BICICLETA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2013
PROCESSO: 31/702.387/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2013
PROCESSO: 29/012.223/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2013
PROCESSO: 29/025.027/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN/MONOVOLUME.
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2013
PROCESSO: 13/000.629/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 09/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2013
PROCESSO: 27/001.637/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 09/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2013
PROCESSO: 13/000.513/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/08/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 094/2013, Processo: 27/001.097/2013, publicado no D.O.E. 8.470 de 11 de julho de 2013, pág 50.

ONDE SE LÊ: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD
LEIA-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES

ONDE SE LÊ: REGISTRA DE PREÇOS PARA KITS SOROLÓGICOS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO CAMAPUÁ/ MS.
PREGÃO ELETRONICO: 033/2013
PROCESSO: 29/008.737/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	CQP COMÉRCIO LTDA	143.209,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO DE PONTINHA DO COCHO, MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS.
PREGÃO ELETRONICO: 034/2013
PROCESSO: 29/008.736/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	CQP COMÉRCIO LTDA	90.145,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS, COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2013
PROCESSO: 27/001.097/2013

Lote	Item	Empresa Vencedora	Vlr. Unit. Item (R\$)	Valor Total Lote (R\$)
01	1	ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	7,00	16.358,40
	2		7,20	
02	1		4,25	10.252,80
	2		4,65	

Demais informações quanto aos lotes/itens licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS - SETAS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE APRESENTAÇÃO MULTIMÍDIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2013
PROCESSO: 25/000.491/2013

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Total (R\$)
Único	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA	198.499,65

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 29 de julho de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2013

PROCESSO: 27/000.979/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	C.O.M. COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA HOSP. LTDA-ME	89.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 29 de julho de 2013

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA
E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS/FUNDESPORTE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, comunica aos interessados o resultado da análise técnica da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2013

PROCESSO: 09/750.502/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Lote	Empresa	RESULTADO
01	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA ME	REPROVADA
04	CASA DO ATLETA LTDA	REPROVADA

Convocamos a 2ª colocada na fase de lances, a empresa CASA DO ATLETA LTDA para apresentação de amostras para o LOTE 01, no prazo de 3 dias úteis, conforme Edital. No mesmo prazo, as empresas que tiveram as amostras reprovadas, poderão apresentar recurso.

Os lotes 02 e 03 conforme justificativa apresentada pelo Órgão e anexada ao processo serão cancelados.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2013

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/701.103/2013

Pregão Eletrônico n. 011/2013 - DETRAN

Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up.

Acolho o Parecer Jurídico n. 188/2013, constante do processo acima referido para conhecer o Pedido apresentado pela empresa MMC AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA para em seu mérito negar-lhe provimento, opinando pela manutenção da decisão da equipe de pregão que inabilitou a referida empresa. Publique-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2013.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, torna público que por intermédio da equipe de Ratificação a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 25/000.705/2013, relativo ao Pagamento de Seguro Obrigatório, em favor a Seguradora Líder dos Consórcios da escola, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para a ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO.

O processo n. 29/029188/2013, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da escola, situada à Av. Afonso Pena, 2.445, centro.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2013.

Lucilio Souza Nobre

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 25/000.705/2013, relativo ao Pagamento de Seguro Tributárias e Contributivas, em favor ao Departamento Estadual de Trânsito de MS, no valor de R\$ 3.581,76 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e Suas Alterações.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 25/000.705/2013, relativo ao Pagamento de Taxas Tributárias e Contributivas, em favor ao Departamento Estadual de Trânsito de MS, no valor de R\$ 3.581,76 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e Suas Alterações.

Tania Mara Garib

Ordenadora de Despesas /SETAS

Data: 29/07/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 833/2013/ASSEJUR/SEJUSP/MS, nos termos do Inciso V do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Barco em alumínio de liga naval, com as características mínimas: 5,90 metros de comprimento, capacidade para 05 pessoas, boca máxima de 1,40 m, borda de 0,50 m, espessura do casco de 1,2 mm, piso de borracha antiderrapante, acompanhado um par de remos 1,5 m de comprimento em alumínio, pá de plástico e com viveiro. Para atender o CBM-MS.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/501.184/2013	LUCAS NUNES DE FREITAS-ME	4.859,00

Campo Grande-MS, 17 julho de 2013

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas

R A I E I C O .

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 054/2013-CLO/AGESUL-LT 01

Processo Nº: 19/101.326/2013

Objeto: LOTE 01:AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PADRÃO CONJUGADO, NA EE VESPASIANO MARTINS, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS

Vencedora: VIZZOTTO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 277.157,37 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de Julho de 2013.

Tomada de Preços Nº: 054/2013-CLO/AGESUL-LT 02

Processo Nº: 19/101.327/2013

Objeto: LOTE 02: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PADRÃO CONJUGADO, NA EE VESPASIANO MARTINS -2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS

Vencedora: VIZZOTTO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 70.271,23 (SETENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de Julho de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 19/101.386/2013

EDITAL: 102/2013 - CLO/AGESUL

OBJETO: Manutenção e Conservação de Drenagem em Rodovias Estaduais - Região 2 - Local: Rodovias Estaduais abaixo da BR 262.

INTERESSADAS: Empresas que retiraram o edital.

DÚVIDA: Subitem 5.3.3 – comprovação de experiência

ESCLARECIMENTO: TODA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, EM SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AOS LICITADOS, E COM MAIORES COMPLEXIDADES, SERÁ CONSIDERADA NA COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O SUBITEM CITADO..

DEMAIS NORMAS: Permanecem inalteradas.

Campo Grande 29 de julho de 2013

Coordenadoria de Licitação de Obras

Luiz Cândido Escobar

AVISO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 19/101.385/2013

EDITAL: 101/2013 - CLO/AGESUL

OBJETO: Manutenção e Conservação de Drenagem em Rodovias Estaduais - Região 1 - Local: Rodovias Estaduais acima da BR 262.

INTERESSADAS: Empresas que retiraram o edital.

DÚVIDA: Subitem 5.3.3 – comprovação de experiência.

ESCLARECIMENTO: TODA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, EM SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AOS LICITADOS, E COM MAIORES COMPLEXIDADES, SERÁ CONSIDERADA NA COMPROVAÇÃO DE QUE TRATA O SUBITEM CITADO.

DEMAIS NORMAS: Permanecem inalteradas.

OCampo Grande 29 de julho de 2013

Coordenadoria de Licitação de Obras

Luiz Cândido Escobar

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.776/2013

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93

Favorecido: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A

Valor Global: R\$ 51.834,60 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto

Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão

Data de Ratificação: 09.07.2013

José Antonio Roldão

Diretor – Presidente

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico N° 008/2013

Processo nº. 21/500.434/2013 – Objeto: Contratação de Seguro de Automóveis
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 008/2013, que adjudicou a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ n. 61.198.164/0001-60, Lote único , no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e contrato.
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 29 de julho de 2013.

José Antônio Roldão
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2013

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Auditoria Independente com Base nas Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso Do Sul conforme disposto no Termo de Referência e demais anexos que integram o Edital. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da Tomada de Preços acima referenciada: declarando vencedora a empresa UHY MOREIRA - AUDITORES., por ter apresentado a maior pontuação final “técnica e preço” totalizando 100 (cem pontos), tendo apresentado o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2013.
Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.035/2013	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI	
REFERENTE:	Aquisição de passagens rodoviárias – Ata 063/2013 – NE. 2391	12.000,00

Data da ratificação: 29 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA N° 010/2.013 - PROC. N° 00.359/2.013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Rio Verde de Mato Grosso-MS/SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Congeo Construções e Comércio Ltda. e ND2 – Engenharia e Comércio Ltda. – EPP.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Congeo Construções e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 5.807.396,64.

Campo Grande - MS, 29 de Julho de 2013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto do contrato nº 0074/2012 celebrado com a empresa LOG ENGENHARIA Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 00243/2012-00, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 26/07/2013

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, I DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.	Repetição de uso, adequação e fundação para projeto de estrutura do abrigo do macromedidor, Ladário/MS	7 7 2 / 2 0 1 3 / G E P R O / SANESUL	R\$ 800,00

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução das obras objeto do contrato nº 0150/2012 celebrado com a empresa M. DUARTE EPP., conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00572/2012/GEOB/DEMAM, nos termos do inc. II e V do § 1º c/c § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 26/07/2013

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa AMGL – Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos, cujo objetivo é a contratação emergencial visando aquisição de 900 metros de cabo elétrico 1x240mm² para ligação da bomba de poço tubular profundo em Sidrolândia/MS, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei de 8.666/93, conforme justificativa/parecer do Processo Administrativo nº 00.824/2013. Publique-se.Em 26/07/2013.

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
M.S DIAGNÓSTICA LTDA	Contratação de Serviços de Regeneração de 13 (treze) Colunas Deionizadoras utilizadas no Laboratório Central e nos Laboratórios Regionais. Sendo: Regeneração em 12 (doze) colunas Deionizadoras modelo 1800 e; Regeneração em 1 (uma) coluna Deionizadora modelo 3.500.	600/2013/ G E C S A / SANESUL	R\$ 1.235,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.385/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Califórnia Produções Edições Artísticas LTDA-ME**, na condição de empresária exclusiva da cantora **Daniela Mercuri de Almeida** de nome artístico **Daniela Mercury**, a fim de realizar 01 (um) show Musical às 23 horas, na Grande Tenda na **14.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**, na cidade de Bonito/MS .

Favorecido: **Empresa Califórnia Produções Edições Artísticas LTDA-ME**
CNPJ: 04.099.264/0001-03

Do Preço: **R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais)**

Data da Ratificação: 29 de Julho de 2013.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.384/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Califórnia Produções Edições Artísticas LTDA-ME**, na condição de empresária exclusiva da cantora **Daniela Mercuri de Almeida** de nome artístico **Daniela Mercury**, a fim de realizar 01 (um) show Musical às 20 horas, no **Parque das Nações Indígenas**, nesta Capital, pelo **Projeto MS Canta Brasil**.

Favorecido: **Empresa Califórnia Produções Edições Artísticas LTDA-ME**
CNPJ: 04.099.264/0001-03

Do Preço: **R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais)**

Data da Ratificação: 29 de Julho de 2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica a RETIFICAÇÃO do Resultado de Licitação PROCESSO N° **29/500256/2013**.

Onde se Lê: PREGÃO ELETRONICO N° **029/2013**/DCOM

Leia-se: PREGÃO ELETRONICO N° **028/2013**/DCOM

Dourados, 29 de julho de 2013.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 884, DE 29 DE JULHO DE 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

CREDENCIAR as servidoras abaixo relacionadas para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração:

Prontuário n.	Nome	CNH n.
9924963	Aline Lopes Francisco	03219869584
9925183	Gabriela Araujo Martins	03867306218
15146952	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	00145009743

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” Nº 306/SES/MS26 DE JULHO DE 2013.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais em fundamento no artigo 17 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, que estabelece a composição da Câmara Técnica da CIB, constituída por representantes titulares e suplentes, da Secretaria de Estado de Saúde/SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde/COSEMS da seguinte forma:

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, como suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde, Graziene de Matos Machado Santos em substituição a Eliane Pletz Neder.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” N.º 307/SES/MS26 DE JULHO DE 2013.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais em fundamento no artigo 17 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, que estabelece a composição da Câmara Técnica da CIB, constituída por representantes titulares e suplentes, da Secretaria de Estado de Saúde/SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde/COSEMS da seguinte forma:

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, Eliane Pletz Neder como suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **HILÁRIO BRUNO MANCINI**, ocupante do cargo de Gestor de Serviço de Saúde, na função de Medico 20 horas, prontuário n. 15582001, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 26 de julho de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **GELCI GOMES PEDROSO**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, prontuário n. 3459461, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 26 de julho de 2013.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

RESOLUÇÃO “P” SEHAC Nº. 002/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor José Maria de Oliveira Neto, prontuário 9633133, ocupante das funções de Superintendente de Administração e Finanças da Sehac e Gerente de Administração e Finanças da Agehab, de 30/07/2013 a 20/08/2013, referente ao período aquisitivo 18/10/2010 a 17/10/2011, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2013.

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 210/MOV./DP-1/DP/PMMS DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

DESIGNAR, o SD QPPM **ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA** – Mat. 210072-0, **na condição de adido**, para prestar serviço em caráter temporário no **3º Pel./2ª CIPM/Rio Brilhante – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; artigo 6º, § 1º alínea “c”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81
(Solução a MSG DTA nº 054/GABCHEMG/13.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel. QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 550/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

1. Autorizar, a averbação de 663 (seiscentos e sessenta e três) dias de tempo de serviço, requerido pelo Cabo QPPM **EVANDO NUNES DA SILVA**, Mat. 200496-81, **do 1º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, junto ao INSS, correspondentes aos serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 30 Out. 92, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, Artigo 79, Artigo 82, inciso II, 83, inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO AVERBAÇÃO	DE
ASSOC. COMERCIAL DE CAMPO GRANDE	01 Out. 82 a 31 Mar. 83	181 dias	
IRMÃOS SOARES	02 Mai. 83 a 16 Nov. 83	198 dias	
GODOY E OLIVEIRA LTDA	01 Out. 86 a 13 Jul. 87	284 dias	

2. Em consequência, **tornar sem efeito**, a publicação do BCG nº 007, de 12 de jan. de 1993, para fins de regularização funcional.

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-51

PORTARIA “P” 551/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2013

O **DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

1. Autorizar, a averbação de 2.103 (dois mil e cento e três) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sargento QPPM **ANTONIO AVELAR DE SOUZA**, Mat. 202431-41, **do 2º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, junto ao INSS, correspondentes aos serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado de 20 Nov. 90, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, Artigo 79, Artigo 82, inciso II, 83, inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO AVERBAÇÃO	DE
COMERCIAL IKEDA LTDA	14 Out. 76 a 29 Jan. 79	836 dias	
SINGER LTDA	10 Mar. 80 a 18 Jul. 80	131 dias	
COMERCIAL IKEDA LTDA	01 Nov. 80 a 30 Nov. 81	395 dias	
FRANCISCO IKEDA	01 Dez. 81 a 12 Jun. 82	194 dias	
EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	01 Mar. 84 a 31 Ago. 85	547 dias	

2. Em consequência, **tornar sem efeito**, o item 1. da Portaria “P” 389/DP-1/DP/PMMS, de 28 Mai. 13, publicada no Diário Oficial nº 8.445, de 04 Jun. 13, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/300654/2013, de 08 Mar. 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-51

PORTARIA “P” 553/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RE S O L V E :

1. **Autorizar, a averbação** de 2.272 (dois mil e duzentos e setenta e dois) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Sargento QPPM **IVANETE DELECLODI MARQUES**, Mat. 206941-51, **do CPM/COMANDO GERAL**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, junto ao INSS, correspondentes aos serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, NIT. 1704300512-2, datado de 14 Ago. 06, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, Artigo 79, Artigo 82, inciso II, 83, inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO AVERBAÇÃO	DE
GALPÃO SUPERMERCADO AGROPECUÁRIO LTDA	02 Mai. 91 a 09 Ago. 91	100 dias	
LEONE-OESTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	16 Set. 91 a 23 Mar. 92	189 dias	
ADIB ANACHE & CIA LTDA	01 Out. 92 a 26 Fev. 93	149 dias	
ESCOLA INFANTIL ABELHINHA LTDA	26 Abr. 93 a 30 Jul. 93	96 dias	
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS	05 Nov. 93 a 09 Ago. 98	1.738 dias	

2. Em consequência, **tornar sem efeito**, o item 1. da Portaria “P” 1723/DP-1/DP/PMMS, de 06 Out. 2006, publicada no BCG nº 188, de 17 Out. 06, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301057/2006, de 21 Ago. 06).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-51

PORTARIA “P” n. 93/DP-1, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E :

RETIFICAR A AVERBAÇÃO DE 796 (setecentos e noventa e seis) dias de tempo de contribuição prestado pelo **CAP BM NIVALDO GONÇALVES RODRIGUES, matr. 220.302-25**, publicada no BI n. 221, de 22 de novembro de 1989, conforme Cadastro Nacional de Informações Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, de acordo com o que prescreve o art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; art. 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Conforme Despacho n. 1.619/2013/DADJ/AGEPREV).

- ESCRITÓRIO TIRADENTES – AUDITORIA, FINANÇAS E CONTÁBIL - Período: 14.4.1976 a 19.12.1976 – Tempo de Contribuição: 250 (duzentos e cinquenta) dias - Função: Escriturário.
- ESCRITÓRIO TIRADENTES – AUDITORIA, FINANÇAS E CONTÁBIL - Período: 1º.6.1977 a 7.9.1978 – Tempo de Contribuição: 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias – Função: Escriturário.
- BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO – Período: 23.4.1979 a 13.7.1979 – 82 (oitenta e dois) dias – Função: Aux. Escritório.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” n. 94/DP-1, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E :

RETIFICAR A AVERBAÇÃO DE 186 (cento e oitenta e seis) dias referentes a férias regulamentares não gozadas pelo **CAP BM NIVALDO GONÇALVES RODRIGUES, matr. 220.302-25**, publicada no BG n. 148, de 7 de agosto de 1997, referentes aos exercícios de 1979, 1981, 1983 e 1988 (três dias), sendo contadas em dobro no cômputo de tempo de contribuição quando da passagem para a reserva remunerada, de acordo com o que prescreve o art. 58, §2º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 6º, inciso II do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Conforme Despacho n. 1.619/2013/DADJ/AGEPREV).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” 212/MOV./DP-1/DP/PMMS DE 24 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, o ST QPPM **MAURÍCIO GUEDES DA SILVA – Mat. 204600-8, na condição de adido**, para prestar serviço em caráter temporário no **QCG / AJG / DOF /Dourados – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; artigo 6º, § 1º alínea “c”; e artigo 24 § 2º.
(Solução ao ofício 716/ADM/DOF/13.)

2. **DESIGNAR**, o SD QPPM **RONALDO CORREIA DE ANDRADE – Mat. 208274-8, na condição de adido**, para prestar serviço em caráter temporário no **QCG / AJG / DOF /Dourados – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; artigo 6º, § 1º alínea “c”; e artigo 24 § 2º.
(Solução ao ofício 716/ADM/DOF/13.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel. QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 214/ MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 26 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 3º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **JAIR FRANCISCO DA SILVA, Mat. 208615-8, do 13º BPM / Paranaíba – MS**, para o **QCG / DAL / OFICINA / Campo Grande – MS**.

2. **Em consequência**, tornar sem efeito a Portaria “P” 187/ MOV. /DP-1/DP/PMMS de 10 de julho de 2013, publicado no BCG nº 130, de 16 Jul 13, por ter saído com incorreção, para fins de regularização funcional.
(Solução a MSG DTA nº 055/GABCHEMG/13, de 26 Jul 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 215/ MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. **Classificar**, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **KÁTIA SOUZA SANTOS**, Mat. 208061-3, no **QCG / AJG / Campo Grande – MS**, a contar de 30 de julho de 2013, por ter sido revertido ao Quadro da PMMS em virtude do término de sua permanência junto ao **Departamento de Operações de Fronteira – DOF**.
(Solução ao ofício nº 726/ADM/DOF/13, de 19 Jul. 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Cel. QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 216/MOV./DP-1/DP/PMMS DE 26 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a 3º Sgt QPPM **SONIA BARBOSA DE ARAUJO MARINO – Mat. 207453-2, do QCG / AJG / DP-2 / Campo Grande – MS, na condição de adido**, para prestar serviço em caráter temporário no **QCG / AJG / FAF / PMMS / Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; artigo 6º, § 1º alínea “c”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.
(Solução ao ofício nº 182/FAF/PMMS/2013, de 24 Jul 13.)

2. **DESIGNAR**, o SD QPPM **JOSÉ AUGUSTO DE MELLO – Mat. 208031-1, da CIPMGDAE / CPM / Campo Grande – MS, na condição de adido**, para prestar serviço em caráter temporário no **QCG / AJG / FAF / PMMS / Campo Grande – MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; artigo 6º, § 1º alínea “c”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81
(Solução ao ofício nº 394/SAA/CIPMGdaE/2013 de 23 Jul 13.)

GUILHERME GONÇALVES - Cel. QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 217 / MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 15 DE JULHO DE 2013.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA**, Mat 206729-3, do **6º BPM / CPI/ Corumbá – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS**, Mat 208136-9, do **6º BPM / CPI / Corumbá – MS**, para a **CIPMGdaE / Campo Grande – MS**.

3. **Em consequência**, tornar sem efeito a Portaria “P” 197/ MOV. /DP-1/DP/PMMS de 15 de julho de 2013, publicado no BCG nº 133, de 19 Jul 13, por ter saído com incorreção, para fins de regularização funcional.

GUILHERME GONÇALVES - Cel. QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 543/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, do ST QPPM **MAURÍCIO GUEDES DA SILVA**, Mat 204600-8, do **QCG / AJG / PMMS**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, ficando adido ao mesmo, com fulcro no art. 77, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS).

2. Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, do SD QPPM **RONALDO CORREIA DE ANDRADE**, Mat 208274-8, do **QCG / AJG / PMMS**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, ficando adido ao mesmo, com fulcro no art. 77, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao ofício nº 716/ADM/DOF/13.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 544/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º§ 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

1. Agregar o ST QPPM **MAURÍCIO GUEDES DA SILVA**, Mat 204600-8, do **QCG / AJG / PMMS**, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, ficando adido junto ao mesmo, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

2. Agregar o SD QPPM SD QPPM **RONALDO CORREIA DE ANDRADE**, Mat 208274-8, do **QCG / AJG / PMMS**, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, ficando adido junto ao mesmo, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao ofício nº 716/ADM/DOF/13.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS -Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 554/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, a 1º TEN QOPM **KÁTIA SOUZA SANTOS**, Mat. 208061-3, do **QCG / AJG**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8371, de 13 Fev 13, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao ofício 726/ADM/DOF/13, de 19 Jul 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 555/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, do 1º Ten QOPM **KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA**, Mat 208111-3, do **6º BPM**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, com fulcro no art. 77, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 556/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º§ 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o 1º Ten QOPM **KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA**, Mat 208111-3, do **6º BPM**, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Publica - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS -Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 557/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81, c/c Art. 6º, inciso X do Decreto nº 1.091, de 12 Jun. 81 e Art. 5º, inciso § 1º alínea d, § 2º, alínea d, item 2 e § 3º, alínea a, Art. 12, inciso I, alínea d do Decreto 1.093 de 12 Jun. 81,

Resolve:

DESIGNAR, o Ten. Cel. QOPM **JOSÉ ALVES DAS NEVES**, Mat. 204013-1, para exercer a função de confiança **interinamente de Diretor de Apoio Logístico da PMMS (DAL) – Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no artigo 5º, inciso VIII e artigo 23, inciso IV da Lei nº 127/08.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 076, DE 29 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER as servidoras relacionadas no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotadas na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Servidora	Período Aquisitivo	Processo n.
15539761	Luciene Ortiz dos Santos	16/09/2007 à 29/11/2012	47/000142/2013
15554641	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	16/02/2008 à 19/05/2013	47/000152/2013

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro na original que saiu no diário oficial n.8.482 em 29/07/2013 pag.57.
PORTARIA “P” AEM/MS/N.50 de 26 de julho de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
REVOGAR a Portaria n. 022 de 18/09/2012 que designou os servidores para desempenhar funções no setor da qualidade, passe a constar:

PRONTUÁRIO	NOME	CARGO /FUNÇÃO
9340462	Alessandra Nantes Monteiro Flavio	Assessor Responsável p/Setor
9923641	Analdo Vidal da Silva	Auxiliar Metrológico
8617071	Reinaldo Soares Tinoco	Técnico Metrológico
9923561	Eliane Helena C A Joaquim	Auxiliar Metrológico
8613401	Helena Coelho de Oliveira	Agente Metrológico
926811	Idete Lopes da Silva Dutra	Agente Metrológico
8614131	Ivete da Silva	Agente Metrológico
9695083	João Alcaraz	Assistente III
9292041	José Fábio de Castro Santos	Auxiliar Metrológico
9579503	Josyne Andréa S F Corrêa	Assessor
8618121	Walberty Filiú da Silva	Agente Metrológico

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se por conter incorreção no original,publicado no D.O. nº 8.482 de 26/07/2013, pág. 58.

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0214 DE 25 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Tornar sem efeito a autorização para **condução de veículos oficiais a serviço**, dos servidores relacionados na Portaria abaixo, para regularização de situação funcional:

Portaria “P”/IAGRO nº 0119 de 22/04/2010 publicada no D.O. nº 7692 de 27/04/2010 pág. 31 a 33.
GESTÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - GDSA

Prontuário	Servidor	Município
34637021	Gisele Torres de Deus	Campo Grande
9174353	Marcelo Barbosa Pinese	Campo Grande

GESTÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL- GDSV

Prontuário	Servidor	Município
8213301	Glaucy da Conceição Ortiz	Campo Grande

GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS - GPS

Prontuário	Servidor	Município
8764101	Genival Almeida de Oliveira	Campo Grande
34500901	José Torraca	Campo Grande
8765001	Kátia Fernandes de Barros Brandão do Prado	Campo Grande
34527861	Paulo Roberto da Silva Santos	Campo Grande

NÚCLEO DE TRANSPORTES NT

Prontuário	Servidor	Município
34616101	Walter Teles	Campo Grande

LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇA ANIMAL - LADDAN

Prontuário	Servidor	Município
8718261	Carolina Azevedo Cavalcanti	Campo Grande
8764531	Priscila da Silva Barbosa Gomes	Campo Grande

LABORATÓRIO DE SOLOS

Prontuário	Servidor	Município
34637531	Alcides David	Campo Grande
9113561	Vinicius Mosca Aguiro	Campo Grande

UNIDADE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - UPAD

Prontuário	Servidor	Município
9385481	Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim	Campo Grande

UNIDADE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UGTI

Prontuário	Servidor	Município
8766401	Roberto Carlos Motta	Campo Grande

Prontuário	Servidor	Município
34547381	Zedechias Cruciol	Corguinho
9359481	Gabriel Lima e Silva Miguel	Sidrolândia

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0215 DE 29 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Autorizar o servidor **LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA**, prontuário 927633, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, DGA 4, lotado na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA, neste município, **a dirigir veículos oficiais a serviço**, conforme artigo 6º do Decreto nº 11.394 de 16 de setembro de 2003.
Campo Grande - MS, 29 de julho de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

EXTRATO:
Processo nº: 21/200 448/2013 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar possível transgressão disciplinar mencionada no Boletim de Ocorrência de acidente de trânsito com o veículo Fiat Uno HTO 2313.

Decido:
1) – Acolher na íntegra o Relatório da Sindicância;
2) – Isentar o servidor **Marcos Paschoal de Oliveira**, prontuário 34640321, da responsabilidade funcional e do dever de indenizar os cofres públicos em acidente ocorrido em 23/01/2013, envolvendo veículo oficial HTO 2313, diante da ausência de culpabilidade no sinistro, conforme restou comprovado nos autos.

Determino:
a) - Publicação do extrato desta decisão;
b) – Dar ciência desta decisão ao servidor Marcos Paschoal de Oliveira, prontuário 34640321, lotado no Escritório Local de Campo Grande/MS;
c) – Após, arquivem-se os autos
CUMPRA-SE.
Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

EXTRATO:
Processo nº: 21/200 248/2013 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar acidente de trânsito envolvendo o veículo Oficial HTO 2306.
Decido:

1) – Acolher na íntegra o Relatório da Sindicância;
2) – Isentar o servidor **Henrique Santana Elesbão**, prontuário 92411311, da responsabilidade funcional acidente ocorrido em 06/12/2012, envolvendo veículo oficial desta Autarquia HTO 2306, diante da ausência de culpabilidade no sinistro, conforme restou comprovado nos autos.

Determino:
a) - Publicação do extrato desta decisão;
b) – Dar ciência desta decisão ao servidor **Henrique Santana Elesbão**, prontuário 9241131, lotado no Escritório Regional de Coxim/MS;
c) – Após, arquivem-se os autos
CUMPRA-SE.
Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

EXTRATO:
Processo nº: 21/200 449/2013 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar possível transgressão disciplinar mencionado no Mem. 016/2013 ,no Escritório Local desta Agência em Novo Horizonte do Sul/MS.

Decido:
1) – Acolher o Relatório do Sindicato;
2) – Aplicar pena de Repreensão ao servidor **Ramon Carlos Correa Ribeiro**, prontuário 15007081, lotado no Escritório Local desta Agência em Novo Horizonte do Sul/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no art. 218, incisos VIII e XII, da Lei nº 1.102/1990.

Determino:
a) - Publicação do extrato desta decisão;
b) – Determino à Divisão de Recursos Humanos – DRH, que elabore o ato de Repreensão ao servidor **Ramon Carlos Correa Ribeiro**, prontuário 150070811, lotado no Escritório Local desta Agência em Novo Horizonte do Sul/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no artigo 218, incisos VIII e XII da Lei nº 1.102/1990;
c) – Dar ciência desta decisão ao servidor **Ramon Carlos Correa Ribeiro**;
d) – Após, arquivem-se os autos.
CUMPRA-SE.
Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

EXTRATO:
Processo nº: 21/200 450/2013 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar possível transgressão disciplinar mencionado no Mem. 016/2013 ,no Escritório Local desta Agência em Bela Vista/MS.

Decido:
1) – Acolher o Relatório do Sindicato;
2) – Aplicar pena de Repreensão à servidora **Maria Cláudia Loureiro Pinheiro Lino**, prontuário 34638261, lotada no Escritório Local desta Agência em Bela Vista/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no art. 218, incisos VIII e XII, da Lei nº 1.102/1990.

Determino:
a) - Publicação do extrato desta decisão;
b) – Determino à Divisão de Recursos Humanos – DRH, que elabore o ato de Repreensão à servidora **Maria Cláudia Loureiro Pinheiro Lino**, prontuário 34638261, lotada no Escritório Local desta Agência em Bela Vista/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no artigo 218, incisos

VIII e XII da Lei nº 1.102/1990;
c) – Dar ciência desta decisão à servidora **Maria Cláudia Loureiro Pinheiro Lino**;
d) – Após, arquivem-se os autos.
CUMPRÁ-SE.
Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

EXTRATO:
Processo nº: 21/200 863/2013 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar possível transgressão disciplinar do Mem. 078/2013 DTI, no Escritório Local desta Agência em Ivinhema.

Decido:
1) – Acolher em parte o Relatório do Sindicante;
2) – Aplicar pena de Repreensão ao servidor **Joel Nogueira de Souza**, prontuário 15007911, lotado no Escritório Local desta Agência em Ivinhema/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no art. 218, incisos VIII e XII, da Lei nº 1.102/1990.

Determino:
a) - Publicação do extrato desta decisão;
b) – Determino à Divisão de Recursos Humanos – DRH, que elabore o ato de Repreensão ao servidor **Joel Nogueira de Souza**, prontuário 15007911, lotado no Escritório Local /MS desta Agência em Ivinhema/MS, por descumprimento dos deveres funcionais capitulados no artigo 218, incisos VIII e XII da Lei nº 1.102/1990;
c) – Dar ciência desta decisão ao servidor **Joel Nogueira de Souza**;
d) – Após, arquivem-se os autos.
CUMPRÁ-SE.
Campo Grande, 29 de julho de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 475 DE 26 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor **NELSON GONÇALVES LEMES**, prontuário nº 9822613, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2012/2013, com validade a contar de 12 de julho de 2013, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/ FUNTRAB N.º 46/13 de 19 de julho de 2013.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder, a servidora Shirlei Barbosa Prado, prontuário n.º 2196571, ocupante do cargo de Agente de Ações do Trabalho, Referência CAR/INS/A/F, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 03.07.2008 A 01.07.2013, com validade a contar de 02.07.2013, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100167/2013).

Campo Grande, 19 de julho de 2013.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P”/ FUNTRAB N.º 48/13 de 22 de julho de 2013.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder, a servidora **Edeslaine Ramos Mieres**, prontuário n.º 8028401, ocupante do cargo de Analista de Empreendimentos Sociais, Referência CAR/INS/C/B, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 A 29.06.2013, com validade a contar de 30.06.2013, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100158/2013).

Campo Grande, 22 de julho de 2013.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 428, de 26 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Ana Claudia Terumi Abe 9618171 Técnico de Nível Superior	I	III	11012	17/07/13	29/500418/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 429, de 26 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria “P”/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Adriana Rita Sangalli 8607191	257, de 22/04/13	8.419, de 24/04/13, pág. 33	17/07/13	41/201057/2006

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 430, de 26 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria “P”/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Dabel Cristina Maria Salviano 8199131	594, de 30/09/11	8.045, de 04/10/11, pág. 52	17/07/13	29/500646/2011
Roberta Alessandra Pantoni 8974421	224, de 08/04/13	8.408, de 09/04/13, pág. 22	17/07/13	29/500222/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 431, de 26 de julho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor, Classes B/B, níveis II/III, códigos 1335/1495, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria “P”/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Maria de Lourdes Silva 5470851/2	511, de 01/10/04	6.341, de 05/10/04, pág. 33	17/07/13	41/201003/2004

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Processo nº: 41/201003/2004
Servidor: MARIA DE LOURDES SILVA
Prontuário: 5470851/2
Assunto: Requer Progressão Funcional para o nível IV.
Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 178/CADQP/2013.

Em 26 de julho de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

Termo de retificação de publicação constante do Diário Oficial do Estado nº 8.482, de 29 de julho de 2013, página 59/60.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/DPGE/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/000.068/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013.
Onde se lê: **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2013.Leia-se: **DATA DA ASSINATURA :** 02/07/2013.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2013

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e AUTONAN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.776.136/0001-35.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2013/2013, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 042/2013, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07. 94 1.046 4.4.90.52.99.00.00.00.

VALOR

R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

24 de julho de 2013
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 016/2013.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 092/2013.

ADJUDICO AS EMPRESAS: PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME – CNPJ Nº 15.906.779/0001-86, para fornecer os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 15.427,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais) e **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer os itens 03 e 04, no valor total de R\$ 14.120,00 (catorze mil cento e vinte reais). Os itens 01, 02 e 05 ficaram prejudicados. Batayporã-MS, 29 de julho de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO - Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa: Fundação Centro de Estudos da Santa Casa Dr. William Maksoud, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.07.2013, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	José Guilherme Justino da Silva Pregoeiro
--	--

AVISO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, informa que será realizado no dia 08/08/2013 as 14h o Pregão Presencial nº 074/2013, Processo Administrativo n. 31.725/2013-2013-92, cujo objeto é a "Aquisição de materiais de expediente para atendimento aos CEINF'S – Centros de Educação Infantil".

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2013.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA Coordenadora Geral da CECOM	PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA Pregoeira
--	---

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.36291/2013-71 e 36292/2013-34

PREGÃO PRESENCIAL N. 088/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Valor por Item", tendo por objeto a "Aquisição de Fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para atendimento da Unidade e Acolhimento Institucional SOS Abrigo/Divisão de Alta Complexidade/Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria de Ações Sociais e Cidadania – SAS."

ÓRGÃO REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

DATA: 09/08/2013

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande-MS, 29 de Julho de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Luciana Rezende Lopes Silva Pregoeiro
--	--

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 48.038/2013-05 e 51.571/2013-73

PREGÃO PRESENCIAL N. 089/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "Aquisição de medicamentos para atender os pacientes sob intimação judicial, conforme especificações contidas no Anexo VII do edital."

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU

DATA: 09/08/2013

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	José Guilherme Justino da Silva Pregoeiro
--	--

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46.349/2013-86

PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NO SISTEMA MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL"

ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias

DATA: 12/08/2013

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da Cecom	Patrícia da Silva Ferreira Pregoeira
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Caracol MS, de acordo com as ROTAS (itinerários) constantes do Anexo I, e demais características do PROJETO BÁSICO constante no Anexo II deste Edital.

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 056/2013, de 20 de junho de 2013, torna público aos interessados, que o Certame em epígrafe foi **CANCELADO**, com fulcro no art. 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **por conveniência administrativa**.

Caracol MS, em 29 de julho de 2013.

Luciene Lopes Lescano
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012 - PROCESSO Nº 43.972/2011 - CONCORRÊNCIA Nº 12/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Construtora Eficaz Ltda - Me
Objeto: Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito ao reajuste contratual referente ao Contrato Administrativo nº 007/2012, firmado em 15 de março de 2012, entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a sociedade empresária Construtora Eficaz Ltda - Me, fica o valor do saldo contratual constante nas fls. 356, reajustado pelo índice aplicado pelo INCC – Coluna 35 – Fundação Getúlio Vargas – FGS, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 116.222,88 (cento e dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) conforme documentos apresentados às fls. 356/358, e ratificados pela Secretaria Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 26 de Julho de 2013.

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 101/2013

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 101/2013 – Processo Administrativo nº 8.837/2013 e adjudica à(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e 3) FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.467 de 08/07/2013– pág. 32 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 248 de 08/07/2013 pág. 02 e Jornal O Estado E2 de 08/07/2013

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação
Corumbá-MS., 29 de julho de 2013

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 005/2010. Processo – 52.384/08
Objeto: Obra de Infraestrutura, nos bairros Aeroporto e Popular Nova.
Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA
O município de Corumbá/MS, declara a paralisação dos serviços de engenharia pela contratada de obra de Infraestrutura, pavimentação e calçadas, nos bairros Aeroporto e Popular Nova - MS. Os serviços contemplados no referido contrato deverão ser paralisados em virtude as necessidade de reprogramação dos serviços ora contratados, e ainda, há a possibilidade de diminuição da meta física. Tão logo a reprogramação seja aprovada pela Caixa Econômica Federal, deverá ser emitida a ORS (Ordem de Reinício dos Serviços).
Data da Assinatura: 15/07/2013.
Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Unipav Engenharia Ltda.

NONO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 052/2009. Objeto – Serviços de recuperação, manutenção e conservação de vias públicas. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
Pelo presente instrumento de 9º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Equipe Engenharia Ltda, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira – O objetivo deste presente termo aditivo é prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 52/2009 por mais 3 (três) meses, contando a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 25/07/2013.
Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais para Obra e Construção Nº. 032/2013.

Processo: 8.724/2013 – Pregão Público Presencial nº 074/2013
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comafer Materiais para Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.543.725/0001-36.
Objeto: Aquisição de materiais para obra e construção (areia, brita, cimento, caibro, barra de aço, calha, janela, tinta, viga e outros) para atender a reforma na Escola Municipal Rural Porto Esperança – Extensão Nazaré.
Valor Global: R\$ 52.464,24 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Duração: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 05/07/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Sr. Valdir Rodrigues Ramos – Comafer Materiais para Construções LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais para Obra e Construção Nº. 033/2013.

Processo: 8.724/2013 – Pregão Público Presencial nº 074/2013
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
Objeto: Aquisição de materiais para obra e construção (areia, brita, cimento, caibro, barra de aço, calha, janela, tinta, viga e outros) para atender a reforma na Escola Municipal Rural Porto Esperança – Extensão Nazaré.
Valor Global: R\$ 26.749,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais).
Duração: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 05/07/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Aviso de Prorrogação de Licitação e Primeiro Adendo

O Município de Corumbá - MS, visando dar maior publicidade e maior competitividade, torna público a Prorrogação da Licitação e o Primeiro Adendo. 1) acrescentar no subitem 4.3.1. onde de lê: (...) Certificado do SIF (...) leia-se: (...) Certificado do SIF, SIE ou SIM (...)
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Licitação: Pregão Presencial nº 064/2013 - Processo nº 3.637/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de agosto 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Publica, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 29 de julho de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes Nº. 004/2013.

Processo: 6.774/2013
Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (cadeira, gaveteiro, nobreak, bebedouro e outros).
Valor Global: R\$ 3.465,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Duração: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 29.10.04.122.0102.4060 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 26/07/2013
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srº. Waléria Cristiane Andrade Leite - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos / Agencia Municipal de Transito e Transporte

Licitação: Pregão Presencial nº 117/2013 - Processo nº 18.824/2013
Objeto:contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais .
Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 09 de Agosto de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 29 de Julho de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos / Agencia Municipal de Transito e Transporte
Licitação: Pregão Presencial nº 097/2013 - Processo nº 10.434/2013
Objeto: aquisição de botas de couro cano alto e coturnos.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 09 de Agosto de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 29 de Julho de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 205/2013/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL (LANCHE NATURAL E REFRIGERANTE), OBJETIVANDO ATENDER AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, que teve como vencedora e adjudicatária ***nos itens 01 e 02***, a proponente **MARTINS E TELES LTDA.-EPP**.

Dourados (MS), 10 de julho de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 049/2013
PROCESSO Nº: 064/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para Administração Municipal, visando à contratação de empresa para a avaliação do sistema de recursos humanos em desenvolvimento no Executivo Municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 14 (quatorze) de agosto de 2013.
Dotação Orçamentária: 03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com.
- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 29 de julho de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 048/2013
PROCESSO Nº: 063/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela "ABCFARMA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 12 (doze) de agosto de 2013.
Dotação Orçamentária: 06.06.01.10.301.405-2.025.3.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com.
- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 29 de julho de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 059/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 044/2013
OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a seleção de melhor proposta de empresa para prestação de serviços de limpeza interna e externa dos prédios públicos deste município, conforme consta no Edital.
Vencedor(es): MORAES & MAGALHÃES LTDA-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais);
Eldorado/MS, 29 de julho de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 29 de julho de 2013.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013 – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013. OBJETO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES/CONVENIO TC/PAC 2, Nº 0376/11 – COD. DO PROJETO: MS1207114026/PARTES – FUNASA-MS E PREFEITURA DE JAPORÃ/MS. VENCEDOR: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA. NO VALOR DE R\$ 509.824,13 (QUINHENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS). CONFORME CONSTOU DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LAVRADA PELA CPL - JAPORÃ/MS, 26 DE JULHO DE 2013. – WALTER JOSÉ DA SILVA – PRESIDENTE DA C.P.L.

Atto retificação
Extrato do termo aditivo do processo nº 002/2012 – Edital TP nº 002/2012, de 21 de maio de 2012, Publicado no DOE de 26 de junho de 2013, Edição nº 8.459, página 82, **onde se lê:** Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2012; **leia-se:** Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/08/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 29 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 060/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S10 com fornecimento parcelado, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação, para abastecimento da frota de veículos que atendem ao transporte de escolares.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R\$ 60.520,32 (sessenta mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará após a entrega do combustível e emissão da respectiva nota fiscal, conforme depósito do convênio.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTOS DE DESPESA 33.90.30.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.002.2.054.
Os recursos financeiros são do CONVÊNIO N.º 21260/2013 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação
DATA DO CONTRATO: 12/07/2013
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
RICARDO THIBES CARDOSO
Sócia Proprietária
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 059/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de combustível tipo Óleo Diesel Comum com fornecimento parcelado, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação, para abastecimento da frota de veículos que atendem ao transporte de escolares.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R\$ 123.784,20 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará após a entrega do combustível e emissão da respectiva nota fiscal, conforme depósito do convênio.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTOS DE DESPESA 33.90.30.00, PROGRAMAS DE TRABALHO 12.361.002.2.054.
Os recursos financeiros são do CONVÊNIO N.º 21260/2013 celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Educação
DATA DO CONTRATO: 12/07/2013
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante
ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2013.
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL.
O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 010/2013 de 02/01/2013, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO** as licitantes interessadas que em **01/08/2013** às **08h00**, na Prefeitura Municipal de Sonora-MS, sita na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, na cidade de Sonora-MS, que serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços e o julgamento final das licitantes que obtiveram a pontuação mínima exigida na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**.
Sonora-MS, 30 de julho de 2013.
CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3109/2013, Pregão Presencial nº. 183/2013, para o dia 08/08/2013 às 16:00 horas.
Três Lagoas – MS, 26 de Julho 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 197/2013 - PROCESSO Nº. 3401/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com gerenciamento via sistema informatizado e instalação de tanques de combustíveis em regime de comodato, equipados com bombas digitais a serem instalados no pátio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, para uso nos veículos pertencentes à frota municipal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/08/2013, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Rosa Maria Lima torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **Autorização Ambiental para atividade número 9.8 supressão vegetal em uma área de 8,3015 ha** localizada no imóvel **Sítio Limoeiro e Sítio Estância Meu Sonho** no município de Três Lagoas-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JULIO CESAR DOS SANTOS ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o Comunicado de Atividade (CA) para Licença de Instalação e Operação para Carvoejamento, em 70 fornos, na Fazenda Mauá, município de Costa Rica – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VETORIAL ENERGÉTICA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoejamento nº 10/2013, processo n.º 02646/2013 da Fazenda Figueira, município de Dourados - MS, com validade até 28/07/2017.

EDITAL

VETORIAL ENERGÉTICA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o Comunicado de Atividade (CA) para Licença de Instalação e Operação para Carvoejamento, em 20 fornos, na Fazenda São José, município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

O.S. Participações e Empreendimentos LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Savana, Zona Rural, município de Santa Rita do Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dulce Duarte Leite Botizzini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Santa Terezinha, Zona Rural, município de Selvíria. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Maria Antonieta Storti Correa torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Recanto do Lobo, Zona Rural, município de Água Clara. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Alberto Yoshiyuki Yamamoto torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Progresso, Zona Rural, município de Aparecida do Taboado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Hugo João Botizzini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Pontal II, Zona Rural, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Yoiti Miyashita torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Líder, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eldorado Brasil Celulose S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, poço 2, localizado na Fazenda Jatiúca, Zona Rural, município de Anastácio. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eldorado Brasil Celulose S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, poço 1, localizado na Fazenda Jatiúca, Zona Rural, município de Anastácio. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eduardo Calil Otoboni torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Conquista, Zona Rural, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eldorado Brasil Celulose S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Canoas, Zona Rural, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Darcy da Costa Filho torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Buriti do Cerrado, Zona Rural, município de Três Lagoas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Neuza Kauas Jorge torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Alvorada, Zona Rural, município de Selvíria. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Alexandre Valezzi Cavalcante, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a Licença Prévia para atividade de extração de areia, localizada no Leito do Rio Aquidauana, Zona Rural, no município de Aquidauana/MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Dinara Transporte De Cargas E Agropecuaria Ltda - Me, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) **Autorização Ambiental** para **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertida para Uso Alternativo do Solo**, através de Comunicado de Atividade (CA), em área de **510,9630 ha**, localizada na **Fazenda Canto Real**, no município de **E**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

ALGOLINTER DESTILAMENTO DE ALDODÃO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação Nº. 64/2009 para atividade de beneficiamento de fibras vegetais, localizada na Rodovia MS-306, km 108. Zona Rural, município de Chapadão do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular Jorrante, localizado no Distrito da Capela, município de Costa Rica/MS.

Edital de Convocação

Antonio Sabino de Souza, brasileiro, casado, pastor, residente na rua Eduardo Peres nº 299.B.Nhanha .CG-MS. RG n. 000.286.507 SSP/MS convoco todos os interessados para uma assembléia geral no dia 11/08/2.013 19:00 horas na rua Eduardo Peres nº 137. B. Nhanha- Campo Grande-MS. Para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Fundação da Igreja Evangélica Pentecostal Liberdade e Verdade em Cristo. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

Edital de Convocação

Roberto Carlos Antonio Alves, brasileiro, casado, pastor, residente na rua Jorge Kalil Dualibi n. 446. Mata do Jacinto. RG. 980.142 SSP/MS e CPF n. 005.776.067.51-Convoco todos os interessados para uma assembléia geral no dia 11 de agosto de 2.013 às 10:00 horas da manhã na rua Alzira Alves do Amaral n. 112. B. Mata do Jacinto. CG para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da **Comunidade Evangélica Lugar Adoração e Associação Regenerado** . Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

EDITAL

Magno Martins Coelho , torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental de Corte de Árvores nativa Isoladas em uma area de de 328,1198 ha na Fazenda Boa Sorte , município de Sidrolândia –MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Nikkey Controle de Pragas e Serviços Técnicos Ltda EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação e Instalação para a atividade de controle de pragas e tratamento fitossanitário, localizada na Avenida General Rondon, 1355, no município de Corumbá - MS.

EDITAL

LUIZ ANTONIO PARO JUNIOR, CPF 230.626.908-44 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul AA para Perfuração de Poço Tubular Profundo localizado na Fazenda Rio Pequeno Br 359 Km 10 no município de Alcinoópolis – MS.

EDITAL

Lindo Kennedy Silva Balta torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental para Atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em área de 92,9943 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Meu Xiruzinho**, município de Bonito - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Suzanne Le Bourlegat Pierrard Espólio de Albert Pierrard torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para Aquicultura em tanque escavado, localizada na Fazenda Vale dos Peixes Gleba 01 lote 176-a, município de Mundo Novo-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LUGER MULTISSERVIÇOS - EIRELI, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, Autorização Ambiental Nº 214/2013, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em uma área de 157,0115 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Canaã, município de Jaraguari/MS. Validade até 27/06/2017.

EDITAIS

ZÉLIA ORRO COELHO. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas, através de Comunicado de Atividade – CA em uma área de **133,9226** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Cascavel, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SALVIANO FERREIRA DE LIMA. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de Comunicado de Atividade – CA em uma área de **151,6365** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Varjão da Formiga, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas, através de Comunicado de Atividade – CA em uma área de **227,2467** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Cascavel – Lote Nº 01 e Fazenda Cascavel, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDUARDO CAVAZZINI E NILTON CESAR DA SILVA S., torna Público que recebeu Licença Prévia – LP e requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de avicultura de corte localizada a rodovia MS 276 Dourados – Lagoa Bonita, Km 10 a esquerda no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MUXIRÃ AGRO-COMERCIAL LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental - AA Nº 104/2013, para Atividade de Supressão Vegetal em 499,3456 hectares, na Fazenda Paiaguás, localizada no Município de Aquidauana/MS. Com validade até 11/07/2017.

EDITAL

MARCO ANTÔNIO REZEK, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº. 655/2013 para Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Guanabara, no município de Corumbá/MS, válida até 23 de Julho de 2017.

EXTRAVIO

Foi extraviado de **ALGACIR BATISTA DE ABREU**, CPF:158.237.330-20,Um talão de produtor com Cinco Notas Fiscais de Produtor, Série Especial nº **8423511, 8423512, 8423813, 8423814 e 8423515** com vencimento em 31/12/2011, da Faz. **São José**, Inscrição Estadual nº **28.745.378-2**, Zona Rural, localizada no município de Campo Grande - MS.

EDITAL

Decio Niedermeyre, torna público requereu IMASUL Corte Árvores Nativas Isoladas através CA em 127,3941 ha na Faz. Saúde – Município de Bandeirantes/MS. Não foi determinado EIA.

Comunicado de extravio de NFP/SE

Foram extraviadas as NFP/SE com números 9220658, 9220659 e 9220660, em nome de **Ataides Pedroso Dias**, Inscrição Estadual 28.675622-6, domicilio fiscal Coronel Sapucaia/MS.

SÚMULA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Econexus Consultoria Ambiental Inteligente Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre in Situ – Monitoramento de Fauna para Execução do Programa de Auto-Monitoramento (PAM) da Fauna e Comunidades Aquáticas da Siderúrgica Três Lagoas LTDA – SITREL, conforme condicionante da Licença de Operação 525/2012, localizada na Rodovia BR 262, km 27, Fazenda Paraíso, Zona Rural, município de Três Lagoas, valida até 20/12/2016.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Processo/FAPEMS: Pregão Eletrônico nº. 31/2012, nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS** e a **EMPRESA MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**.

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DA PROPOSTA-DETALHE (ANEXO II) DO EDITAL AO QUAL ESTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 20.350/2012– FAPEMS/SED**, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE GLÓRIA DE DOURADOS. Valor Global: R\$ **1.050,00** (Hum mil e cinquenta reais) refere-se ao **LOTE 01**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 PI: CONV 20.350, Natureza de Despesa: 344905200 no item 5208 Fonte:010300000, Convênio nº 20.350/FAPEMS/SED. Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2013.

Assinam: Prof. Dr. José Roberto da Silva Lunas – Contratante– FAPEMS
Sr. Renata Traldi Lima – Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda. – Contratada